GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA
Mais trabalho, novas conquistas!

SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

20250310001

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento	
Responsável pela MÁRCIA FERREIRA LOPES	**Matrícula:** 841
E-mail: secadm.2124@gmail.com	**Telefone:** (94) 99101-8739

[X] **Aquisição de Bens** [ ] **Contratação de Serviços**

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E COPA/COZINHA, a serem fornecidos quando o Município tiver necessidade, de acordo com autorizações dispensadas através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

1. Justificativa da aquisição do bem ou;
Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Em face da necessidade de contratação PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E COPA/COZINHA, a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

A aquisição dos itens das planilhas anexas a este termo é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados.

A aquisição de gêneros alimentícios justifica-se considerando o essencial e permanente consumo de gêneros alimentícios, como forma de atender a rotina da secretaria municipal de Administração e Desenvolvimeno, bem como em atendimento ao pleno funcionamento dos setores interligados a secretaria.

Os materiais de limpeza e higiene garantem a limpeza dos ambientes, fundamentada na necessidade contínua de manter o ambiente de trabalho limpo e higienizado, proporcionando um espaço saudável para todos. Além disso, a utilização de materiais adequados contribui para a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando a sua deterioração e garantindo a sua durabilidade. A manutenção da higiene no ambiente de trabalho é essencial para garantir o

RECEBIDO EM 10/03/2025

bem-estar dos funcionários. Além disso, um ambiente limpo contribui para a imagem institucional, transmitindo uma impressão positiva aos visitantes e parceiros.

Neste sentido, a formação de processo licitatório para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e da necessidade de uso, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

ANEXO 1 - DESCRIÇÃO CARNES E VERDURAS

ITEM	QTDE.	UNIDADE	CARNES
1.	1.020	Quilo	**CARNE BOVINA DE ACÉM** - Carne bovina tipo acém, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
2.	412	Quilo	**CARNE BOVINA FILE** – Carne bovina tipo file mignon, sem aba, resfriada, e no máximo 10% de gordura, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso a partir de 5 kg, sem sujidades e isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
3.	368	Quilo	**CARNE BOVINA COXÃO DURO** - Carne bovina tipo coxão duro, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para

			alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
4.	1.200	Quilo	**CARNE BOVINA COXÃO MOLE** - Carne bovina - tipo coxão mole peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
5.	1.000	Quilo	**CARNE BOVINA MOÍDA** - Carne bovina moída de primeira qualidade com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorifico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
6.	400	Quilo	**CARNE BOVINA CONTRA FILÉ** - Carne bovina - tipo contra filé, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
7.	1.000	Quilo	**CARNE BOVINA ALCATRA** - Carne bovina - tipo alcatra, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada.

			Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
8.	150	Quilo	**CARNE BOVINA FRALDINHA** - Carne bovina - tipo fraldinha, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
9.	150	Quilo	**CARNE BOVINA PATINHO** - Carne bovina - tipo patinho, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
10.	200	Quilo	**CARNE BOVINA MÚSCULO** - Carne bovina - tipo músculo, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
11.	105	Quilo	**CARNE DE SOL DE PRIMEIRA QUALIDADE** - Carne bovina de sol de boa qualidade - produto preparado com carne bovina dianteira de primeira qualidade, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de até 5 kg. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-4 (Decreto 12486 de 20/10/78), Instrução Normativa nº. 6 de 15 de fevereiro de 2001 e suas posteriores alterações.

12.	30	Pacote	**CHARQUE BOVINO EMBALADO A VÁCUO** - Carne bovina salgada (charque) curada e seca, ponta de agulha, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em pacotes de 250 ou 500 g. a embalagem deve conter selo de inspeção federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
13.	900	Quilo	**COSTELA BOVINA** – Carne bovina tipo costela de boa qualidade em peça de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Deve apresentar-se livre de parasitas ou quaisquer substâncias contaminantes que sejam improprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
14.	700	Quilo	**FRANGO SEMI-PROCESSADO COXA E SOBRE-COXA** - Partes inteiras (com osso), de qualidade, sem tempero, congelado, de preferência em congelamento IQF (um a um, individual), sem sinais de recongelamento, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em sacos plásticos de polietileno de até 1 kg, transparente atóxico. Rótulo/etiqueta especificando dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78) e (Port. 210,10/11/98).
15.	468	Quilo	**FÍGADO BOVINO** - Fígado bovino, de primeira qualidade, a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. Corte em bife limpo, sem pele, sem osso, congelado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso e sem manchas esverdeadas, cor própria, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e isento de qualquer substância contaminante. Embalada a vácuo de preferência, em embalagens transparentes de 1 kg, que contenha rótulo/etiqueta com local de origem e produção, peso, data de validade. . Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA 04 (Decreto 12486 de 20/10/78).
16.	500	Quilo	**FRANGO INTEIRO**- Carne de frango tipo frango inteiro, de boa qualidade congelada sem miúdos, limpo, sem pena peso médio 2kg, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com ausência de sujidades, sem manchas. Rótulo/etiqueta com local de origem, produção, peso e data de validade.
17.	120	Quilo	**LINGUIÇA CALABRESA**- Linguiça tipo calabresa, defumada de boa qualidade, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada,

			acondicionada em saco de polietileno, c/ validade descrita no rótulo/etiqueta, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.
18.	700	Quilo	**LINGUIÇA DE FRANGO**- Fresca, de primeira qualidade, preparada com carne de frango; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.
19.	30	Quilo	**LINGUIÇA DEFUMADA** – Linguiça defumada, de primeira qualidade, preparada com carne suína, com as aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.
20.	40	Quilo	**LINGUIÇA MISTA** - Fresca, de primeira qualidade, preparada com carne mista; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.
21.	100	Quilo	**PEIXE -** Peixe inteiro, a carne não deve estar descolorida, com manchas ou pintas. Limpo, sem escamas e tratado. Congelado e armazenado a uma temperatura de -18ºc (dezoito graus centígrados negativos), e transportado em condições que preservem as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionados em embalagens fechadas e bem lacrada e transparentes. Atóxico, resistente, lacrada, devidamente rotulados com os dados de identificação, embalagem com as informações sobre o produto e a data de congelamento procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif. Cada unidade do produto deve pesar descongelado no mínimo 2500g.
22.	2.600	Quilo	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - Peito de frango sem osso, de primeira qualidade, sem manchas esverdeadas, cor e cheiro próprio, sabor próprio, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas contendo 1 kg. Entregue congelado. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78).
			OVOS
23.	1.768	Cartela com 30 unidades	**OVO DE GALINHA**- Casca branca ou marrom, grande proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, com peso mínimo de 50 gramas, classe A especial, cartela com 30 unidades.

24.	125	Cartela	**OVOS DE CORDONA** = Ovos de codorna de boa qualidade, em perfeito estado, sem rachaduras, Fresco, casca firme e homogênea; liso, limpo, sem rachadura, peso mínimo de 10 (dez)g a unidade. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: cartela de papelão prensado com 30 unidades. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.
ITEM	**QTDE.**	**UNIDADE**	**FRUTAS**
1.	50	Quilo	**ABACATE**- Abacate de primeira qualidade, casca lisa, in natura, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.
2.	100	Unidade	**ABACAXI** - Abacaxi in natura de primeira qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
3.	344	Quilo	**BANANA DA TERRA**- In natura, madura, de primeira qualidade, com ausência de parasitas, sujidades e larvas, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.
4.	958	Quilo	**BANANA PRATA**- In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte. Fruto firme, sem partes moles ou machucadas, maturação natural.
5.	831	Quilo	**LARANJA**- Laranja pêra de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.
6.	302	Quilo	**LIMÃO**- Limão tipo taiti, de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo.
7.	653	Quilo	**MAÇÃ**- Maçã tipo nacional Fuji fresca, de primeira, com aspecto, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
8.	100	Quilo	**MAMÃO**- Mamão tipo formosa ou papaia, ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de

			enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
9.	50	Quilo	**MANGA**- Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
10.	254	Unidade	**MELANCIA**- *Melancia graúda redonda.* Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
11.	85	Quilo	**MELÃO TIPO 1**- Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
12.	50	Quilo	**PERA** - Pêra fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com a casca de boa aparência.
13.	150	Quilo	**TANGERINA** - Tangerina tipo pokan "in natura", de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.
14.	100	Quilo	**UVA**- In natura, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
ITEM	**QTDE.**	**UNIDADE**	**LEGUMES**
1.	228	Unidade	**ABÓBORA CABOTIÁ**- de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
2.	209	Quilo	**ABOBRINHA VERDE**- de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a

			conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com a casca em bom aspecto.
3.	1.112	Quilo	**BATATA INGLESA-** Lisa, in natura, graúda, de primeira, safra nova, seca, rígida, sem lesões de origem mecânica (rachaduras ou cortes), isenta de bolor ou manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniforme.
4.	80	Quilo	**BATATA-DOCE**- Deve estar tenra, limpa, sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto e apresentar características organolépticas adequadas.
5.	30	Quilo	**BERINJELA**- Extra A, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
6.	889	Quilo	**BETERRABA**- de primeira qualidade, in natura fresca, compacta, firme, safra nova, tamanho médio, coloração uniforme (vermelho intenso), devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, bolor, sujidades, parasitas e larvas.
7.	989	Quilo	**CENOURA**- Cenoura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
8.	512	Quilo	**CHUCHU**- de primeira qualidade, in natura, produção recente, tamanho médio, casca verde, firme, tamanho uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte, sem rachaduras, manchas, bolor ou murchos, sem sujidades.
9.	20	Quilo	**GENGIBRE-** In natura, de primeira qualidade, isento de sujidades ou matérias terrosas, isento de parasitas.
10.	144	Quilo	**INHAME BRANCO-** variedade Kissari ou similar, de primeira, grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação.
11.	285	Quilo	**JILÓ**- In natura, graúdo, tamanho e coloração uniforme, casca firme, esverdeada, lisa e brilhante.
12.	808	Quilo	**MANDIOCA-** a (aipim) Amarela, de primeira, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
13.	50	Unidade	**MILHO FRESCO (BANDEJA)** - Espiga in natura descascada e limpa, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos.
14.	642	Quilo	**PEPINO**- Pepino, caipira, frutos firmes com casca brilhante, verde claro com estria branca e casca lisa.
15.	30	Quilo	**PIMENTA DE CHEIRO**- In natura, de primeira qualidade, firmes, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes .
16.	50	Quilo	**PIMENTÃO**- Diversos/verde/vermelho/amarelo, extra AA, produção recente, isento de bolor, casca lisa e firme, sem manchas, umidade ou murchos.

17.	244	Quilo	**QUIABO**- De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
18.	303	Unidade	**REPOLHO** - Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.
19.	1.459	Quilo	**TOMATE**- In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, frutos "de vez" (mudando de verde para maduro), sem furos, sem manchas e ferimentos.
20.	100	Quilo	**VAGEM**- Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos; ser frescos; ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade; apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.
ITEM	**QTDE.**	**UNIDADE**	**VERDURAS**
01	942	Maço	**ALFACE** - Alface Crespa, in natura, tipo grande, especial, fresca, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.
02	532	Quilo	**ALHO**- Alho nacional ou importado conforme a safra, tipo 5/6, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem defeitos sérios, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos.
03	75	Quilo	**BRÓCOLIS**- Deve estar tenra, de cor verde escuro, no ponto, sem lesões mecânicas e sem parasitas.
04	740	Quilo	**CEBOLA**- De primeira qualidade, in natura, casca protetora graúda, compacta, firme, produção recente, sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de bolor, sujidades, umidade, parasitas ou larvas, bem desenvolvida.
05	915	Maço	**CHEIRO VERDE**- Maço de cheiro verde, fresco, in natura safra nova, folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, isento de murchos, sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte, sem sujidades, parasitas ou larvas.
06	824	Maço	**COUVE**- couve-manteiga, in natura, grau de hidratação de bom a excelente, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

07	50	Quilo	**COUVE-FLOR**= De primeira qualidade, cor creme, isenta de folhas e com talo máximo de 3 cm compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração.

ANEXO 2 - DESCRIÇÃO ITENS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
25.	50	Unidade	**ABACAXI EM CALDA** - Abacaxi em calda, descascado em rodelas, embalagem metálica de 400 gramas (aproximadamente), lata intacta, com rótulo/etiqueta descrevendo data de validade do produto.
26.	675	Pacote	**AÇUCAR REFINADO**- Açúcar refinado de origem vegetal, constituído basicamente por sacarose de cana de açúcar, com teor de sacarose superior a 98,5%; aspecto sólido amorfo, cor branca; umidade máxima de 0,3%; teor máximo de cinzas de 0,2% e teor máximo de açúcares redutores de 0,4%. Embalagem primaria pacote plástico resistente com 2 kg do produto.
27.		Unidade	**ACHOCOLATADO EM PÓ** – Achocolatado em pó, de boa qualidade, tipo Toddy, desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deve ser preparado com ingredientes limpos, de primeira qualidade. Embalagem atóxica contendo 800 gramas, resistente, No rótulo da embalagem deverá estar impressos de forma clara e indelével identificação do produto, data/local fabricação, lote, data de validade e prazo máximo para consumo, tabela nutricional.

28.	70	Unidade	**ADOÇANTE LÍQUIDO-** Adoçante dietético líquido, a base de ciclamato de sódio e sacarina, frasco contendo 100 ml, com tampa e bico conta gotas, com selo de qualidade da ANAD.
29.	100	Unidade	**AGUA DE COCO-** Água de coco 100% pura, sem adição de açúcares, conservantes ou aditivos de qualquer natureza, pronta para beber, embalada e lacrada individualmente em garrafa com 1000ml (1 litro). A água de coco não deve conter sujidades e deve apresentar coloração transparente/ incolor. O produto deve estar de acordo com o serviço de inspeção, devendo conter o carimbo na embalagem e validade mínima de 10 dias. Embalados com etiqueta contendo no mínimo nome do produto, ingredientes, volume, data de fabricação e prazo de validade.
30.	200	Unidade	**ÁGUA DE COCO COPO 300 ML-** Água de coco 100% pura, sem adição de açúcares, conservantes ou aditivos de qualquer natureza, pronta para beber, embalada e lacrada individualmente em copo com 300 ml. A água de coco não deve conter sujidades e deve apresentar coloração transparente/ incolor. O produto deve estar de acordo com o serviço de inspeção, devendo conter o carimbo na embalagem e validade mínima de 10 dias. Embalados com etiqueta contendo no mínimo nome do produto, ingredientes, volume, data de fabricação e prazo de validade.
31.	4.428	Unidade	**ÁGUA MINERAL (GALÃO DE 20 LITROS)-** Água mineral de boa qualidade, natural, sem gás, embalagem primária garrafão plástico liso, retornável, transparente, fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos, vedado com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros de água. Rótulo/etiqueta com data de validade e descrição de fábrica. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 274/05, RDC nº 275/05, RDC nº 259/02, Portaria 470/99 (MME), Portaria 387/08 (DNPM), ABNT/NBR 14.328/11, NBR

			14.638/11, NBR 14.222/13, e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
32.	4.000	Unidade	**AGUA MINERAL (500 ML)**- Água mineral de boa qualidade, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 500 ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade e dados de fabricação descrita no rótulo/etiqueta.
32.	4.000	Unidade	**AGUA MINERAL (500 ML)**- Água mineral de boa qualidade, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 500 ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade e dados de fabricação descrita no rótulo/etiqueta.
33.	4.000	Unidade	**AGUA MINERAL COPO (200 ML)**- Água mineral de boa qualidade, natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, com tampa aluminizada, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade e dados de fabricação descrita no rótulo/etiqueta.
34.	50	Pacote	**AMEDOIM**- Amendoim em grãos de boa qualidade, torrado sem sal 100% natural, pacote de 500 gramas.
35.	50	Unidade	**AMEIXA EM CALDA** - Ameixa preta em calda de boa qualidade, embalada em lata limpa isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Peso líquido drenado aproximado de 400 gramas.
			AMIDO DE MILHO – Amido de milho acondicionado em pacote de
36.	330	Pacote	**AMIDO DE MILHO** – Amido de milho acondicionado em pacote de 800 gramas, validade do produto deve ser superior a 3 meses, contando a partir da entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.

37.	150	Quilo	**APRESUNTADO**- Apresuntado fatiado de 1ª qualidade, resfriado, acondicionado em embalagem adequada. De acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor, sabor e textura característicos.
38.	516	Pacote	**ARROZ TIPO 1 –** Arroz tipo 1 de qualidade, classe longo, fino. Isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Em pacote plástico atóxico, transparente, de 5 Kg. Contendo: informações nutricionais, data de validade, nº do lote e contato para atendimento ao consumidor.
39.	50	Unidade	**ATUM**- Atum Sólido ao Natural: sólido, enlatado, embalagem com 170 gramas, com tampa abre-fácil, sabor natural, tendo como ingredientes únicos atum, água e sal.
40.	125	Unidade	**AVEIA EM FLOCOS –** Produto de boa qualidade resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em porção de 30g conter no máximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais; no mínimo: 4g de proteínas e 2,5 g de fibra alimentar; livre de sódio e sem adição de açúcar simples. Embalado em pacote de 450g a 500g original de fábrica, podendo ter caixa de papel rígido como embalagem secundária.
41.	60	Unidade	**AZEITE DE OLIVA (RÓTULO ROXO) 500 ML**- Azeite de Oliva Extra virgem, com acidez de 0,8%: o produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa MAPA 01/2012 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Produto extraído do fruto da oliveira (Olea europaea L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,8 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem primária de 500 ml: frasco plástico ou lata de folha de flandres com bico dosador, resistente, atóxica.

42.	60	Unidade	**AZEITE DE OLIVA(ROTULO VERDE) 500 ML-** Azeite de Oliva Extra virgem, com acidez de 0,8%: o produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa MAPA 01/2012 e Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Produto extraído do fruto da oliveira (Olea europaea L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,8 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem primária de 500 ml: frasco plástico ou lata de folha de flandres com bico dosador, resistente, atóxica.
43.	60	Unidade	**AZEITONA VERDE FATIADA –** Azeitona verde fatiada de boa qualidade, em conserva, sem caroço. Vidro contendo 500g de azeitonas em tamanhos e colorações uniformes. Rótulo/etiqueta com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.
44.	60	Unidade	**AZEITONA VERDE COM CAROÇO-** Azeitona verde de boa qualidade em conserva, inteira com caroço, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Vidro contendo 500 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
45.	60	Unidade	**AZEITONA VERDE SEM CAROÇO** - Azeitona verde de boa qualidade em conserva, inteira e sem caroço, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Vidro contendo 500 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

46.	120	Unidade	**BATATA PALHA -** Batata palha de boa qualidade com cor, odor e sabor característicos, crocantes e isenta de gordura trans. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica de 800 gramas, própria para alimentos e conservação do produto contendo informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade.
47.	100	Quilo	**BACON-** Bacon defumado de boa qualidade, embalado a vácuo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual).
48.	660	Pacote	**BOLACHA ÁGUA E SAL (3X1) -** Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que seja declarado. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito tipo bolacha de água e sal e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço, livre de gorduras trans. Deverá ser embalado primariamente em embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 400g, rotulada conforme legislação vigente, dividido em 3 pacotes individuais.
49.	660	Pacote	**BOLACHA MAISENA 3X1-** Constituída basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito tipo bolacha maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans. Deverá ser embalado

			primariamente em embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 400g, rotulada conforme legislação vigente, dividido em 3 pacotes individuais.
50.	1.500	Unidade	**CAFÉ** - Café tipo torrado de 1ª qualidade, apresentação moído, em pó homogêneo, embalado a vácuo com 250 gramas, aroma e sabor característicos do produto, tipo forte. Selo de pureza ABIC ou de outros laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) para atestar a qualidade do produto em questão, dentro do prazo de validade, expressa na embalagem/rótulo.
51.	100	Unidade	**CALDO PARA TEMPEROS – DIVERSOS-** Caldo de carne, costela, bacon, branco especificamente para arroz caixa com 06 cubos, 57 gramas, com informação nutricional, prazo de validade, informação nutricional e contato de atendimento ao consumidor. Caldo de galinha preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, caixa com 06 cubos, 57 gramas.
52.	50	Unidade	**CANELA EM PÓ-** Canela em pó de 1ª qualidade, devendo estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Ingrediente: casca interna de várias espécies de árvores do gênero Cinnamomum, seca e moída. Características: aspecto de pó fino, cor marrom claro, cheiro aromático e sabor próprio. Embalagem primária: embalagem plástica, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 50 a 100 gramas.
53.	50	Pacote	**CASTANHA DE CAJU** - Castanha de caju, torrada e salgada, embalagem a vácuo contendo 400 gramas, de primeira qualidade, com cor, odor e sabor próprio. Rótulo/etiqueta descrevendo data de fabricação/validade e informações nutricionais.

54.	50	Pacote	**CASTANHA DO PARÁ** - Castanha do Pará sem casca, embalagem com 200 gramas de primeira qualidade, com cor, odor e sabor próprio. Rótulo/etiqueta descrevendo data de fabricação/validade e informações nutricionais.
55.	100	Unidade	**CANELA EM PAU TIPO AA (PARA CHÁ DE CANELA)**- Apresentação: Unidades de 6 a 8cm em pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 100 gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.
56.	276	Unidade	**CHÁ DE ERVA DOCE**- Apresentação: Caixa com 10 unidades de 1 a 2gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.
57.		Unidade	**CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA (PARA CHÁ DE CRAVO)**- Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 250gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.
58.	200	Unidade	**CHÁ DE CAMOMILA**- Apresentação: Caixa com 10 unidades de 1 a 2gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.
59.	200	Unidade	**CHÁ DE ALECRIM**- Chá de boa qualidade constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partidos, pardacenta com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem a granel ou em potes plásticos adequados com aproximadamente 80 gramas.
60.	60	Unidade	**CHAMPIGNON COGUMELO** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.342/78) e Resolução/CD/FNDE nº

			26 de 17 de junho de 2013.Ingredientes mínimos: champignons fatiados, água e sal. Podendo conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação, que sejam declarados e que não descaracterizem o produto, ser isento de gordura trans e glutamato monossódico. Deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades, parasitos, larvas, fungos, leveduras e detritos animais e vegetais. Embalagem apropriada plástica, sachê ou potes de vidro de aproximadamente 160 gramas.
61.	50	Unidade	**CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 50%-** Chocolate em pó solúvel, 50% de cacau de boa qualidade, em caixas de 200 gramas, sem conservantes, com rótulo e validade de no mínimo 6 meses.
62.	60	Pacote	**COCO RALADO PACOTE-** Coco ralado de 1ª qualidade sem açúcar, embalagem de 100 gramas. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.
63.	50	Quilo	**CORANTE AÇAFRÃO-** Açafrão ou cúrcuma em pó de boa qualidade, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Ingredientes: obtido de rizomas, secos e moídos, isento de sujidades e matérias estranhas. Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor amarelo, cheiro forte e agradável e sabor próprio. Embalagem primária: embalagem plástica, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 100 a 500 gramas.
64.	50	Quilo	**CORANTE URUCUM-** Colorífico em pó feito à base de urucum de 1ª qualidade. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Ingredientes: produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó. Deve ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deve ter cheiro rançoso.

			Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor variando do alaranjado ao vermelho intenso, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: saco de polietileno, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 100 a 500 gramas.
65.	300	Unidade	**CREME DE LEITE 200 GR-** Creme de leite tradicional de boa qualidade embalagem de caixa ou lata apropriada de 200g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.
66.	100	Unidade	**CREME DE LEITE 1 LITRO-** Creme de leite tradicional de boa qualidade demais aditivos permitidos na legislação vigente. Embalagem: tetra pak, sendo esta: limpa, não amassada e não estufada, com 1 litro do produto, contendo as informações: denominação de venda do alimento, marca do produto, nome e endereço do fabricante, identificação do lote, prazo de validade, ingredientes e informação nutricional. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
67.	60	Unidade	**DOCE DE BANANA-** Bananada, tipo doce de banana com fruta natural, sem adição de açúcar. Embalagem individual atóxica, resistente de 300 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses. No ato da entrega deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação.
68.	30	Unidade	**DOCE DE GOIABA-** Doce de goiaba de boa qualidade, tipo goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte em embalagem de 500 gramas Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.

69.	30	Unidade	**DOCE DE PESSEGO** - Doce de Pêssego em calda de boa qualidade. Lata de doce (pêssego) em calda com rótulo contendo as informações nutricionais: lata 450 gramas (peso drenado), pêssegos em metades, água, açúcar, xarope de glicose-frutose e acidulante ácido cítrico, não contendo glúten.
70.	70	Pacote	**TEMPERO EM PO PARA SALADA-** Embalagem com 12 sachês de 5g cada. Tempero em pó de qualidade sabor salada.
71.	200	Unidade	**ERVILHA ENLATADA-** Ervilha verde em conserva de boa qualidade. Embalagem em lata com 200 gramas, sem amassado, sem estar estufada ou com ferrugens, rótulo com tabela nutricional, data de fabricação e de validade descritas na embalagem.
72.	488	Unidade	**EXTRATO TOMATE 1 KG-** Extrato de tomate de boa qualidade, concentrado; produto resultante da concentração da polpa por processo tecnológico; preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, livre de sujidades e fermentação. Embalado primariamente em latas de 1 quilo com rotulagem segundo legislação vigente e resistente ao transporte e armazenamento.
73.	300	Unidade	**FARINHA DE MANDIOCA BRANCA-** Farinha de mandioca fina seca, de primeira qualidade, classe branca, tipo 1, isento de parasitas, sujidades e larvas. Embalagem de 1 Kg.
74.	70	Pacote	**FARINHA DE MILHO** - Farinha milho de primeira qualidade, simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, sabor e odor característico, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. VALIDADE: prazo mínima de 7 meses a contar da entrega
75.	320	Unidade	**FARINHA DE TRIGO** – Farinha de trigo especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Acondicionado em saco plástico transparente ou saco de papel ambos atóxico com 1 kg.

76.	900	Pacote	**FEIJÃO CARIOCA-** Feijão carioca, tipo 1, safra nova, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de até 15%, isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em saco plástico de 1 kg. VALIDADE: prazo mínimo de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto.
77.	300	Pacote	**FEIJÃO PRETO –** Feijão preto tipo 1; safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima se 15%; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em saco plástico de 1 kg ou 2 kg. VALIDADE: mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.
78.	100	Unidade	**FEIJÃO DE CORDA BRANCO –** Feijão de corda, de primeira qualidade, grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado primariamente em saco de polipropileno atóxico e transparente com 1 kg do produto, prazo de validade mínima de 06 meses da entrega. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com a resolução 12178 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa.
79.	60	Unidade	**FERMENTO EM PO BIOLOGICO** - Fermento químico granulado para pães, pacote com 500g. Com cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado, fechamento a vácuo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
80.	150	Unidade	**FERMENTO EM PO QUIMICO -** Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, contendo 250grs (duzentos e cinquenta gramas) cada. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.

81.	440	Unidade	**FLOCOS DE ARROZ-** Flocão de arroz, tipo farinha de arroz flocada de primeira qualidade, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem com 500g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
82.	880	Unidade	**FLOCOS DE MILHO-** Flocão de milho, tipo farinha de milho flocada de primeira qualidade. Embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Sem sal.
83.	480	Unidade	**FUBA MILHO -** Fubá de milho simples de primeira qualidade, do grão de milho moído, cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas, larvas. Embalagem em saco plástico de 500 gramas transparente atóxico com data de fabricação, validade e tabela nutricional.
84.	380	Unidade	**GELATINA SABOR LIMÃO-** Gelatina em pó sabor limão de boa qualidade. Embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
85.	380	Unidade	**GELATINA SABOR UVA-** Gelatina em pó sabor uva de boa qualidade. Embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
86.	300	Barra	**GELO EM BARRA-** Gelo em barra, água filtrada de boa qualidade, pacote com 5 kg.

87.	300	Pacote	**GELO EM CUBO 5 KG-** Gelo em cubo, água filtrada de boa qualidade, pacote com 5 kg.
88.	100	Unidade	**GRANOLA -** Granola natural de primeira qualidade, sem adição de açúcar; ingredientes; flocos de aveia, fibra de trigo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), frutas tropicais desidratadas, maltodextrina, uva passa, flocos de cereais, fibra natural solúvel, castanha de caju, flocos de milho, sal, alfarroba desidratada, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum. Embalagem plástica atóxica com 1 kg, contendo tabela nutricional, data de fabricação e data de validade.
89.	50	Unidade	**GRÃO DE BICO-** Grão de bico embalagem plástica de 500 gramas de primeira qualidade, limpo, isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Com identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses.
90.	150	Unidade	**LEITE CONDENSADO-** Leite condensado de primeira qualidade, tradicional, caixa com 395g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega, de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.
91.	60	Unidade	**LEITE DE COCO -** Leite de côco de primeira qualidade, vidro de 200 ml. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, quantidade, número de lote e prazo de validade.
92.	540	Unidade	**LEITE DESNATADO-** Leite UHT ou longa vida, de primeira qualidade, desnatado, submetido a altas temperaturas durante o seu processo de fabricação, porém com a preservação de seus nutrientes. Ausência total de bactérias e antibióticos e não deve apresentar adição de água. O leite deve atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico de identidade e qualidade de produtos lácteos do ministério da agricultura,

			pecuária e abastecimento: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida, que acondicione um (01) litro de leite. Rótulo descrevendo data de fabricação, lote, validade e tabela nutricional.
93.	100	Unidade	**LEITE EM PÓ (FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA)**- Fórmula infantil de primeira qualidade de partida à base de proteínas lácteas, em pó, que atenda as recomendações do codex alimentarius fao/oms, para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Acrescida de prebióticos. Lata com 400g com integridade intacta, contendo todas as informações do produto e tabela nutricional. Referência: Aptamil Premium 1.
94.	300	Unidade	**LEITE INTEGRAL –** Leite UHT ou de longa vida integral, de primeira qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 142 a145°C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Deve apresentar em 200 ml do produto teor de gordura total de 5 a 8 g sendo no máximo 5 g de gordura saturada, máximo de 140 mg de Sódio e mínimo de 210 mg de cálcio. Composto de leite integral e estabilizante. Embalagem cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Selo do SIF.
95.	60	Unidade	**LEITE EM PÓ (FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA)**- Fórmula Infantil de primeira qualidade para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos.

			Não contém glúten. Lata com 400g com integridade intacta, contendo todas as informações do produto e tabela nutricional. Referência: Nam Comfor 1.
96.	150	Pacote	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO (TRADICIONAL)**- Massa alimentícia de primeira qualidade formato espiral (parafuso) de sêmola com ovos, seca composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos com 500 gramas ou 1 quilo, devendo conter informações nutricional, data de fabricação, data de validade, lote na embalagem.
97.	150	Pacote	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO (COLORIDO)-** Massa alimentícia de primeira qualidade formato espiral (parafuso) colorido de sêmola com ovos. , seca composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma isenta de sujidades e parasitas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos com 500 gramas ou 1 quilo, devendo conter informações nutricional, data de fabricação, data de validade, lote na embalagem.
98.	560	Unidade	**MACARRÃO TIPO PICADO FORMATO PADRE NOSSO OU AVE MARIA-** Massa alimentícia de primeira qualidade de sêmola com ovos, seca, formato Padre Nosso ou Ave Maria, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasita. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos com 500 gramas ou 1 quilo, devendo conter informações nutricional, data de fabricação, data de validade, lote na embalagem.
99.	700	Pacote	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-** Massa alimentícia Espaguete sêmola nº 8 com ovos, seca, de primeira qualidade, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante

			natural urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasita. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos com 500 gramas, devendo conter informações nutricional, data de fabricação, data de validade, lote na embalagem.
100.	200	Unidade	**MAIONESE-** Maionese de primeira qualidade; emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais; composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal; acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidante e corante; de consistência cremosa; apresentando cor própria; com cheiro e sabor característicos; embalagem com 800g; embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
101.	200	Unidade	**MANTEIGA DE LEITE -** Manteiga de primeira qualidade com sal, obtido a partir da fermentação de creme de leite (nata) com adição de cloreto de sódio sendo posteriormente processada. Deve conter cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica de 500 gramas atóxica com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade, com registro no CISPOA ou SIF.
102.	588	Unidade	**MARGARINA CREMOSA-** Margarina com sal e sem sal de primeira qualidade; teor de lipídios de no mínimo 80%, vitaminada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica de 1 kg atóxica com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade, com registro no CISPOA ou SIF.

103.	100	Unidade	**MILHO PARA CANJICA-** Canjica milho de primeira qualidade para o preparo de canjica, constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica pesando 250 g com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade.
104.	100	Unidade	**MILHO PARA PIPOCA -** Milho de pipoca de boa qualidade, especial, beneficiado, polido limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico filme BOPP, contendo 250 gramas cada.
105.	344	Unidade	**MILHO VERDE -** Milho verde de primeira qualidade em conserva de primeira qualidade, simples, grão inteiros imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em lata com 200 gramas, com aspecto íntegro, sem estufamento, não amassada, sem ferrugens, sem sujidades devendo ser considerado peso líquido o produto drenado. Com rotulagem segundo legislação vigente e resistente ao transporte e armazenamento.
106.	300	Unidade	**MOLHO DE TOMATE PRONTO –** Molho de tomate; composto de tomate sem pele e sem sementes; cebola, açúcar, sal, condimentos; realçador de sabor e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem com 340g; embalagem primaria sache plástico atóxico e lacrado; embalagem secundaria caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 12 meses na data da entrega.
107.	60	Unidade	**MOLHO PRONTO PARA SALADA–** Molho pronto para salada de boa qualidade, tipo ervas finas. Embalagem plástica própria e

			atóxica de 236 ml a 250 ml com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade.
108.	1.460	Unidade	**OLEO SOJA-** Óleo comestível de soja de primeira qualidade; composto de óleo de soja refinado e antioxidante isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalagem de 900 ml; embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;
109.	80	Unidade	**OREGANO**- Orégano em folhas secas de primeira qualidade, obtido de folhas e talos do espécime genuíno com coloração verde pardacenta, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria embalagem plástica atóxica e lacrada, de 250 gramas. Não contém glúten. E suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
110.	60	Unidade	**PALMITO-** Palmito de açaí de boa qualidade, picado, em conserva, armazenado em potes de vidro de 550 gramas, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor.
111.	60	Unidade	**PEPINO EM CONSERVA** - Pepino de boa qualidade, em conserva, armazenado em pote de vidro de 200 gramas, devidamente rotulado e identificado, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor.

112.	120	Pacote	**PIMENTA DO REINO MOIDA-** Pimenta do Reino moída, de boa qualidade, pura, seca, fina, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.
113.	200	Quilo	**POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR ABACAXI-** Polpa de fruta in natura – sabor abacaxi - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
114.	200	Quilo	**POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR ACEROLA-** Polpa de fruta in natura – sabor acerola - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:3 (1 parte de polpa para 3 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
115.	200	Quilo	**POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR CAJA-** Polpa de fruta in natura = sabor cajá - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.

116.	200	Quilo	**POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR CAJU-** Polpa de fruta in natura – sabor cajú - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
117.	200	Quilo	**POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR GOIABA-** Polpa de fruta in natura – sabor goiaba - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1 kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
118.	200	Quilo	**POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR MARACUJA-** Polpa de fruta in natura – sabor maracujá - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:4 (1 parte de polpa para 4 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1 kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
119.	150	Quilo	**POLVILHO AZEDO-** Polvilho tipo azedo de boa qualidade, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem atóxica plástica ou de papel apropriado para o armazenamento do produto contendo 500 gramas.
120.	244	Quilo	**POLVILHO DOCE-** Polvilho de boa qualidade; fabricado a partir de matérias-primas sãs. Produto livre de matéria terrosa, parasitos,

			larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem atóxica plástica ou de papel apropriado para o armazenamento do produto contendo 500 gramas. Prazo de validade de 6 meses à partir da data entrega.
121.	70	Quilo	**PRESUNTO-** Presunto sem capa de gordura, resfriado. Produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. O produto deverá conter teor de proteína cárnea mínima de 16,5% e ser designado de presunto cozido. Condicionado em peça individual, embalado a vácuo, pesando cerca de 4 kg, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricional, número de lote, data de validade, peso do produto e carimbo de inspenção do SIF.
122.	70	Quilo	**PEITO DE PERU-** Peito de peru defumado em barra de até 5 kg. Elaborado com carne de peito de peru sem osso, temperado, defumado pelo processo natural e com menos de 4% de gordura, isento de gordura trans. Embalagem deverá conter os dados de identificação, procedências, informações nutricional, número de lote, data de validade, peso do produto e número do registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA (departamento inspeção de produtos de origem animal).
123.	50	Pacote	**P.T.S. PROTEÍNA TEXTURIZAÇÃO DE SOJA BRANCA**-Embalagem de 400g. Deve ser na forma de grânulos de cor clara (que imita carne branca), sem sujidades ou matérias estranhas, próprias para uso em preparações alimentícias. Seja 100% soja. Esteja em estado seco. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.

124.	170	Quilo	**QUEIJO CURADO**- Queijo tipo Minas Meia Cura. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Processo de maturação máxima de 15 dias. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans.
125.	130	Quilo	**QUEIJO FRESCO**- Queijo tipo Minas Frescal, de primeira qualidade. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A, coalho e sal. Textura levemente firme e bem macia, cor branca, sem a presença de soro em sua embalagem. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura = SIF. Isento de glúten e gordura trans. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
126.	150	Quilo	**QUEIJO MUSSARELA**- De primeira qualidade, conter cheiro e sabor de leite, textura firme sem buracos. Elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, fermento láctico, coalho e sal. Textura firme, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem de 500 gramas apropriada, inviolável, rotulagem descrevendo data e local de fabricação, de processamento e data de validade. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
127.	206	Quilo	**QUEIJO RALADO**- Queijo ralado tipo parmesão de primeira qualidade - queijo; parmesão, ralado; embalagem com 500g; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade

			mínima de 02 meses e 4 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 353/97 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pelo mapa e ANVISA. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
128.	200	Unidade	**REFRIGERANTE TIPO COCA COLA**-Refrigerante sabor cola de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo; acidulante e outros ingredientes permitidos isentam de corantes artificiais; **embalagem primaria garrafa pet de 02 litros, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão** estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
129.	200		**REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ -** Refrigerante sabor guaraná, de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos; isento de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet de 02 litros, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.

130.	70	Unidade	**REQUEIJÃO CREMOSO**- Requeijão cremoso de boa qualidade, sem adição de amido, transportado e conservado em temperatura não superior a 10°c, embalagem de 200g, primária hermeticamente fechada, com validade mínima de 40 dias na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 359/97(mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
131.	300	Pacote	**SAL REFINADO IODADO**- Sal refinado iodado, composto de cloreto de sódio e sais de iodo, embalagem com 01 kg. Embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica e suas condições deverão estar de acordo com a lei 6.150/74, decreto 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
132.	100	Quilo	**SALSICHA**- Salsicha para HOT-DOG, de boa qualidade, preparada com carnes suínas, bovinas e de frangos, com condimentos naturais. As salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr, acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg à 5kg por embalagem. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.
133.	200	Unidade	**SUCO LIQUIDO EM CAIXA– SABORES DIVERSOS**- Suco de caixinha concentrado de boa qualidade embalado em caixa tetra pack com

			1 litro, sabores variados. Rotulagem com data/local de fabricação, lote, data de validade e tabela nutricional.
134.	50	Unidade	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ-** Suplemento nutricional de primeira qualidade, em pó, enriquecido com vitaminas e minerais com adição de fibras, isento de glúten. Indicado para pacientes com carência nutricional ou para auxiliar na prevenção e recuperação de carências nutricionais. Embalagem com 400 gramas integridade intacta, inviolável. Rotulagem com data/local de fabricação, lote, data de validade e tabela nutricional. Referências: Sustagen/ Nutren Active/ Sustain Active.
135.	70	Unidade	**TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA** - Tempero completo tradicional com pimenta, de boa qualidade, embalagem com 1 kg, ingredientes: sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio), cebolinha, salsa, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante edta cálcio dissódico), manjericão, realçador de sabor glutamato de sódio, aromatizante. Não contém glúten, livre de impurezas, parasitas, larvas, acondicionado em embalagem apropriada, data de fabricação, informação nutricional.
136.	70	Unidade	**TEMPERO EM PÓ (PARA CARNES)-** tempero em pó para carnes – produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 60 a 80 gramas.
137.	70	Unidade	**TEMPERO EM PO (PARA FRANGO)** - Tempero em pó para aves = produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 60 a 80 gramas.

138.	70	Unidade	**TEMPERO EM PO (PARA MASSA)**- Tempero em pó para massas - produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 60 a 80 gramas.
139.	70	Unidade	**TEMPERO EM PÓ SABOR NORDESTE-** Tempero em pó sabor nordeste, de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, 12x1, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada. Padrão qualidade tipo Sazón.
140.	70	Unidade	**TEMPERO EM PÓ SABOR FRANGO-** Tempero em pó sabor frango, de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, 12x1, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada. Padrão qualidade tipo Sazón.
141.	70	Unidade	**TEMPERO SABOR MASSAS-** Tempero em pó sabor massas, de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, 12x1, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada. Padrão qualidade tipo Sazón.
142.	70	Unidade	**TEMPERO SABOR SALADAS-** Tempero em pó sabor saladas, de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, 12x1, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada. Padrão qualidade tipo Sazón.
143.	130	Unidade	**UVA PASSA -** Uva passa, desidratada, preta, sem semente, livre de fungos. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 200 gramas.
144.	100	Unidade	**VINAGRE DE ÁLCOOL-** De boa qualidade, embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo a Resolução nº 12, de 24/07/78 da CNNPA.

145.	100	Unidade	**VINAGRE MAÇÃ-** Vinagre de maçã sem álcool de boa qualidade, embalagem contendo 750 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações, denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 6 meses.

ANEXO 4- ITENS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ITENS DE LIMPEZA
1.	3.000	Unidade	**ÁGUA SANITÁRIA-** Agua sanitária liquida lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo entre 2 e 2,5%, ausência de substancias corantes, detergentes e aromatizantes, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA, frasco com 1 litro.
2.	100	Unidade	**ÁGUA SANITARIA ROUPAS COLORIDAS-** Alvejante sem cloro com oxigênio ativo, para roupas coloridas e brancas, com registro na ANVISA, frasco com 2 litros.
3.	350	Unidade	**ALCOOL 70%-** Líquido incolor, límpido, volátil e o odor característico, demais especificações conforme a farmacopeia brasileira. Para utilização, desinfecção em superfícies e artigos. Frasco com 1000ml(1 litro).
4.	100	Unidade	**AMACIANTES DE ROUPAS-** Amaciante de roupa líquida, de boa qualidade concentrado para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara. Produto notificado na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2 litros.
5.	50	Unidade	**BORRIFADOR DE PLASTICO CAPACIDADE 250 ML-** Borrifador, de boa qualidade, confeccionado em material plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, cor variada, com capacidade para 250 ml.

6.	50	Unidade	**BORRIFADOR DE PLASTICO CAPACIDADE 580 ML-** Borrifador, de boa qualidade, confeccionado em material plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, cor variada, com capacidade para 580 ml.
7.	20	Unidade	**CESTO PARA LIXO 100 L-** Cesto para lixo com pedal em material plástico, resistente, de 1ª qualidade com capacidade para 100 litros.
8.	30	Unidade	**CESTO PARA LIXO 50 L-** Cesto para lixo com pedal em material plástico, resistente, de 1ª qualidade com capacidade para 50 litros.
9.	5.000	Unidade	**COLHER PLÁSTICA DESCARTAVEL –** Colher plástica descartável, pacote com 50 unidades: confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos e acondicionados em caixa de papelão. Acondicionadas conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência e quantidade.
10.	500	Unidade	**COPOS DESCARTAVEIS 100 ML-** Copo descartável plástico polipropileno natural, de boa qualidade, resistente, para água, capacidade 100 ml, NBR - 14.865/02 e, selo INMETRO, pacote 100 unidades.
11.	7.800	Unidade	**COPO DESCARTAVEL 200 ML -** Copo descartável plástico polipropileno natural, de boa qualidade, resistente, para água, capacidade 200 ml, NBR - 14.865/02 e, selo INMETRO, pacote 100 unidades.
12.	25	Unidade	**COADOR G-**Coador de flanela para café tamanho grande material em flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica(s): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; medidas aproximadas em 600 mm x 300 mm x 450 mm, de circunferência do bocal x largura x altura, com variação de até 5%. Cor branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

13.	20	Unidade	**COADOR M-** Coador de flanela para café tamanho médio material em flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica(s): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque;. Cor branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
14.	30	Unidade	**DESCASCADOR DE LEGUMES-** Descascador manual de legumes com cabo plástico resistente, de boa qualidade, na cor branca ou em aço inoxidável e fio de corte afiado em aço inoxidável, modelo chinês com medidas aproximadas de 6x15 cm.
15.	760	Unidade	**DESIFETANTE BACTERICIDA -** Desinfetante bactericida e desodorizante, para sanitários, pisos, portas e azulejos. Aspecto líquido. Composição: tensoativo não ionico ou pacificante, quaternário de amônia, essências variadas, embalagem em frasco com 2 litros.
16.	100	Unidade	**DESODORIZADOR DE AR -** Desodorizador de ar com fragrância, aromas tipo lavanda, talco, fresh, exceto jasmim, do tipo aerossol, acondicionado em embalagem metálica. Isento de clorofluorcarbono. mín. 360ml por frasco. Registro MS/ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.
17.	2.152	Unidade	**DETERGENTE LIQUIDO-** Detergente líquido para louças, acondicionado em frascos de 500ml, neutro, biodegradável, testado dermatologicamente. Embalagem com o registro do fabricante ou importador e número do lote. Registro MS/ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.
18.	100	Unidade	**EMBALAGENS P/ PÃO –** Embalagem, tipo saco plástico para cachorro quente. Embalagem com no mínimo 50 unidades.
19.	150	Quilo	**EMBALAGENS PLASTICAS CAPACIDADES 5 KG-** Embalagens de boa qualidade, sacos plásticos em polipropileno, transparente, sem alça, com capacidade para 5 kg.
20.	40	Unidade	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS -** Escova limpeza geral, nome escova para roupa - características adicionais: escova limpeza geral, material corpo

			plástico, formato oval, material cerdas nylon, comprimento 12 cm, largura 5 a 8 cm (escova p/ lavar roupas).
21.	40	Unidade	**ESCOVA PARA SANITARIOS-** Escova/vassoura sanitária, resistente, redonda, plástica, para vaso sanitário, cabo reto, com suporte redondo, medindo 14x42 cm.
22.	420	Unidade	**ESPONJA DUPLA FACE-** Esponja para limpeza dupla face, em poliuretano e fibra sintética, com bactericida e um lado abrasivo, tamanho 110x75x20mm.
23.	150	Unidade	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO-** Esponja de lã de **aço,** de boa qualidade, produzido em **aço** carbono. Embalagem contendo 8 unidades, com peso total de 60g.
24.	220	Unidade	**FLANELAS-** Flanela comum em algodão, na cor amarela, com dimensões de 0,60x0,40m. Com etiqueta de identificação individual.
25.	08	Unidade	**FUNIL DE PLASTICO GRANDE-** Funil de plástico. Descrição: grande n° 5 de plástico, feito em plástico de primeira qualidade, forte, resistente e higiênico; com furo para ser pendurado em algum suporte.
26.	200	Unidade	**GUARDANAPO PAPEL ABSOVENTE 22X23 CM-** Guardanapo de papel medindo 22x23 cm folha simples na cor branca de alta qualidade com relevo gofrado pacote com 50 folhas.
27.	45	Unidade	**INCENSO PARA MATAR MOSQUITO-** Palito incenso mata mosquito e pernilongo, repelente, caixa com 30 palitos.
28.	40	Unidade	**ISQUEIRO-** Acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada. Cor variada.
29.	588	Unidade	**LIMPA ALUMINIO-** Limpa alumínio. Produto concentrado para limpeza especificamente de superfícies de alumínio em indústrias alimentícias e cozinhas industriais, que seja eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas além de dar brilho nos diversos utensílios de alumínio. Frasco com 500 ml.

30.	84	Unidade	**LIMPADOR MULTIUSO-** Solução limpeza multiuso, nome preparado para limpeza - limpador multiuso fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500 ml, com a seguinte composição mínima: sulfonato de sódio, sequestrante, álcool etoxilado, coadjuvantes e alquil benzeno.
31.	50	Unidade	**LUVA DE LATEX CANO LONGO 6.5-** Luva látex cano longo nº 6.5, para serviços gerais, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiaderente na palma da mão, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, cano de aproximadamente 35 cm de comprimento. Embaladas em pares. Apresentação e certificação de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego-TEM. Cor variada.
32.	50	Unidade	**LUVA DE LATEX CANO LONGO 7.0-** Luva látex cano longo nº 7, para serviços gerais, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiaderente na palma da mão, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, cano de aproximadamente 35 cm de comprimento. Embaladas em pares. Apresentação e certificação de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego-TEM. Cor variada.
33.	220	Unidade	**PANO DE LIMPA CHÃO ATOALHADO-** Pano para limpeza de chão em algodão cru, tipo saco, tamanho aproximado 0,76X0,78 centímetros.
34.	206	Unidade	**PAPEL ALUMINIO G-** Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 metros, largura 45 cm, aplicação rolo.
35.	50	Unidade	**PAPEL FILTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE-** Filtro de papel de primeira qualidade, cor branca, caixa com 30 unidades.
36.	2.728	Unidade	**PAPEL HIGIENICO-** Papel higiênico de boa qualidade, material celulose virgem folha dupla, comprimento 300 m e largura 10 cm, cor branca. Pacote com 4 unidades.
37.	300	Unidade	**PAPEL HIGIENICO ROLÃO-** Papel higiênico rolão de qualidade, 10x300, cor branca, pacote com 4 ou 8 unidades.
38.	4.880	Unidade	**PAPEL TOALHA COM 02 UNIDADES-** Papel toalha folha dupla de alta absorção, 19cmx 20cm, pacote com 2 unidades com 60 folhas cada.
39.	500	Unidade	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 22X23 CM-** Papel toalha interfolhas, duas dobras, com as seguintes características: composição do

			papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; cor branca, alvo gofrado; dimensões aproximadas: 23x21cm. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos. o produto devera estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.
40.	130	Unidade	**PEDRA SANITARIA-** Pedra sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA, caixa 1.0 unidade.
41.	710	Unidade	**PILHAS AA2-** Pilha AA2 pequena, tipo alcalina, de qualidade, 2 unidades. Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.
42.	542	Unidade	**PILHAS AAA2 (PALITO)-** Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/

			Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.
43.	160	Unidade	**PILHAS GRANDE-** Pilha alcalina 1,5 V tamanho D (grande) Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.
44.	120	Unidade	**PILHAS MEDIA-** Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média). Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.
45.	30	Unidade	**PLASTICO FILME ROLO GRANDE-** Rolo bobina plástico filme PVC com aproximadamente 38cmx1000 metros, atóxico, inodoro. Certificado pela resolução RDC 17 e 51 e pela resolução 105 da ANVISA. Produto de 1/ linha.
46.	30	Unidade	**REGISTRO DE FOGÃO COM MANGUEIRA** - Kit registro regulador de gás com mangueira tamanho mínimo de 1,20m, diâmetro 3/8. Com norma, validade e fabricante. Para botijão de gás glp 13kg. Registro de gás com certificação de aprovação do INMETRO e de segurança. Com braçadeira sem fim.
47.	100	Unidade	**RODO DE PLASTICO GRANDE-** Rodo feito em material sintético pigmentado, com borracha dupla sintética, com cabo sistema de rosca revestido de plástico. Medindo aproximadamente 9,5x42,5x3,5cm.
48.	70	Unidade	**SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES-** Sabão em barra; descrição: glicerinado multi-uso; unidade de compra: pacote com no

			mínimo 5 unidades de 200g; prazo de validade: 18 meses a partir da data da fabricação.
49.	422	Unidade	**SABÃO EM PO-** Sabão pó, aplicação limpeza geral, acondicionado em caixa com 800 gramas.
50.	6.600	Unidade	**SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS-** saco plástico lixo, capacidade 100 l, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm. pacote com 100 unidades.
51.	3.600	KG	**SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS REFORÇADO/LONADO (TIPO SACO PARA GARI)-** saco plástico lixo, reforçado/lonado (tipo saco para gari), capacidade 100 l, cor preto, alta resistência.
52.	4.400	Unidade	**SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS-** Saco plástico lixo resistente, de boa qualidade, capacidade 30 l, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 100 unidades.
53.	6.600	Unidade	**SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS-** Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor azul, apresentação rolo, largura 63 cm, altura 80 cm. Pacote com 100 unidades.
54.	100	Unidade	**VASSOURA DE PELO-** *Vassoura de pelo* formada por corpo e cabo em madeira resistente, lixada com pontas arredondadas e isenta de nós.
55.	100	Unidade	**VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA-** *Vassoura* caipira com cabo reforçada, cepa em *palha* medindo 41 cm de largura, 05 cm de espessura e 56 cm de altura.

2. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço:

Imediato.

3. Indicação do membro da equipe de planejamento:
Nome: Maria Moandra K S de Oliveira
Setor: Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto: Nº 005/2025

4. Responsável pela Demanda: MÁRCIA FERREIRA LOPES

_____

Ciente da aquisição de prestação de Serviços declaro ser responsável pelo recebimento da NF.

5. Aprovação Direção Geral

Rio Maria/PA, 05 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante: Departamento de Compras - SEMED	
Responsável pela Demanda: Raimundo Marinho Costa	**Matricula:** 000934
E-mail: sec_educacao@riomaria.pa.gov.br	**Telefone:** (94) 98108-1431

[X] **Aquisição de Gêneros Alimentícios cope e cozinha e Produtos de Limpeza**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Consumo Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação.

1. Demanda - Bem/Serviço

Item	Quant.	Unidad.	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
01	400	Pacote	Açúcar Cristal 2 kg	
02	400	Pacote	Café 500g	
03	300	Pacote	Flocão para cuscuz milho 500g	
04	300	Pacote	Flocão para cuscuz arroz 500g	
05	300	Unidade	Leite desnatado 1L	
06	150	Cartela	Ovo de galinha	
07	40	Unidade	Achocolatado 1 kg	
08	120	Pacote	Erva doce 50g	
09	120	Pacote	Cravo da Índia 50g	
10	100	Kg	Gengibre *in natura*	
11	100	Pacote	Canela em pau	
12	100	Pacote	Camomila 50g	
13	3.000	Garrafão	Agua mineral - Garrafão 20 L	
14	2.400	Unidade	Agua Mineral Copo 200ml	
15	150	Pacote	Farinha de mandioca 1kg - Branca	
16	150	Pacote	Farinha de trigo sem fermento 1kg	
17	20	Unidade	Fermento em pó químico 250g	
18	30	Unidade	Fermento Biológico em pó 10g	

RECEBIDO EM 06/12/2024

19	40	Pacote	Sal refinado e iodado 1kg	
20	20	Unidade	Tempero pronto 500g	
21	70	Pacote	Biscoito doce (rosquinha de coco)	
22	60	Pacote	Biscoito sal – Cream Cracker	
23	50	Unidade	Margarina vegetal 1 kg	
24	20	Unidade	Azeite de oliva c/ 500ml	
25	150	Pacote	Feijão tipo carioca 1kg	
26	1.500	Pacote	Arroz agulhinha tipo 1 - 5kg	
27	150	Pacote	Macarrão espaguete – 1kg	
28	120	Kg	Alho	
29	300	Kg	Cebola	
30	100	Unidade	Polpa de suco natural 1 kg (abacaxi)	
31	100	Unidade	Polpa de suco natural 1kg (acerola)	
32	100	Unidade	Polpa de suco natural 1kg (cajá)	
33	100	Unidade	Polpa de suco natural 1kg (caju)	
34	100	Unidade	Polpa de suco natural 1kg (goiaba)	
35	100	Unidade	Polpa de suco natural 1kg (manga)	
36	100	Unidade	Polpa de suco natural 1kg (maracujá)	
37	200	Unidade	Presunto 200g	
38	200	Kg	Queijo mussarela 200g	
39	120	Kg	Repolho branco	
40	200	Kg	Batata inglesa	
41	150	Kg	Tomate	
42	150	Maços	Alface *in natura*	
43	150	Maços	Couve	
44	150	Kg	Laranja	
45	150	Kg	Maçã	
46	150	Kg	Uva	
47	150	Kg	Banana prata	
48	30	Unidade	Abacaxi	
49	160	Unidade	Molho de tomate pronto 300g	
50	180	Unidade	Requeijão cremoso 200g	

51	100	Unidade	Maionese 500G 1ª qualidade	
52	400 kg	Kg	Carne bovina moída 1ª qualidade	
53	1.500	Kg	Carne bovina 1ª qualidade	
54	500	Kg	Recortes de Frango coxa e sobrecoxa – 1kg	
55	500	Kg	Peito de frango – 1kg	
56	80	Pacote	Batata palha – 900g	
57	180	Unidade	Creme de leite – 200g	
58	190	Unidade	Leite Condensado tradicional – 395g	
PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE				
59	800	Unidade	Agua sanitária 2L – 1ª Qualidade	
60	800	Unidade	Sabão em Pó 1kg	
61	600	Pacote	Sabão em barra 1kg – 5x1	
62	1000	Unidade	Detergente 500ml	
63	900	Unidade	Desinfetante 2L	
64	800	Pacote	Papel higiênico 4x1 - dupla face	
65	400	Pacote	Papel toalha c/ 02 rolos	
66	200	Pacote	Guardanapo papel absorvente– 22x23cm	
67	100	Unidade	Pano p/ chão	
68	100	Unidade	Flanela 30x40 cm	
69	600	Unidade	Álcool 70%	
70	200	Unidade	Lustra Móveis	
71	100	Unidade	Limpa pedra 2lt	
72	80	Unidade	Rodo de plástico c/ 02 borrachas G	
73	50	Unidade	Rodo 40cm	
74	80	Unidade	Rodo 60cm	
75	100	Unidade	Vassoura em pelo	
76	2.000	Pacote	Saco de lixo 15 lt – c/ 20 unidades	
77	150	Pacote	Saco de lixo 20 lt – c/ 10 unidades	
78	200	Pacote	Saco de lixo 50 lt – c/ 10 unidades	
79	400	Pacote	Saco reforçado p/ lixo 100 lt	
80	10	Par	Luva p/ limpeza em geral reforçada	
81	100	Caixa	Luva procedimento de latéx M cx c/100 unid.	

82	100	Caixa	Luva procedimento de latéx G cx c/100 unid.	
82	30	Unidade	Pá de plástico para coletar lixo com cabo	
83	20	Unidade	Bacia de plástico grande 100Lt	
84	10	Unidade	Bacia de plástico médio 50Lt	
83	10	Unidade	Bacia de plástico pequena 25Lt	
84	15	Unidade	Balde plástico médio 12Lt	
85	10	Unidade	Cesto de lixo 15lts	
86	10	Unidade	Cesto de lixo capacidade 10lt com tampa e pedal	
87	30	Unidade	Escova para sanitários	
88	40	Pacote	Esponja de aço	
89	200	Unidade	Esponja dupla face	
90	20	Unidade	Escova p/ lavar roupa	
91	200	Unidade	Desodorizador de ar 1ª Qualidade	
COPA E COZINHA				
92	200	Pacote	Copo descartável 50ml c/ 100 unidades	
93	400	Pacote	Copo descartável 180ml c/ 100 unidades	
94	800	Pacote	Copo descartável 200 ml c/ 100 unidades	
95	15	Unidade	Garrafa térmica 5lts	
96	20	Unidade	Garrafa térmica p/ café capacidade 2lt	
97	10	Unidade	Panela de pressão 05 litros	
98	10	Unidade	Panela de alumínio Média	
99	10	Unidade	Panela de alumínio pequena	
100	10	Jogo	Jogo de copo simples 200 ml	
101	10	Jogo	Jogo de Xícara 100ml	
102	10	Unidade	Frigideira Média	
103	50	Unidade	Pano de copa 40 x 60cm	
104	10	Unidades	Vasilha de alumínio tipo leiteira capacidade 4 LT	
105	150	Unidades	Pano de prato em tecido de algodão 68 x 40	
106	20	Unidades	Tábua P/ Carne Em Plástico Tam. 50 X 40cm	
107	200	Pacote	Pratos descartáveis tam. Pequeno	
108	300	Pacote	Pratos descartáveis tam. Médio	

109	300	Pacote	Pratos descartáveis tam. Grande	
110	200	Pacote	Colher descartável – Refeição c/ 50 unid.	
111	200	Pacote	Garfo descartável – Refeição c/ 50 unid.	

2. Justificativa da aquisição de Serviços; Justificativa da contratação do serviço:

A aquisição dos referidos objetos visa manter o espaço desta Secretaria e seus departamentos organizados e com utensílios adequados, além disso procurar proporcionar uma estrutura básica para os funcionários. Os itens relacionados serão também utilizados para fazer uma condição favorável para atendimento ao público e para proporcionar um ambiente confortável. Pois é de fundamental importância uma vez que, a secretaria Municipal de Educação preocupa-se em manter em ordem os serviços da mesma. Destacando-se a importância do seu bom funcionamento com a garantia de oferecer aos seus funcionários e visitantes uma estrutura adequada para o atendimento e receptividade dos mesmos.

Ressaltamos que além das manutenções diárias para mantermos um bom funcionamento desde Órgão, ainda atenderá e suprirá as necessidades das seguintes demandas de eventos como: Semana Pedagógica, Confraternizações, Formações Continuadas com Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, Capacitações com Secretários Escolar, Encontros Formativos com Equipe Pedagógicas, Reuniões, Mentorias com Diretores (as) Escolar. Eventos esses que serão realizados através desta Secretária Municipal de Educação.

3. Data desejada para a entrega do serviço:
De imediato ou 24 Horas após a emissão da ordem de compra, de acordo com as necessidades que serão solicitadas diariamente.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome: Raimundo Marinho Costa
Setor: Diretora Departamento de Compras
Decreto: Nº 095/2021

Assinatura:

5. Responsável pela Demanda: Raimundo Marinho Costa

Rio Maria/PA, 25 de novembro de 2024.

Assinatura
(Ciente da aquisição de Prestação de Serviços declaro ser responsável pelo recebimento/ateste da NF).

6. Aprovação Direção Geral

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº002/2021

OFÍCIO Nº 413/2024 SMAPS Rio Maria-PA, 11 de dezembro de 2024.

Ilma. Senhora
JANIELE SOARES SILVA
Diretora de Departamento de Licitação

Assunto: Pedido de Licitação para aquisição de Gêneros alimentícios, Material de limpeza, copa e cozinha, e produtos de higiene e cuidados pessoais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

por meio deste, venho formalizar o pedido de realização de processo licitatório para a aquisição de Gêneros alimentícios, Material de limpeza, copa e cozinha, e produtos de higiene e cuidados pessoais, para atender as demandas da gestão pública municipal do município de rio maria., para qual solicitamos as providências necessárias, de acordo com os novos termos da Lei de Licitações, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA:

1. Faz-se necessário a realização do referido certame com intuito de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, a necessidade de manter as dependências limpas e higienizadas para o desenvolvimento das atividades da instituição, dando suporte às tarefas dos programas e ações operacionais, tendo em vista a necessidade de acolhimento as famílias atendidas pelo Cadastro Único, famílias acompanhadas pelo CRAS e CREAS, famílias assistidas nas zonas rurais com atendimentos itinerantes em vilas e povoados dentro do município proporcionando condições adequadas para o bom desenvolvimento das equipes nas atividades, atendendo as demandas dos setores dos órgãos públicos do município de Rio Maria.

2. Conformidade com a Nova Lei de Licitações: O pedido de realização de processo licitatório está em total conformidade com os novos termos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que visa aprimorar a transparência, eficiência e legalidade dos processos licitatórios.

Diante do exposto, solicitamos que seja providenciada a abertura do processo licitatório para a aquisição de Gêneros alimentícios, Material de limpeza, copa e cozinha, e produtos de higiene e cuidados pessoais da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uso dos servidores nos serviços prestados aos cidadãos mais vulneráveis de nosso município.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

RECEBIDO
EM 11 / 12 / 2024

Richerlene Tereza Ciceri Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 1.492/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA	
Setor Requisitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL	
Responsável pela Demanda: RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA	
E-mail: smaps_2006@hotmail.com	**Telefone: (94) 99153-1508**

[X] **Aquisição de Bens** [ ] **Contratação de Serviços**

OBJETO: Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários a Futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios, Material de limpeza, copa e cozinha, produtos de higiene e cuidados pessoais, para a manutenção dos Programas e Projetos e Serviços socioassistenciais, da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social do município de Rio Maria - PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

1. Demanda - Bem/Serviço

Quan.	Unid.	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
100	FD	ÁGUA MINERAL 6X1 LITRO	Fardo contendo 6 unidades, Água mineral de boa qualidade, natural, sem gás, embalagem primária plástico liso.
300	CX	ÁGUA MINERAL COPO 200ML	Caixa Com 48 Unid. Água mineral de boa qualidade, natural, sem gás, embalagem primária plástico liso.
500	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L	Água mineral de boa qualidade, natural, sem gás, embalagem primária garrafão plástico liso, retornável, transparente, fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos, vedado com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros de água. Rótulo/etiqueta com data de validade e descrição de fábrica, suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 274/05, RDC nº 275/05, RDC nº 259/02, Portaria 470/99 (MME), Portaria 387/08 (DNPM), ABNT/NBR 14.328/11, NBR 14.638/11, NBR 14.222/13, e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
1000	UM	TROCA DE ÁGUA 20LT	Água mineral de boa qualidade, natural, sem gás, embalagem primária garrafão plástico liso, retornável
500	UM	CAFÉ 500G	Café tipo torrado de 1ª qualidade, apresentação moído, em pó homogêneo, embalado a vácuo com 250 gramas, aroma e sabor característicos do produto, tipo forte. Selo de pureza ABIC ou de outros laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) para atestar a qualidade do produto em questão, dentro do prazo de validade, expressa na embalagem/rótulo.
300	UN	MARGARINA VEGETAL DE 500GR, QUALY OU SIMILAR	De 1ª qualidade
200	UN	CANELA EM PAU TIPO AA (PARA CHÁ DE CANELA)	Unidades de 6 a 8cm em pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 100 gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.

200	UN	ERVA DOCE PARA CHÁ 100GR	De primeira, contendo 20g, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA
200	PC	POLVILHO AZEDO CONTENDO 1KG	De 1ª qualidade
200	PC	POLVILHO DOCE 1KG	Polvilho doce de mandioca, em embalagem de 1kg, validade mínima de 4 meses.
70	UN	CORANTE AÇAFRÃO 1KG	De 1ª qualidade
80	UN	CORANTE URUCUM 1KG	De 1ª qualidade
500	UN	EXTRATO DE TOMATE	Concentrado, Embalagem contendo 270gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
500	PC	FUBÁ DE MILHO DE 500G	Fubá de milho simples de primeira qualidade, do grão de milho moído, cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas, larvas. Embalagem em saco plástico de 500 gramas transparente atóxico com data de fabricação, validade e tabela nutricional.
200	UN	TEMPERO COMPLETO DE 300GR	Tempero completo tradicional com pimenta, de boa qualidade, embalagem com 300GR, ingredientes: sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio), cebolinha, salsa, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante edita cálcio dissídio), manjericão, realçador de sabor glutamato de sódio, aromatizante. Não contém glúten, livre de impurezas, parasitas, larvas, acondicionado em embalagem apropriada, data de fabricação, informação nutricional.
80	PC	PIMENTA DO REINO MOÍDA 100GR	Pimenta do Reino moída, de boa qualidade, pura, seca, fina, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.
50	UM	FERMENTO PARA PÃO, TABLETE 10G	De 1ª qualidade
100	UM	FERMENTO PARA BOLO 100G	De 1ª qualidade
60	UM	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML	De 1ª qualidade
200	UN	ACHOCOLATADO EM PO 400G	Achocolatado em pó, de boa qualidade, desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, malto dextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deve ser preparado com ingredientes limpos, de primeira qualidade. Embalagem atóxica contendo 400 gramas, resistente, no rótulo da embalagem deverá est ar impressos de forma clara e indelével identificação do produto, data/local fabricação, lote, data de validade e prazo máximo para consumo, tabela nutricional.

200	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 800GR	Achocolatado em pó, de boa qualidade, desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, malto dextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deve ser preparado com ingredientes limpos, de primeira qualidade. Embalagem atóxica contendo 800 gramas, resistente, No rótulo da embalagem deverá est ar impressos de forma clara e indelével identificação do produto, data/local fabricação, lote, data de validade e prazo máximo para consumo, tabela nutricional.
300	PC	MILHO PARA CANJICA 500G.	Canjica milho de primeira qualidade para o preparo de canjica, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica pesando 500g com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade.
300	PC	MILHO PARA PIPOCA 500G	Milho de pipoca de boa qualidade, especial, beneficiado, polido li mpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico filme BOPP, contendo 500 gramas cada.
200	UN	MILHO VERDE 280G	De 1ª qualidade
200	PC	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	Farinha de mandioca fina seca, de primeira qualidade, classe branca, tipo 1, isento de parasitas, sujidades e larvas, pacote contendo 1 Kg.
200	PC	FARINHA DE TRIGO PCT 1KG	Farinha de trigo especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Acondicionado em saco plástico transparente ou saco de papel ambos atóxico com 1 kg.
200	PC	FARINHA DE MILHO	Farinha milho de primeira qualidade, simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, sabor e odor característico, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. VALIDADE: prazo mínima de 7 meses a contar da entrega. Pacote contendo 500g.
60	CX	CALDO DE GALINHA COM 24 X 1 X 21GR TABLETES	Caixa 24 Unidades
50	CX	CALDO DE CARNE COM 24 X 1 X 21GR TABLETES	Caixa 24 Unidades
200	PC	SAL REFINADO E IODADO 1KG	Composto de cloreto de sódio e sais de iodo, embalagem com 01 kg. Embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica e suas condições deverão estar de acordo com a lei 6.150/74, decreto 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
200	PC	AMIDO DE MILHO 500GR	Embalagem com 500g, 1ª qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da

			Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. MAISENA OU SIMILAR
1000	PC	BISCOITO ROSQUINHA	pacote contendo 400g, Mabel ou similar.
1000	PC	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que seja declarado. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito tipo bolacha de água e sal e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço, livre de gorduras trans. Deverá ser embalado primariamente em embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 400g, rotulada conforme legislação vigente, dividido em 3 pacotes individuais(3x1).
100	UN	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO	Azeitona verde de boa qualidade em conserva, inteira e sem caroço, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Vidro contendo 500 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
60	PC	COCO RALADO PACOTE CONTENDO 100 GR	Sem açúcar, embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.
100	UN	CREME DE LEITE 300G - NESTLÉ OU SIMILAR	De 1ª qualidade
300	UN	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL.	Leite condensado de primeira qualidade, tradicional, caixa com 395g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega, de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.
100	UN	LEITE DE COCO 200ML	Leite de côco de primeira qualidade, vidro de 200 ml. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, quantidade, número de lote e prazo de validade.
1000	PC	FLOCÃO DE ARROZ	tipo farinha de arroz flocada de primeira qualidade, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem com 500g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
4000	PC	FLOCÃO DE MILHO	tipo farinha de milho flocada de primeira qualidade. Embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido,
1000	PC	LEITE EM PÓ 400GR - NINHO OU SIMILAR	De 1ª qualidade
100	PC	MAIONESE 1ª QUALIDADE	De 1ª qualidade
60	UN	GELATINA SABORES VARIADOS 30GR	De 1ª qualidade
800	UN	MOLHO DE TOMATE 250GR	Pomarola ou similar.
80	LT	CEREAL INFANTIL 400G - MUCILON OU SIMILAR	De 1ª qualidade
200	UN	PALMITO EM CONSERVA 500GR	Cica ou similar.

600	KG	QUEIJO RALADO	Tipo parmesão de primeira qualidade - queijo parmesão, ralado embalagem com 500g; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 353/97 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pelo mapa e ANVISA. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
90	UN	RAPADURA 600GR	De 1ª qualidade
3200	UN	REFRIGERANTE SABOR COLA	de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo; acidulante e outros ingredientes permitidos isentam de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet de 02 litros, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
1600	UN	REFRIGERANTE SABOR LARANJA	de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante conservante e outros ingredientes permitidos isento de corantes artificiais, embalagem primaria garrafa pet de 02 litros, hermeticamente fechada, embalagem secundaria plástico resistente com validade mínima de 72 dias na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
1600	UN	REFRIGERANTE SABOR UVA	de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante conservante e outros ingredientes permitidos isento de corantes artificiais, embalagem primaria garrafa pet de 02 litros, hermeticamente fechada, embalagem secundaria plástico resistente com validade mínima de 72 dias na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
3200	UN	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ	de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante conservante e outros ingredientes permitidos isento de corantes artificiais, embalagem primaria garrafa pet de 02 litros, hermeticamente fechada, embalagem secundaria plástico resistente com validade mínima de 72 dias na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação

			no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
400	UN	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	Requeijão cremoso de boa qualidade, sem adição de amido, transportado e conservado em temperatura não superior a 10°c, embalagem de 200g, primária hermeticamente fechada, com validade mínima de 40 dias na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 359/97(mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA
1200	DZ	OVOS DE GALINHA	Cor: Branco, tipo: Extra, Classe: O produto adequado para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Com prazo de validade de no mínimo 1 mês após a data de entrega
1000	UN	SUCO LÍQUIDO EM CAIXA COM 1LT - DIVERSOS SABORES	Suco de caixinha concentrado, de boa qualidade, embalado em caixa tetra pack com 1 litro, sabores variados. Rotulagem com data/local de fabricação, lote, data de validade e tabela nutricional
400	PC	BATATA PALHA 500GR	a de boa qualidade com cor, odor e sabor característicos, crocantes e isenta de gordura trans. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica de 500 gramas, própria para alimentos e conservação do produto contendo informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade.
80	UN	ATUM 170G	Atum Sólido ao Natural: sólido, enlatado, embalagem com 170 gramas, com tampa abre-fácil, sabor natural, tendo como ingredientes únicos atum.
100	UN	AZEITE DE OLIVA	Puro, sem colesterol. Embalagem contendo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.
60	UN	CREME DE CEBOLA 60G	De 1ª qualidade
80	UN	CREMOGEMA 200GR	De 1ª qualidade
80	UN	DOCE MARRON GLACÊ 350G	De 1ª qualidade
70	UN	DOCE DE GOIABA COM 500G	de boa qualidade, tipo goiabada em massa ou pasta h homogênea e de consistência que possibilite o corte em embalagem de 500 gramas Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.
100	UN	MISTURA PARA BOLO 450G	De 1ª qualidade
100	UN	SARDINHA	Em conserva 125gr
300	UN	SUCO EM GARRAFA 500GR	De 1ª qualidade
125	UN	TEMPERO EM PÓ SABOR FRANGO	de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, 12x1, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada.
125	UN	TEMPERO EM PÓ SABOR NORDESTE	de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, 12x1, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada.

125	UN	TEMPERO EM PÓ SABOR SALADA	de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, 12x1, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada.
1500	KG	QUEIJO EM PEDAÇO	In natura de 1ª qualidade.
1500	KG	POLPA DE FRUTA 100GR SABORES DIVERSOS	in natura - sabores diversos - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
300	KG	POLPA DE SUCO NATURAL(ABACAXI)	in natura - sabor abacaxi - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
300	KG	POLPA DE SUCO NATURAL(ACEROLA)	in natura - sabor acerola - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
300	KG	OLPA DE SUCO NATURAL(CAJÁ)	in natura - sabor cajá - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
300	KG	POLPA DE SUCO NATURAL(CAJU)	in natura - sabor caju - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
300	KG	POLPA DE SUCO NATURAL(GOIABA)	in natura - sabor goiaba - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
300	KG	POLPA DE SUCO NATURAL(MARACUJÁ)	in natura - sabor maracujá - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos

			plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
1800	KG	CARNE BOVINA FRESCA DE 1ª QUALIDADE	Carne bovina tipo 1ª, de boa qualidade em peça de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Deve apresentar-se livre de parasitas ou quaisquer substâncias contaminantes que sejam improprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
1800	KG	ARNE BOVINA FRESCA MOÍDA 2ª QUALIDADE	Carne bovina tipo 2ª, de boa qualidade em peça de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Deve apresentar-se livre de parasitas ou quaisquer substâncias contaminantes que sejam improprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
200	KG	CARNE BOVINA COSTELA	Carne bovina tipo costela de boa qualidade em peça de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Deve apresentar-se livre de parasitas ou quaisquer substâncias contaminantes que sejam improprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
100	KG	CARNE TIPO BUCHO	Carne bovina tipo bucho de boa qualidade.
100	KG	CARNE TIPO CHAMBARI	Carne bovina tipo chabari de boa qualidade.
100	KG	FÍGADO BOVINO	Fígado bovino, de primeira qualidade, a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. Corte em bife limpo, sem pele, sem osso, congelado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso e sem manchas esverdeadas, cor própria, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e isento de qualquer substância contaminante. Embalada a vácuo de preferência, em embalagens transparentes de 1 kg, que contenha rótulo/etiqueta com local de origem e produção, peso, data de validade. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA 04 (Decreto 12486 de 20/10/78).

200	KG	CARNE SUÍNA (BISTECA)	de primeira qualidade, congelada, máxi -carne suína, bisteca, de primeira qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, embalada em plástico de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem deverá conter 500,000 18,0000 9.000,00 página: 7 / 19 externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção. do sim, sie ou sif.
200	KG	CARNE SUÍNA (LOMBO)	sem osso, de primeira qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, sem cartilagens e ossos, embalada em plástico de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.
200	KG	CARNE SUINA COSTELA	costela/costelinha de boa qualidade, cortada, congelado(a), deve apresentar-se livre de parasitas ou quaisquer substâncias contaminantes que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica flexível, resistente, transparente própria para alimentos, com peso de 5 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulo de água. Etiqueta especificando o nome do produto marca/procedência (frigorifico), peso, data que foi processado transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
1500	KG	FRANGO INTEIRO	De primeira qualidade, sem miúdos, cabeça e pés, não temperado, congelado, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilize o seu consumo. Embalagem primária transparente contendo nome, carimbo do SIF do estabelecimento do produtor. Etiqueta com lote e validade do produto, de acordo com legislação vigente.
1000	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	Peito de frango sem osso, de primeira qualidade, sem manchas esverdeadas, cor e cheiro próprio, sabor próprio, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas contendo 1 kg. Entregue congelado. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA -3 (Dec.12486, 20/10/78).
500	KG	COXINHA DA ASA DE FRANGO	frango em pedaços, coxinha da asa congelada.
500	KG	COXA DE FRANGO	Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVIS A n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.
500	KG	LINGUIÇA CALABRESA	de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de

			cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.
500	KG	MORTANDELA	Embalagem lacrada contendo 1 kg sendo produto de 1ª qualidade
1500	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA	De primeira qualidade, conter cheiro e sabor de leite, textura firme sem buracos. Elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, fermento láctico, coalho e sal. Textura firme, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem de 500 gramas apropriada, inviolável, rotulagem descrevendo data e local de fabricação, de processamento e data de validade. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
1500	KG	PRESUNTO	Presunto sem capa de gordura, resfriado. Produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. O produto deverá conter teor de proteína cárnea mínima de 16,5% e ser designado de presunto cozido. Condicionado em peça individual, embalado a vácuo, pesando cerca de 4 kg, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto e carimbo de inspeção do SIF.
800	KG	SALSICHA PARA HOT-DOG	Salsicha para HOT -DOG, de boa qualidade, preparada com carnes suínas, bovinas e de frangos, com condimentos naturais. As salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr, acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg à 5kg por embalagem. Rotulagem em conformidade com a legislação vi gente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.
250	KG	BACON	Bacon defumado de boa qualidade, embalado a vácuo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem

			deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual).
60	UN	CESTO FECHADO BASCULANTE 60LT	De 1ª qualidade.
60	UN	PENEIRA DE PLÁSTICO TAM. G	De 1ª qualidade.
60	UN	PENEIRA DE PLÁSTICO TAM. P	De 1ª qualidade.
180	UN	BANDEJA DE PAPELÃO	De 1ª qualidade.
1000	PC	AÇÚCAR CRISTAL OU SIMILAR 2KG	De 1ª qualidade.
1000	PC	AÇÚCAR REFINADO 1KG	De 1ª qualidade.
1100	PC	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Macarrão tipo espaguete, embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, praz o de validade e peso líquido; íntegra, sem perfurações, e original da indústria; Ingredientes: farinha de trigo; aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.
400	PC	MACARRÃO PARA LASANHA 200GR	De 1ª qualidade.
1100	PC	MACARRÃO TIPO PARAFUSO(TRADICIONAL)	Massa alimentícia de primeira qualidade formato espiral (parafuso) de sêmola com ovos, seca composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos com 500 gramas ou 1 quilo, devendo conter informações nutricional, data de fabricação, data de validade, lote na embalagem.
1100	LT	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA 900ML	Óleo comestível de soja de primeira qualidade; composto de óleo de soja refinado e antioxidante isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalagem de 900ml; embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
1000	KG	FEIJAO TIPO CARIOCA 1KG	Feijão carioca, tipo 1, safra nova, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de até 15%, isento de material terroso sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em saco plástico de 1 kg. VALIDADE: prazo mínimo de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto.
2200	PC	ARROZ TIPO 1	Arroz tipo 1 de qualidade, classe longo, fino. Isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Em pacote plástico atóxico, transparente, de 5 Kg. Contendo: informações nutricionais, data de validade, nº do lote e contato para atendimento ao consumidor.
300	KG	ALHO TIPO 1	Alho nacional ou importado conforme a safra, tipo 5/6, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem defeitos sérios, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos
300	KG	CEBOLA	Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho

			e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.
250	KG	BATATA DOCE DE 1º QUALIDADE	Deve estar tenra, limpa, sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto e apresentar características organolépticas adequadas.
300	KG	BATATA INGLESA 1º QUALIDADE	De primeira qualidade, lisa, especial, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.
200	KG	PEPINO 1ª QUALIDADE	Pepino comum ou caipira, in natura, firme, limpo sem partes estragadas, amassadas ou moles, cor verde escura ou verde escura brilhante, par consumo na semana da entrega
300	KG	TOMATE DE 1ª QUALIDADE	In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, frutos "de vez" (mudando de verde para maduro), sem furos, sem manchas e ferimentos.
200	KG	BETERRABA	De primeira qualidade, lisa, especial, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.
200	KG	REPOLHO BRANCO 1ª QUALIDADE	Produto de 1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.
100	KG	ABÓBORA COMUM 1ª QUALIDADE	In natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.
100	KG	CENOURA	De primeira qualidade, in natura, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, com ausência de sujidades, para sitas e larvas.
90	KG	PIMENTÃO	Diversos/verde/vermelho/amarelo, extra AA, produção recente, isento de bolor, casca lisa e firme, sem manchas, umidade ou murchos.
100	KG	CHUCHU	De primeira qualidade, in natura, com casca verde, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos com grau de evolução completo de tamanho, sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.
200	KG	ABACAXI	Abacaxi in natura de primeira qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
200	KG	MAÇÃ	Maçã tipo nacional Fuji fresca, de primeira, com aspecto, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uni formes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
200	KG	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA	Laranja Pêra de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.
300	KG	LIMÃO	Limão tipo taiti, de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes,

			devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo.
200	KG	MELANCIA	1ª qualidade, in natura, Produto fresco e com grau de maturação intermediaria. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica.
200	KG	MELÃO TIPO 1	Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
200	MÇ	ALFACE IN NATURA	Alface lisa/crespa, unidades pesando aproximadamente 300g cada, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, entregue em embalagem plástica translúcida.
200	MÇ	CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE	Isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 100g aproximadamente.
100	MÇ	COUVE	Couve-manteiga, in natura, grau de hidratação de bom a excelente, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
100	MÇ	RÚCULA 1ª QUALIDADE	In natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.
80	KG	VAGEM DE PRIMEIRA	Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.
100	KG	BANANA MAÇÃ	banana maçã madura, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.
100	KG	MANDIOCA	In natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos, com grau de evolução completo de tamanho, sem danos causados por lesão física ou mecânica, transportados de forma adequada
100	KG	PIMENTA DE CHEIRO 100GR	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, resíduos e fertilizantes.
100	KG	GENGIBRE	1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, resíduos e fertilizantes.
75	KG	MAMÃO	Mamão tipo formosa ou papaia, ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau

			máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
200	KG	BANANA PRATA	In natura, 1ª Qualidade, grau médio de amadurecimento, casca amarela, sem pontos escuros, moles ou machucadas, graúdas, em pencas.
100	KG	MEXERICA	Mexerica 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.
1000	UN	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE 100GR	De 1ª qualidade
1000	PC	EMBALAGEM P/ PÃO TIPO CACHORRO QUENTE TAM. G	Embalagem plástica para cachorro quente, pacote com 500 unidades.
2500	PC	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 22 X 23CM	Folha simples, na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
60	PC	CANUDOS DESCARTÁVEIS 100 X 1	De 1ª qualidade
1000	PC	EMBALAGEM PARA PIPOCA - PACOTE COM 50 UNIDADES	De 1ª qualidade
1000	KG	EMBALAGEM PLÁSTICA CAPACIDADE 5KG	Embalagem plástica transparente para embalar alimentos 5kg
1000	KG	EMBALAGEM PLÁSTICA CAPACIDADE 2KG	Embalagem plástica transparente para embalar alimentos 2kg.
1000	KG	EMBALAGEM PLÁSTICA CAPACIDADE 3KG	Embalagem plástica transparente para embalar alimentos 3kg
2500	PC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 100 X 200M	De 1ª qualidade
2500	PC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 100 X 50ML	De 1ª qualidade
2500	PC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 100 X 300ML	De 1ª qualidade
2500	PC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 100 x 10ML	De 1ª qualidade
100	UN	PAPEL FILME 25 X 1	De 1ª qualidade
100	UN	PAPEL ALUMINIO GRANDE	De 1ª qualidade
1200	UN	EMBALAGEM MARMITEX ISOPOR	Embalagem marmitex nº 09.
600	PC	COLHERES DESCARTÁVEL GRANDE	Pacote contendo 50 unidades, de utensílios plásticos e higiênicos.
600	PC	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 X 1	Tamanho grande.
250	PC	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO 100 X 1	De 1ª qualidade
600	PC	BALÃO 50X1	De 1ª qualidade
100	PC	BALA MACIA SABORES SORTIDOS	Pacote contendo 600g.
100	PC	PIRULITO DE CORAÇÃO SABOR MORANGO 400GR	De 1ª qualidade
100	PC	PIRULITO FRUTA SORTIDO 800GR	De 1ª qualidade
300	PC	BOMBOM 1KG	De 1ª qualidade

100	CX	PALITO DE DENTE - CAIXA COM 200 UNIDADES	De 1ª qualidade
20	UN	GARRAFA TÉRMICA 5LTS	De 1ª qualidade
20	UN	GARRAFA TÉRMICA 1LT	De 1ª qualidade
20	UN	GARRAFA TÉRMICA 1,8LT	De 1ª qualidade
10	UN	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA COM TORNEIRA 20 LITRO	De 1ª qualidade
20	UN	BANDEJA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	De 1ª qualidade
60	UN	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO	De 1ª qualidade
40	UN	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO TAM. GRANDE Nº 40	De 1ª qualidade
40	UN	PANELA DE ALUMÍNIO COMUM TAM. GRANDE Nº 40	De 1ª qualidade
10	UN	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	De 1ª qualidade
10	UN	PANELA DE PRESSÃO 07 LITROS	De 1ª qualidade
10	UN	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	De 1ª qualidade
10	UN	PANELA DE PRESSÃO 18 LITROS	De 1ª qualidade
100	UN	PRATO DE VIDRO PARA MESA - DURALEX OU SIMILAR	De 1ª qualidade
30	UN	PAPEIRO DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO Nº 16	De 1ª qualidade
200	UN	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS	De 1ª qualidade
200	UN	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	De 1ª qualidade
30	UN	BACIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 73LTS	De 1ª qualidade
30	UN	BACIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 25LTS	De 1ª qualidade
30	UN	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 10 LITROS	De 1ª qualidade
30	UN	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS	De 1ª qualidade
30	UN	CESTO PARA LIXO 50 LTS	De 1ª qualidade
30	UN	CESTO PARA LIXO 100LTS	De 1ª qualidade
100	JG	COPO DE VIDRO 350ML 6 X 1	De 1ª qualidade
100	UN	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 200ML	De 1ª qualidade
200	UN	COLHERES DE INOX - SOPA	De 1ª qualidade
200	UN	GARFO INOXIDÁVEL	De 1ª qualidade
200	UN	FACA DE MESA INOXIDÁVEL	De 1ª qualidade
60	UN	CONCHA DE INOX TAM. GRANDE Nº 12	De 1ª qualidade
20	UN	ESPUMADEIRA DE INOX TAM. GRANDE Nº 51	De 1ª qualidade
20	UN	FACA PEXEIRA P/ COZINHA TAM. MÉDIO Nº 08 CB DE PLÁSTICO	De 1ª qualidade

30	DZ	XÍCARA PARA CAFÉ	De 1ª qualidade
30	UN	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA 2 LITROS	De 1ª qualidade
30	UN	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA 5 LITROS	De 1ª qualidade
60	UN	BURRIFADOR DE ÁGUA	De 1ª qualidade
100	UN	EMBALAGEM TIPO POTE EM PLÁSTICO QUADRADO P/ MANTIMENTOS 3LT	De 1ª qualidade
100	UN	EMBALAGEM TIPO POTE EM PLÁSTICO QUADRADO P/ MANTIMENTOS 5LT	De 1ª qualidade
10	UN	ABRIDOR DE GARRAFA	De 1ª qualidade
500	UN	DESODORIZADOR DE AR DE 1º QUALIDADE	Embalagem contendo 360ml, diversas fragrâncias.
1500	UN	DESINFETANTE LIQUIDO 500ML - PINHO BRIL OU SIMILAR	Embalagem: Frasco contendo 500 ML, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Aroma diversos.
1000	UN	DESINFETANTE LIQUIDO 1L	Embalagem: Frasco contendo 1 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Aroma diversos.
1000	UN	DESINFETANTE 2 LTS	Embalagem: Frasco contendo 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Aroma diversos.
300	UN	INSETICIDA SPRAY 300ML	De 1ª qualidade
300	UN	PANO DE PRATO EM TECIDO DE ALGODÃO 35 X 62CM	De 1ª qualidade
500	UN	ALCOOL 70%	Álcool etílico, tipo hidratado, 70% INMP, apresentação liquido, aplicação limpeza de superfícies em geral, frasco de 1lt.
500	UN	ALCOOL GEL 500ML	Álcool etílico, tipo hidratado, 70º INMP, apresentação gel, aplicação limpeza de superfícies em geral, frasco de 500ml.
1500	PC	PAPEL HIGIÊNICO 4X1	Papel higiênico folha dupla vip 30m 4 x 1 neutro Pvn44, 1ª qualidade.
1500	UN	ÁGUA SANITÁRIA 1LT - 1ª QUALIDADE	Frasco contendo 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
1000	UN	ÁGUA SANITÁRIA 2LT - 1ª QUALIDADE	Embalagem: Frasco contendo 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
1000	UN	SABÃO EM PÓ 1 KG.	Embalagem contendo 1kg, com dados de identificação do produto e data de fabricação com data de validade.
1000	UN	SABÃO EM PÓ 500 GR	Embalagem contendo 500gr, com dados de identificação do produto e data de fabricação com data de validade
600	UN	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	Limpador líquido para limpeza, higienização e remoção de manchas em peças ou utensílios de alumínio, frasco contendo 500ml.
500	UN	PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDRO 500ML	De 1ª qualidade
500	UN	PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA 500ML	De 1ª qualidade
500	UN	ESPONJA DUPLA FACE	Esponja dupla face, com espuma e manta abrasiva, antiaderente de 1 º qualidade, 10 x 71 x 20mm.
500	PC	SABÃO NEUTRO EM BARRA 5X1	De 1ª qualidade Pacote com 5 unidades de 200g, com dados de identificação do produto e data de fabricação com data de validade

500	UN	FLANELA 40 X 60CM	De 1ª qualidade
600	UN	ESPONJA DE AÇO	Esponja de lã de aço, pacote de 60g com 8 unidades.
30	PAR	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO Nº 6.5	De 1ª qualidade
30	PAR	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO Nº 7.0	De 1ª qualidade
30	PAR	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO Nº 7.5	De 1ª qualidade
30	PAR	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO Nº 8.0	De 1ª qualidade
500	UN	PANO P/ CHÃO	Pano de chão tradicional, para limpeza em geral 60cm x 80cm, em algodão.
150	UN	AMACIANTES 2LTS	De 1ª qualidade
100	UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	Escova para lavar roupa suporte de madeira.
100	UN	ESCOVA PARA SANITARIOS	Escova de plástico com superfície resistente a água.
300	UN	SODA CAÚSTICA 1KG.	De 1ª qualidade
1000	UN	PAPEL TOALHA C/ 02 ROLOS	1ª qualidade, alta absorção, na cor branca, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 26 cm e máximo de 27 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
500	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	De 1ª qualidade
100	UN	NAFTALINA 50GR	De 1ª qualidade
800	UN	PEDRA SANITARIA	Pedra sanitária, com suporte plástico, peso 35gr, odor agradável.
100	UN	DETERGENTE P/ LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJO E REJUNTE 500ML	De 1ª qualidade
60	UN	VENENO P/ RATO 60GR	De 1ª qualidade
120	UN	LUSTRA MOVEIS	Embalagem contendo 200ml, com dados de identificação do produto e data de fabricação com data de validade.
60	UN	MATA TUDO VENENO 1LT	De 1ª qualidade
60	UN	ÓLEO SINGER	De 1ª qualidade contendo 100ml
60	UM	RODO DE ALUMÍNIO 60CM COM CABO DE MADEIRA	De 1ª qualidade
60	UN	RODO MADEIRA 60 CM	Rodo de chão 60cm em madeira, leve e prático, com borracha de fácil troca, ideal para serviços domésticos. Medida fechado: 7,5 x 11 x 122cm - L x C x H, Peso: 0,54kg. Com cabo de madeira.
60	UN	RODO DE MADEIRA 40 CM	De 1ª qualidade com cabo de madeira.
60	UN	RODO DE ALUMÍNIO 40CM COM CABO DE ALUMÍNIO E COM TROCA DE BORRACHA	De 1ª qualidade
100	UN	VASSOURA EM PÊLO	De 1ª qualidade com cabo
60	UN	VASSOURA EM PALHA	Com cabo 600mm x 1,20cm
100	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO	De 1ª qualidade
50	UN	VASSOURA DE PIAÇAVA	Com cabo de longo alcance
40	UN	VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA	Com cabo de longo alcance
20	UN	RASTELO DE FERRO 40CM COM CABO	De 1ª qualidade com cabo

50	KG	CORDA DE NYLON 6MM	De 1ª qualidade
50	KG	CORDA DE NYLON 8MM	De 1ª qualidade
50	KG	CORDA DE NYLON 10MM	De 1ª qualidade
50	KG	CORDA DE NYLON 12MM	De 1ª qualidade
50	KG	CORDA DE NYLON 14MM	De 1ª qualidade
100	PC	PREGADOR DE ROUPA 12 X 1	De 1ª qualidade
50	UN	PÁ DE LIXO COM CABO	De 1ª qualidade
50	UN	PÁ DE LIXO SEM CABO	De 1ª qualidade
60	UN	MAMADEIRA DE PLÁSTICO 300ML	De 1ª qualidade
100	UN	ALGODÃO CAIXA COM 50G	De 1ª qualidade
60	UN	CREME DENTAL 180GR	De 1ª qualidade
100	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO	De 1ª qualidade Cerdas macias, tamanho médio.
80	UN	CREME PARA PENTEAR CABELO 200GR	De 1ª qualidade Creme para pentear 200ml - adulto
50	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
300	UN	FITA CREPE 50 MM X 50 MT	De 1ª qualidade
1500	PC	FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA (TAMANHO G)	De 1ª qualidade
1500	PC	FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA (TAMANHO M)	De 1ª qualidade
30	UN	PENTE FINO PLÁSTICO	De 1ª qualidade
1500	UN	SABONETE 90G	De 1ª qualidade
60	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 50 ADULTO	De 1ª qualidade
60	UN	BICO PARA MAMADEIRA DE SILICONE	De 1ª qualidade
60	UN	VELA DE ANIVERSÁRIO NÚMEROS DIVERSOS	De 1ª qualidade
100	PC	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COM ABAS	Embalagem: pacote com 08 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
100	PC	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCÁRTAVEL SEM ABAS	Embalagem: pacote com 08 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
1500	UN	COLÔNIA PARA BEBÊ	De 1ª qualidade
300	UN	CONDICIONADOR PARA CABELO 200ML - ADULTO	De 1ª qualidade
60	UN	CORTADOR DE UNHA - UNHEX	De 1ª qualidade
1500	CX	COTONETE	Haste flexível de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão hidroxietilcelulose e triclosan, validade de 3 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 150 unidades.
100	UN	CREME DENTAL INFANTIL 90GR	De 1ª qualidade
60	UN	CREME PARA PENTEAR CABELO 200ML - INFANTIL	De 1ª qualidade

60	UN	DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE CREME	Desodorante de boa qualidade, unissex, tipo antitranspirante sem álcool, de uso adulto, neutro, frasco apropriado de 50 ml. Com registro ou notificação da ANVISA.
60	UN	DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE ROLLON	Desodorante de boa qualidade, unissex, tipo antitranspirante sem álcool, de uso adulto, neutro, frasco apropriado de 50 ml. Com registro ou notificação da ANVISA.
60	UN	DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE SPRAY	Desodorante de boa qualidade, unissex, tipo antitranspirante sem álcool, de uso adulto, neutro, frasco apropriado de 90 ml. Com registro ou notificação da ANVISA.
60	UN	ESCOVA P/ CABELO	De 1ª qualidade
60	UN	HIDRATANTE PARA O CORPO - ADULTO	Loção cremosa, composto de água, glicerol, Mon estearato de glicerina, lanolina, óleos, álcool, fragrância metil parabeno, extrato de camomila, propilparabeno, edta, para todos os tipos de pele. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente. Frasco de 500 ml
1500	UN	HIDRATANTE PARA O CORPO - INFANTIL (KIT NATALIDADE)	De 1ª qualidade
400	UN	LENÇO DE PAPEL	De 1ª qualidade
1500	UN	LENÇO UMEDECIDO (KIT NATALIDADE)	De 1ª qualidade
1500	UN	PROTETOR SOLAR INFANTIL (KIT NATALIDADE)	De 1ª qualidade
1500	UN	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL (KIT NATALIDADE)	De 1ª qualidade
1500	UN	CHUPETA (KIT NATALIDADE)	De 1ª qualidade
100	UN	CREME PARA HIDRATAÇÃO DE CABELO	De 1ª qualidade
100	UN	REPARADOR DE PONTAS	De 1ª qualidade
100	UN	LIXA P/ UNHA	De 1ª qualidade descartável 13cm Duplo Grão 100 E 180 Full
100	UN	LIXA PARA PÉ	De 1ª qualidade Plástica; Grande Em Formato Anatômico Dimensões do item C x L x A 26,7 x 5,9 x 1 centímetros
100	UN	ESMALTE (DIVERSAS CORES)	De 1ª qualidade tinta esmalte de 3,6lt
100	UN	ESPÁTULA DE UNHA	De 1ª qualidade
100	UN	ALICATE PARA UNHA	De 1ª qualidade
100	UN	REMOVEDOR DE ESMALTE 100ML	De 1ª qualidade
100	UN	REMOVEDOR DE CUTÍCULA	De 1ª qualidade
100	UN	ÓLEO SECANTE	De 1ª qualidade
100	UN	ÓLEO DE BANANA	De 1ª qualidade
100	UN	BACIA PARA PEDICURE	De 1ª qualidade
100	UN	BACIA PARA MANICURE	De 1ª qualidade
100	UN	PALITO PARA UNHA	De 1ª qualidade
100	UN	SHAMPOO ADULTO 5L	De 1ª qualidade

5000	UN	ÁGUA MINERAL 500ML	Água mineral de boa qualidade, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 500 ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade e dados de fabricação descrita no rótulo/etiqueta.
1500	UN	DETERGENTE LIQ. 500ML	Embalagem: Frasco com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
500	UN	MULTIUSO PRODUTO DE LIMPEZA INSTANTANEA PRIMEIRA QUALIDADE	Embalagem contendo 500ml, com dados de identificação do produto e data da fabricação com data de validade

2. Justificativa da aquisição do bem ou;
Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Faz-se necessário a realização do referido certame com intuito de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, a necessidade de manter as dependências limpas e higienizadas para o desenvolvimento das atividades da instituição, dando suporte às tarefas dos programas e ações operacionais, tendo em vista a necessidade de acolhimento às famílias atendidas pelo Cadastro Único, famílias acompanhadas pelo CRAS e CREAS, famílias assistidas nas zonas rurais com atendimentos itinerantes em vilas e povoados dentro do município proporcionando condições adequadas para o bom desenvolvimento das equipes nas atividades, atendendo as demandas dos setores dos órgãos públicos do município de Rio Maria.

3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

De forma imediata, após o recebimento da ordem de compra, que serão utilizados durante o ano de 2025

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome/Função: Wallison Rocha dos Santos — Supervisor Prog. Criança Feliz

Matricula: 071/2021 — **Assinatura:**

5. Responsável pela Demanda

Rio Maria, 11 de dezembro de 2024

Assinatura

(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/ateste da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

6. Aprovação Direção Geral

Richerlene Tereza Ciceri Oliveira

2025020700 1

GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA
Construindo uma nova história!
2021-2024

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Alex da Costa Pessoa	
E-mail: sec.sauderiomaria@gmail.com	**Telefone: 94 99176-1555**

[X] **Aquisição de Bens** [ ] **Contratação de Serviços**

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E COPA/COZINHA, a serem fornecidos quando o Município tiver necessidade, de acordo com autorizações dispensadas através da Secretaria Municipal de Saúde.

1. Justificativa da aquisição do bem ou;
Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Em face da necessidade de contratação PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E COPA/COZINHA, a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

A aquisição dos itens das planilhas anexas a este termo é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados.

A aquisição de gêneros alimentícios justifica-se considerando o essencial e permanente consumo de gêneros alimentícios, como forma de atender a rotina do hospital municipal e secretaria municipal de saúde, bem como em atendimento ao pleno funcionamento dos setores interligados a secretaria.

Os materiais de limpeza e higiene garantem a limpeza e a desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios, evitando a proliferação de germes e bactérias que podem colocar em risco a saúde de pacientes e profissionais. Além disso, a utilização de materiais adequados e de qualidade contribui para a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando a sua deterioração e garantindo a sua durabilidade. A aquisição desses materiais é também uma exigência das normas de

RECEBIDO EM 29/01/2025

segurança e higiene, e deve ser vista como um investimento na qualidade dos serviços prestados e na promoção da saúde pública.

Neste sentido, a formação de processo licitatório para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e da necessidade de uso, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

2. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

Imediato.

3. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome/Setor:	Sonia Souza Alves de Oliveira- **CPF 462.603.822-00** Diretora do Hospital Municipal	**Assinatura:**
Nome/Setor:	Jhosley Rodrigues da Silva **CPF 011.703.102-06** Diretor da Atenção Primária	**Assinatura:**

4. Responsável pela Demanda: Alex da Costa Pessoa/Secretário Municipal de Saúde

Local/Data: Rio Maria, 27 de janeiro de 2025.

Assinatura
(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/ateste da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

5. Aprovação Direção Geral

ANEXO 1 - DESCRIÇÃO CARNES E VERDURAS

ITEM	QTDE.	UNIDADE	CARNES
1.	1.020	Quilo	**CARNE BOVINA DE ACÉM** - Carne bovina tipo acém, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
2.	412	Quilo	**CARNE BOVINA FILE** – Carne bovina tipo filé mignon, sem aba, resfriada, e no máximo 10% de gordura, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em embalagem plástica transparente própria para alimentos, sem sujidades e isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
3.	368	Quilo	**CARNE BOVINA COXÃO DURO** - Carne bovina tipo coxão duro, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
4.	1.200	Quilo	**CARNE BOVINA COXÃO MOLE** - Carne bovina - tipo coxão mole peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
5.	1.000	Quilo	**CARNE BOVINA MOÍDA** - Carne bovina moída de primeira qualidade com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar para

			entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorifico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
6.	400	Quilo	**CARNE BOVINA CONTRA FILÉ** - Carne bovina - tipo contra filé, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
7.	1.000	Quilo	**CARNE BOVINA ALCATRA** - Carne bovina - tipo alcatra, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
8.	150	Quilo	**CARNE BOVINA FRALDINHA** - Carne bovina - tipo fraldinha, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
9.	150	Quilo	**CARNE BOVINA PATINHO** - Carne bovina - tipo patinho, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).

10.	200	Quilo	**CARNE BOVINA MÚSCULO** - Carne bovina - tipo músculo, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
11.	105	Quilo	**CARNE DE SOL DE PRIMEIRA QUALIDADE** - Carne bovina de sol de boa qualidade - produto preparado com carne bovina dianteira de primeira qualidade, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-4 (Decreto 12486 de 20/10/78), Instrução Normativa n°. 6 de 15 de fevereiro de 2001 e suas posteriores alterações.
12.	30	Pacote	**CHARQUE BOVINO EMBALADO A VÁCUO** - Carne bovina salgada (charque) curada e seca, ponta de agulha, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em pacotes de 500g. a embalagem deve conter selo de inspeção federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
13.	900	Quilo	**COSTELA BOVINA** – Carne bovina tipo costela de boa qualidade em peça de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Deve apresentar-se livre de parasitas ou quaisquer substâncias contaminantes que sejam improprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
14.	700	Quilo	**FRANGO SEMI-PROCESSADO COXA E SOBRE-COXA** - Partes inteiras (com osso), de qualidade, sem tempero, congelado, de preferência em congelamento IQF (um a um, individual), sem sinais de recongelamento, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em sacos plásticos de polietileno, transparente atóxico. Rótulo/etiqueta especificando dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78) e (Port. 210,10/11/98).
15.	468	Quilo	**FÍGADO BOVINO** - Fígado bovino, de primeira qualidade, a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. Corte em bife limpo, sem pele, sem osso, congelado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso e sem manchas esverdeadas, cor própria, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e isento de qualquer substância contaminante. Embalada a vácuo de preferência, em embalagens transparentes, que contenha rótulo/etiqueta com local de

			origem e produção, peso, data de validade. . Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA 04 (Decreto 12486 de 20/10/78).
16.	500	Quilo	**FRANGO INTEIRO**- Carne de frango tipo frango inteiro, de boa qualidade congelada sem miúdos, limpo, sem pena, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com ausência de sujidades, sem manchas. Rótulo/etiqueta com local de origem, produção, peso e data de validade.
17.	120	Quilo	**LINGUIÇA CALABRESA**- Linguiça tipo calabresa, defumada de boa qualidade, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade descrita no rótulo/etiqueta, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.
18.	700	Quilo	**LINGUIÇA DE FRANGO**- Fresca, de primeira qualidade, preparada com carne de frango; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.
19.	30	Quilo	**LINGUIÇA DEFUMADA** – Linguiça defumada, de primeira qualidade, preparada com carne suína, com as aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.
20.	40	Quilo	**LINGUIÇA MISTA** - Fresca, de primeira qualidade, preparada com carne mista; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.
21.	100	Quilo	**PEIXE -** Peixe inteiro, a carne não deve estar descolorida, com manchas ou pintas. Limpo, sem escamas e tratado. Congelado e armazenado a uma temperatura de -18ºc (dezoito graus centígrados negativos), e transportado em condições que preservem as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionados em embalagens fechadas e bem lacrada e transparentes. Atóxico, resistente, lacrada, devidamente rotulados com os dados de identificação, embalagem com as informações sobre o produto e a data de congelamento procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif. Cada unidade do produto deve pesar descongelado no mínimo 2500g.
22.	2.600	Quilo	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO** - Peito de frango sem osso, de primeira qualidade, sem manchas esverdeadas, cor e cheiro próprio, sabor próprio, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelado. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78).

			OVOS
23.	1.768	Cartela	**OVO DE GALINHA**- Casca marrom, grande proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, com peso mínimo de 50 gramas, classe A especial, cartela com 30 unidades.
24.	125	Cartela	**OVOS DE CORDONA** – Ovos de codorna de boa qualidade, em perfeito estado, sem rachaduras, Fresco, casca firme e homogênea; liso, limpo, sem rachadura, peso mínimo de 10 (dez)g a unidade. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: cartela de papelão prensado com 30 unidades. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.
ITEM	**QTDE.**	**UNIDADE**	**FRUTAS**
1.	50	Quilo	**ABACATE**- Abacate de primeira qualidade, casca lisa, in natura, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.
2.	100	Unidade	**ABACAXI** - Abacaxi in natura de primeira qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
3.	344	Quilo	**BANANA DA TERRA-** In natura, madura, de primeira qualidade, com ausência de parasitas, sujidades e larvas, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.
4.	958	Quilo	**BANANA PRATA-** In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte. Fruto firme, sem partes moles ou machucadas, maturação natural.
5.	831	Quilo	**LARANJA-** Laranja pêra de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.
6.	302	Quilo	**LIMÃO**- Limão tipo taiti, de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo.
7.	653	Quilo	**MAÇÃ**- Maçã tipo nacional Fuji fresca, de primeira, com aspecto, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
8.	100	Quilo	**MAMÃO**- Mamão tipo formosa ou papaia, ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
9.	50	Quilo	**MANGA**- Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da

			espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
10.	254	Unidade	**MELANCIA**- Melancia graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
11.	85	Quilo	**MELÃO TIPO 1**- Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
12.	50	Quilo	**PERA** - Pêra fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com a casca de boa aparência.
13.	150	Quilo	**TANGERINA** - Tangerina tipo pokan "in natura", de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.
14.	100	Quilo	**UVA**- In natura, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
ITEM	**QTDE.**	**UNIDADE**	**LEGUMES**
1.	228	Unidade	**ABÓBORA CABOTIÁ**- De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
2.	209	Quilo	**ABOBRINHA VERDE**- De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com a casca em bom aspecto.
3.	1.112	Quilo	**BATATA INGLESA**- Lisa, in natura, graúda, de primeira, safra nova, seca, rígida, sem lesões de origem mecânica (rachaduras ou cortes), isenta de bolor ou manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniforme.
4.	80	Quilo	**BATATA-DOCE**- Deve estar tenra, limpa, sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto e apresentar características organolépticas adequadas.
5.	30	Quilo	**BERINJELA**- Extra A, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a

			conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
6.	889	Quilo	**BETERRABA-** De primeira qualidade, in natura fresca, compacta, firme, safra nova, tamanho médio, coloração uniforme (vermelho intenso), devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, bolor, sujidades, parasitas e larvas.
7.	989	Quilo	**CENOURA**- Cenoura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
8.	512	Quilo	**CHUCHU-** De primeira qualidade, in natura, produção recente, tamanho médio, casca verde, firme, tamanho uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte, sem rachaduras, manchas, bolor ou murchos, sem sujidades.
9.	20	Quilo	**GENGIBRE-** In natura, de primeira qualidade, isento de sujidades ou matérias terrosas, isento de parasitas.
10.	144	Quilo	**INHAME BRANCO-** variedade Kissari ou similar, de primeira, grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação.
11.	285	Quilo	**JILÓ**- In natura, graúdo, tamanho e coloração uniforme, casca firme, esverdeada, lisa e brilhante.
12.	808	Quilo	**MANDIOCA-** (aipim) Amarela, de primeira, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
13.	50	Bandeja	**MILHO FRESCO (BANDEJA)** - Espiga in natura descascada e limpa, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos.
14.	642	Quilo	**PEPINO**- Pepino, caipira, frutos firmes com casca brilhante, verde claro com estria branca e casca lisa.
15.	30	Quilo	**PIMENTA DE CHEIRO-** In natura, de primeira qualidade, firmes, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes .
16.	50	Quilo	**PIMENTÃO**- Diversos/verde/vermelho/amarelo, extra AA, produção recente, isento de bolor, casca lisa e firme, sem manchas, umidade ou murchos.
17.	244	Quilo	**QUIABO**- De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
18.	303	Quilo	**REPOLHO** - Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.
19.	1.459	Quilo	**TOMATE-** In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, frutos "de vez" (mudando de verde para maduro), sem furos, sem manchas e ferimentos.
20.	100	Quilo	**VAGEM**- Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições

			adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.
ITEM	**QTDE.**	**UNIDADE**	**VERDURAS**
01	942	Maço	**ALFACE -** Alface Crespa, in natura, tipo grande, especial, fresca, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.
02	532	Quilo	**ALHO-** Alho nacional ou importado conforme a safra, tipo 5/6, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem defeitos sérios, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos.
03	75	Quilo	**BRÓCOLIS-** Deve estar tenra, de cor verde escuro, no ponto, sem lesões mecânicas e sem parasitas.
04	740	Quilo	**CEBOLA-** De primeira qualidade, in natura, casca protetora graúda, compacta, firme, produção recente, sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de bolor, sujidades, umidade, parasitas ou larvas, bem desenvolvida.
05	915	Maço	**CHEIRO VERDE-** Maço de cheiro verde, fresco, in natura safra nova, folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, isento de murchos, sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte, sem sujidades, parasitas ou larvas.
06	824	Maço	**COUVE-** couve-manteiga, in natura, grau de hidratação de bom a excelente, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
07	50	Quilo	**COUVE-FLOR-** De primeira qualidade, cor creme, isenta de folhas e com talo máximo de 3 cm compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração.

ANEXO 2 - DESCRIÇÃO ITENS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
25.	50	Unidade	**ABACAXI EM CALDA** - Abacaxi em calda, descascado em rodelas, embalagem metálica de 400 gramas (aproximadamente), lata intacta, com rótulo/etiqueta descrevendo data de validade do produto.
26.	675	Pacote	**AÇUCAR REFINADO-** Açúcar refinado de origem vegetal, constituído basicamente por sacarose de cana de açúcar, com teor de sacarose superior a 98,5%; aspecto sólido amorfo, cor branca; umidade máxima de 0,3%; teor máximo de cinzas de 0,2% e teor máximo de açúcares redutores de 0,4%. Embalagem primaria pacote plástico resistente com 2 kg do produto.
27.		Unidade	**ACHOCOLATADO EM PÓ** – Achocolatado em pó, de boa qualidade, tipo Toddy, desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deve ser preparado com ingredientes limpos, de primeira qualidade. Embalagem atóxica contendo 800 gramas, resistente, no rótulo da embalagem deverá estar impressos de forma clara e indelével identificação do produto, data/local fabricação, lote, data de validade e prazo máximo para consumo, tabela nutricional.

28.	70	Unidade	**ADOÇANTE LÍQUIDO-** Adoçante dietético líquido, a base de ciclamato de sódio e sacarina, frasco contendo 100 ml, com tampa e bico conta gotas, com selo de qualidade da ANAD.
29.	100	Unidade	**AGUA DE COCO-** Água de coco 100% pura, sem adição de açúcares, conservantes ou aditivos de qualquer natureza, pronta para beber, embalada e lacrada individualmente em garrafa com 1000ml (1 litro). A água de coco não deve conter sujidades e deve apresentar coloração transparente/ incolor. O produto deve estar de acordo com o serviço de inspeção, devendo conter o carimbo na embalagem e validade mínima de 10 dias. Embalados com etiqueta contendo no mínimo nome do produto, ingredientes, volume, data de fabricação e prazo de validade.
30.	200	Unidade	**ÁGUA DE COCO COPO 300 ML-** Água de coco 100% pura, sem adição de açúcares, conservantes ou aditivos de qualquer natureza, pronta para beber, embalada e lacrada individualmente em copo com 300 ml. A água de coco não deve conter sujidades e deve apresentar coloração transparente/ incolor. O produto deve estar de acordo com o serviço de inspeção, devendo conter o carimbo na embalagem e validade mínima de 10 dias. Embalados com etiqueta contendo no mínimo nome do produto, ingredientes, volume, data de fabricação e prazo de validade.
31.	4.428	Garrafão	**ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20 LITROS-** Água mineral de boa qualidade, natural, sem gás, embalagem primária garrafão plástico liso, retornável, transparente, fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos, vedado com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros de água. Rótulo/etiqueta com data de validade e descrição de fábrica. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 274/05, RDC nº 275/05, RDC nº 259/02, Portaria 470/99 (MME), Portaria 387/08 (DNPM), ABNT/NBR 14.328/11, NBR 14.638/11, NBR 14.222/13, e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
32.	4.000	Unidade	**AGUA MINERAL (500 ML)-** Água mineral de boa qualidade, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 500 ml, com

			certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade e dados de fabricação descrita no rótulo/etiqueta.
33.	4.000	Unidade	**AGUA MINERAL COPO (200 ML)-** Água mineral de boa qualidade, natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, com tampa aluminizada, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade e dados de fabricação descrita no rótulo/etiqueta.
34.	50	Pacote	**AMEDOIM-** Amendoim em grãos de boa qualidade, torrado sem sal 100% natural, pacote de 500 gramas.
35.	50	Unidade	**AMEIXA EM CALDA -** Ameixa preta em calda de boa qualidade, embalada em lata limpa isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Peso líquido drenado aproximado de 400 gramas.
36.	330	Pacote	**AMIDO DE MILHO –** Amido de milho acondicionado em pacote de 800 gramas, validade do produto deve ser superior a 3 meses, contando a partir da entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.
37.	150	Quilo	**APRESUNTADO-** Apresuntado fatiado de 1ª qualidade, resfriado, acondicionado em embalagem adequada. De acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor, sabor e textura característicos.
38.	516	Pacote	**ARROZ TIPO 1 –** Arroz branco agulhinha tipo 1, de 1ª qualidade, classe longo, fino. Isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Em pacote plástico atóxico, transparente, de 5 Kg. Contendo: informações nutricionais, data de validade, nº do lote e contato para atendimento ao consumidor.

39.	50	Unidade	**ATUM**- Atum Sólido ao Natural: sólido, enlatado, embalagem com 170 gramas, com tampa abre-fácil, sabor natural, tendo como ingredientes únicos atum, água e sal.
40.	125	Unidade	**AVEIA EM FLOCOS** – Produto de boa qualidade resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em porção de 30g conter no máximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais; no mínimo: 4g de proteínas e 2,5 g de fibra alimentar; livre de sódio e sem adição de açúcar simples. Embalado em pacote de 450g a 500g original de fábrica, podendo ter caixa de papel rígido como embalagem secundária.
41.	60	Unidade	**AZEITE DE OLIVA (ROTULO ROXO) 500 ML**- Azeite de Oliva Extra virgem, com acidez de 0,8%: o produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa MAPA 01/2012 e Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Produto extraído do fruto da oliveira (Olea europaea L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,8 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem primária de 500 ml: frasco plástico ou lata de folha de flandres com bico dosador, resistente, atóxica.
42.	60	Unidade	**AZEITE DE OLIVA (ROTULO VERDE) 500 ML** - Azeite de Oliva Extra virgem, com acidez de 0,8%: o produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa MAPA 01/2012 e Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Produto extraído do fruto da oliveira (Olea europaea L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,8 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem primária de 500 ml: frasco plástico ou lata de folha de flandres com bico dosador, resistente, atóxica.
43.	60	Unidade	**AZEITONA VERDE FATIADA** – Azeitona verde fatiada de boa qualidade, em conserva, sem caroço. Vidro contendo 500g de azeitonas em tamanhos e colorações uniformes. Rótulo/etiqueta com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a

			Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.
44.	60	Unidade	**AZEITONA VERDE COM CAROÇO-** Azeitona verde de boa qualidade em conserva, inteira com caroço, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Vidro contendo 500 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
45.	60	Unidade	**AZEITONA VERDE SEM CAROÇO -** Azeitona verde de boa qualidade em conserva, inteira e sem caroço, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Vidro contendo 500 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
46.	120	Pacote	**BATATA PALHA -** Batata palha de boa qualidade com cor, odor e sabor característicos, crocantes e isenta de gordura trans. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica de 800 gramas, própria para alimentos e conservação do produto contendo informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade.
47.	100	Quilo	**BACON-** Bacon defumado de boa qualidade, embalado a vácuo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual).
48.	660	Pacote	**BISCOITO DE ÁGUA E SAL (3X1) -** Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que seja declarado. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito tipo bolacha de água e sal e textura crocante,

			levemente salgado, sem sabor de ranço, livre de gorduras trans. Deverá ser embalado primariamente em embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 400g, rotulada conforme legislação vigente, dividido em 3 pacotes individuais.
49.	660	Pacote	**BOLACHA MAISENA 3X1-** Constituída basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito tipo bolacha maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans. Deverá ser embalado primariamente em embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 400g, rotulada conforme legislação vigente, dividido em 3 pacotes individuais.
50.	1.500	Pacote	**CAFÉ -** Café tipo torrado de 1ª qualidade, apresentação moído, em pó homogêneo, embalado a vácuo com 250 gramas, aroma e sabor característicos do produto, tipo forte. Selo de pureza ABIC ou de outros laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) para atestar a qualidade do produto em questão, dentro do prazo de validade, expressa na embalagem/rótulo.
51.	100	Caixa	**CALDO PARA TEMPEROS – DIVERSOS-** Caldo de carne, costela, bacon, branco especificamente para arroz caixa com 06 cubos, 57 gramas, com informação nutricional, prazo de validade, informação nutricional e contato de atendimento ao consumidor. Caldo de galinha preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, caixa com 06 cubos, 57 gramas.
52.	50	Unidade	**CANELA EM PÓ -** Canela em pó de 1ª qualidade, devendo estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Ingrediente: casca interna de várias espécies de árvores do gênero Cinnamomum, seca e moída. Características: aspecto de pó fino, cor marrom claro, cheiro aromático e sabor próprio. Embalagem primária: embalagem plástica, resistente, atóxico, lacrado, contendo 100 gramas.

53.	50	Pacote	**CASTANHA DE CAJU** - Castanha de caju, torrada e salgada, embalagem a vácuo contendo 400 gramas, de primeira qualidade, com cor, odor e sabor próprio. Rótulo/etiqueta descrevendo data de fabricação/validade e informações nutricionais.
54.	50	Pacote	**CASTANHA DO PARÁ** - Castanha do Pará sem casca, embalagem com 200 gramas de primeira qualidade, com cor, odor e sabor próprio. Rótulo/etiqueta descrevendo data de fabricação/validade e informações nutricionais.
55.	100	Pacote	**CANELA EM PAU TIPO AA (PARA CHÁ DE CANELA)**- Apresentação: Unidades de 6 a 8cm em pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 100 gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.
56.	276	Caixa	**CHÁ DE ERVA DOCE** - Apresentação: Caixa com 10 unidades de 20gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.
57.		Pacote	**CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA (PARA CHÁ DE CRAVO)**- Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 250gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.
58.	200	Caixa	**CHÁ DE CAMOMILA** - Apresentação: Caixa com 10 unidades de 10gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.
59.	200	Unidade	**CHÁ DE ALECRIM** - Chá de boa qualidade constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partidos, pardacenta com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem a granel ou em potes plásticos adequados com aproximadamente 80 gramas.
60.	60	Unidade	**CHAMPIGNON COGUMELO** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.342/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.Ingredientes mínimos: champignons

			fatiados, água e sal. Podendo conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação, que sejam declarados e que não descaracterizem o produto, ser isento de gordura trans e glutamato monossódico. Deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades, parasitos, larvas, fungos, leveduras e detritos animais e vegetais. Embalagem apropriada plástica, sachê ou potes de vidro de aproximadamente 160 gramas.
61.	50	Unidade	**CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 50%** - Chocolate em pó solúvel, 50% de cacau de boa qualidade, em caixas de 200 gramas, sem conservantes, com rótulo e validade de no mínimo 6 meses.
62.	60	Pacote	**COCO RALADO PACOTE** - Coco ralado de 1ª qualidade sem açúcar, embalagem de 100 gramas. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.
63.	50	Quilo	**CORANTE AÇAFRÃO** - Açafrão ou cúrcuma em pó de boa qualidade, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Ingredientes: obtido de rizomas, secos e moídos, isento de sujidades e matérias estranhas. Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor amarelo, cheiro forte e agradável e sabor próprio.
64.	50	Quilo	**CORANTE URUCUM** - Colorífico em pó feito à base de urucum de 1ª qualidade. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Ingredientes: produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó. Deve ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deve ter cheiro rançoso. Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor variando do alaranjado ao vermelho intenso, cheiro e sabor próprio.
65.	300	Unidade	**CREME DE LEITE 200 GR** - Creme de leite tradicional de boa qualidade, embalagem de caixa ou lata apropriada de 200g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 03

			meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.
66.	100	Unidade	**CREME DE LEITE 1 LITRO** - Creme de leite tradicional de boa qualidade demais aditivos permitidos na legislação vigente. Embalagem: tetra pak, sendo esta: limpa, não amassada e não estufada, com 1 litro do produto, contendo as informações: denominação de venda do alimento, marca do produto, nome e endereço do fabricante, identificação do lote, prazo de validade, ingredientes e informação nutricional. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
67.	60	Unidade	**DOCE DE BANANA** - Bananada, tipo doce de banana com fruta natural, sem adição de açúcar. Embalagem individual atóxica, resistente de 300 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses. No ato da entrega deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação.
68.	30	Unidade	**DOCE DE GOIABA** - Doce de goiaba de boa qualidade, tipo goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte em embalagem de 500 gramas Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.
69.	30	Unidade	**DOCE DE PESSEGO** - Doce de Pêssego em calda de boa qualidade. Lata de doce (pêssego) em calda com rótulo contendo as informações nutricionais: lata 450 gramas (peso drenado), pêssegos em metades, água, açúcar, xarope de glicose-frutose e acidulante ácido cítrico, não contendo glúten.
70.	200	Unidade	**ERVILHA ENLATADA** - Ervilha verde em conserva de boa qualidade. Embalagem em lata com 200 gramas, sem amassado, sem estar estufada ou com ferrugens, rótulo com tabela nutricional, data de fabricação e de validade descritas na embalagem.
71.	488	Unidade	**EXTRATO TOMATE 1 KG** - Extrato de tomate de boa qualidade, concentrado; produto resultante da concentração da polpa por processo tecnológico; preparado com frutos maduros,

			selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, livre de sujidades e fermentação. Embalado primariamente em latas de 1 quilo com rotulagem segundo legislação vigente e resistente ao transporte e armazenamento.
72.	300	Unidade	**FARINHA DE MANDIOCA BRANCA** - Farinha de mandioca fina seca, de primeira qualidade, classe branca, tipo 1, isento de parasitas, sujidades e larvas. Embalagem de 1 Kg.
73.	70	Pacote	**FARINHA DE MILHO** - Farinha milho de primeira qualidade, simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, sabor e odor característico, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. VALIDADE: prazo mínima de 7 meses a contar da entrega. Pacote contendo 500g.
74.	320	Pacote	**FARINHA DE TRIGO** – Farinha de trigo especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Acondicionado em saco plástico transparente ou saco de papel ambos atóxico com 1 kg.
75.	900	Pacote	**FEIJÃO CARIOCA** - Feijão carioca, tipo 1, safra nova, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de até 15%, isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em saco plástico de 1 kg. VALIDADE: prazo mínimo de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto.
76.	300	Pacote	**FEIJÃO PRETO** – Feijão preto tipo 1; safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima se 15%; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em saco plástico de 1 kg. VALIDADE: mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.
77.	100	Pacote	**FEIJÃO DE CORDA BRANCO** – Feijão de corda, de primeira qualidade, grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado primariamente em saco de polipropileno atóxico e transparente com 1 kg do produto, prazo de validade mínima de 06 meses da entrega. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com a

			resolução 12178 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa.
78.	60	Pacote	**FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO** - Fermento químico granulado para pães, pacote com 500g. Com cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado, fechamento a vácuo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
79.	150	Unidade	**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO** - Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, contendo 250grs (duzentos e cinquenta gramas) cada. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.
80.	440	Pacote	**FLOCÃO DE ARROZ** - Flocão de arroz, tipo farinha de arroz flocada de primeira qualidade, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem com 500g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
81.	880	Pacote	**FLOCÃO DE MILHO** - Flocão de milho, tipo farinha de milho flocada de primeira qualidade. Embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Sem sal.
82.	480	Pacote	**FUBA MILHO** - Fubá de milho simples de primeira qualidade, do grão de milho moído, cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas, larvas. Embalagem em saco plástico de 500 gramas transparente atóxico com data de fabricação, validade e tabela nutricional.
83.	380	Unidade	**GELATINA SABOR LIMÃO** - Gelatina em pó sabor limão de boa qualidade. Embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de

			acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
84.	380	Unidade	**GELATINA SABOR UVA** - Gelatina em pó sabor uva de boa qualidade. Embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
85.	300	Barra	**GELO EM BARRA** - Gelo em barra, água filtrada de boa qualidade.
86.	300	Pacote	**GELO EM CUBO 5 KG** - Gelo em cubo, água filtrada de boa qualidade, pacote com 5 kg.
87.	100	Pacote	**GRANOLA** - Granola natural de primeira qualidade, sem adição de açúcar; ingredientes; flocos de aveia, fibra de trigo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), frutas tropicais desidratadas, maltodextrina, uva passa, flocos de cereais, fibra natural solúvel, castanha de caju, flocos de milho, sal, alfarroba desidratada, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum. Embalagem plástica atóxica com 1 kg, contendo tabela nutricional, data de fabricação e data de validade.
88.	50	Pacote	**GRÃO DE BICO** - Grão de bico embalagem plástica de 500 gramas de primeira qualidade, limpo, isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Com identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses.
89.	150	Unidade	**LEITE CONDENSADO** - Leite condensado de primeira qualidade, tradicional, caixa com 395g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega, de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.
90.	60	Unidade	**LEITE DE COCO** - Leite de côco de primeira qualidade, vidro de 200 ml. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, quantidade, número de lote e prazo de validade.
91.	540	Unidade	**LEITE DESNATADO** - Leite UHT ou longa vida, de primeira qualidade, desnatado, submetido a altas temperaturas durante o

			seu processo de fabricação, porém com a preservação de seus nutrientes. Ausência total de bactérias e antibióticos e não deve apresentar adição de água. O leite deve atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico de identidade e qualidade de produtos lácteos do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida, que acondicione um (01) litro de leite. Rótulo descrevendo data de fabricação, lote, validade e tabela nutricional.
92.	100	Unidade	**LEITE EM PÓ (FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA)** - Fórmula infantil de primeira qualidade de partida à base de proteínas lácteas, em pó, que atenda as recomendações do codex alimentarius fao/oms, para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Acrescida de prebióticos. Lata com 400g com integridade intacta, contendo todas as informações do produto e tabela nutricional. Referência: Aptamil Premium 1.
93.	300	Unidade	**LEITE INTEGRAL** – Leite UHT ou de longa vida integral, de primeira qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 142 a145°C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Deve apresentar em 200 ml do produto teor de gordura total de 5 a 8 g sendo no máximo 5 g de gordura saturada, máximo de 140 mg de Sódio e mínimo de 210 mg de cálcio. Composto de leite integral e estabilizante. Embalagem cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Selo do SIF.
94.	60	Unidade	**LEITE EM PÓ (FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA)** - Fórmula Infantil de primeira qualidade para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos, DHA, ARA

			e Nucleotídeos. Não contém glúten. Lata com 400g com integridade intacta, contendo todas as informações do produto e tabela nutricional. Referência: Nan Comfor 1.
95.	150	Pacote	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO (TRADICIONAL)** - Massa alimentícia de primeira qualidade formato espiral (parafuso) de sêmola com ovos, seca composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos com 500 gramas, devendo conter informações nutricional, data de fabricação, data de validade, lote na embalagem.
96.	150	Pacote	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO (COLORIDO)** - Massa alimentícia de primeira qualidade formato espiral (parafuso) colorido de sêmola com ovos. seca composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma isenta de sujidades e parasitas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos com 500 gramas, devendo conter informações nutricional, data de fabricação, data de validade, lote na embalagem.
97.	560	Unidade	**MACARRÃO TIPO PICADO FORMATO PADRE NOSSO OU AVE MARIA -** Massa alimentícia de primeira qualidade de sêmola com ovos, seca, formato Padre Nosso ou Ave Maria, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasita. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos com 500 gramas, devendo conter informações nutricional, data de fabricação, data de validade, lote na embalagem.
98.	700	Pacote	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE -** Massa alimentícia Espaguete sêmola nº 8 com ovos, seca, de primeira qualidade, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasita. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos com 500 gramas, devendo conter informações nutricional, data de fabricação, data de validade, lote na embalagem.

99.	200	Unidade	**MAIONESE** - Maionese de primeira qualidade; emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais; composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal; acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidante e corante; de consistência cremosa; apresentando cor própria; com cheiro e sabor característicos; embalagem com 800g; embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
100.	200	Unidade	**MANTEIGA DE LEITE** - Manteiga de primeira qualidade com sal, obtido a partir da fermentação de creme de leite (nata) com adição de cloreto de sódio sendo posteriormente processada. Deve conter cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica de 500 gramas atóxica com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade, com registro no CISPOA ou SIF.
101.	588	Unidade	**MARGARINA CREMOSA** - Margarina com sal e sem sal de primeira qualidade; teor de lipídios de no mínimo 80%, vitaminada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica de 1 kg atóxica com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade, com registro no CISPOA ou SIF.
102.	100	Pacote	**MILHO PARA CANJICA** - Canjica milho de primeira qualidade para o preparo de canjica, constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica pesando 250 g com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade.
103.	100	Pacote	**MILHO PARA PIPOCA** - Milho de pipoca de boa qualidade, especial, beneficiado, polido limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico filme BOPP, contendo 250 gramas cada.

104.	344	Unidade	**MILHO VERDE** - Milho verde de primeira qualidade em conserva de primeira qualidade, simples, grão inteiros imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em lata com 200 gramas, com aspecto íntegro, sem estufamento, não amassada, sem ferrugens, sem sujidades devendo ser considerado peso líquido o produto drenado. Com rotulagem segundo legislação vigente e resistente ao transporte e armazenamento.
105.	300	Unidade	**MOLHO DE TOMATE PRONTO** – Molho de tomate; composto de tomate sem pele e sem sementes; cebola, açúcar, sal, condimentos; realçador de sabor e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem com 340g; embalagem primaria sache plástico atóxico e lacrado; embalagem secundaria caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 12 meses na data da entrega.
106.	60	Unidade	**MOLHO PRONTO PARA SALADA** – Molho pronto para salada de boa qualidade, tipo ervas finas. Embalagem plástica própria e atóxica de 250ml com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade.
107.	1.460	Unidade	**OLEO SOJA** - Óleo comestível de soja de primeira qualidade; composto de óleo de soja refinado e antioxidante isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalagem de 900 ml; embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;
108.	80	Unidade	**OREGANO** - Orégano em folhas secas de primeira qualidade, obtido de folhas e talos do espécime genuíno com coloração verde pardacenta, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria embalagem plástica atóxica e lacrada, de 250 gramas. Não contém glúten. E suas condições deverão estar

			de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
109.	60	Unidade	**PALMITO** - Palmito de açaí de boa qualidade, picado, em conserva, armazenado em potes de vidro de 550 gramas, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor.
110.	60	Unidade	**PEPINO EM CONSERVA** - Pepino de boa qualidade, em conserva, armazenado em pote de vidro de 200 gramas, devidamente rotulado e identificado, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor.
111.	120	Pacote	**PIMENTA DO REINO MOIDA** - Pimenta do Reino moída, de boa qualidade, pura, seca, fina, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, pacote contendo 100g.
112.	200	Quilo	**POLPA DE SUCO NATURAL SABOR ABACAXI** - Polpa de fruta in natura – sabor abacaxi - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
113.	200	Quilo	**POLPA DE SUCO NATURAL SABOR ACEROLA** - Polpa de fruta in natura – sabor acerola - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:3 (1 parte de polpa para 3 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos

			plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
114.	200	Quilo	**POLPA DE SUCO NATURAL SABOR CAJA** - Polpa de fruta in natura – sabor cajá - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
115.	200	Quilo	**POLPA DE SUCO NATURAL SABOR CAJU** - Polpa de fruta in natura – sabor cajú - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
116.	200	Quilo	**POLPA DE SUCO NATURAL SABOR GOIABA** - Polpa de fruta in natura – sabor goiaba - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1 kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
117.	200	Quilo	**POLPA DE SUCO NATURAL SABOR MARACUJA** - Polpa de fruta in natura – sabor maracujá - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:4 (1 parte de polpa para 4 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1 kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
118.	150	Pacote	**POLVILHO AZEDO** - Polvilho tipo azedo de boa qualidade, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 6

			meses a contar da data de entrega. Embalagem atóxica plástica contendo 500 gramas.
119.	244	Pacote	**POLVILHO DOCE** - Polvilho de boa qualidade; fabricado a partir de matérias-primas sãs. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem atóxica plástica contendo 500 gramas. Prazo de validade de 6 meses à partir da data entrega.
120.	70	Quilo	**PRESUNTO** - Presunto sem capa de gordura, resfriado. Produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. O produto deverá conter teor de proteína cárnea mínima de 16,5% e ser designado de presunto cozido. Condicionado em peça individual, embalado a vácuo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricional, número de lote, data de validade, peso do produto e carimbo de inspenção do SIF.
121.	70	Quilo	**PEITO DE PERU** - Peito de peru defumado em barra, elaborado com carne de peito de peru sem osso, temperado, defumado pelo processo natural e com menos de 4% de gordura, isento de gordura trans. Embalagem deverá conter os dados de identificação, procedências, informações nutricional, número de lote, data de validade, peso do produto e número do registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA (departamento inspeção de produtos de origem animal).
122.	50	Pacote	**PROTEÍNA TEXTURIZAÇÃO DE SOJA BRANCA (P.T.S)** - Embalagem de 400g. Deve ser na forma de grânulos de cor clara (que imita carne branca), sem sujidades ou matérias estranhas, próprias para uso em preparações alimentícias. Seja 100% soja. Esteja em estado seco. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.
123.	170	Quilo	**QUEIJO CURADO** - Queijo tipo Minas Meia Cura. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A, coalho e sal. Textura firme e

			macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Processo de maturação máxima de 15 dias. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans.
124.	130	Quilo	**QUEIJO FRESCO** - Queijo tipo Minas Frescal, de primeira qualidade. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A, coalho e sal. Textura levemente firme e bem macia, cor branca, sem a presença de soro em sua embalagem. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura – SIF. Isento de glúten e gordura trans. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
125.	150	Quilo	**QUEIJO MUSSARELA** - De primeira qualidade, conter cheiro e sabor de leite, textura firme sem buracos. Elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, fermento láctico, coalho e sal. Textura firme, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem apropriada, inviolável, rotulagem descrevendo data e local de fabricação, de processamento e data de validade. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
126.	206	Quilo	**QUEIJO RALADO** - Queijo ralado tipo parmesão de primeira qualidade - queijo; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 353/97 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pelo mapa e ANVISA. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.

127.	200	Unidade	**REFRIGERANTE SABOR COLA** - Refrigerante sabor cola de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo; acidulante e outros ingredientes permitidos isentam de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet de 02 litros, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
128.	200	Unidade	**REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ** - Refrigerante sabor guaraná, de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos; isento de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet de 02 litros, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
129.	70	Unidade	**REQUEIJÃO CREMOSO** - Requeijão cremoso de boa qualidade, sem adição de amido, transportado e conservado em temperatura não superior a 10°c, embalagem de 200g, primária hermeticamente fechada, com validade mínima de 40 dias na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 359/97(mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
130.	300	Pacote	**SAL REFINADO E IODADO** - Sal refinado e iodado, composto de cloreto de sódio e sais de iodo, embalagem com 01 kg. Embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica e suas

			condições deverão estar de acordo com a lei 6.150/74, decreto 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
131.	100	Quilo	**SALSICHA** - Salsicha para HOT-DOG, de boa qualidade, preparada com carnes suínas, bovinas e de frangos, com condimentos naturais. As salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr, acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.
132.	200	Unidade	**SUCO LIQUIDO EM CAIXA – DIVERSOS SABORES** - Suco de caixinha concentrado de boa qualidade embalado em caixa tetra pack com 1 litro, sabores variados. Rotulagem com data/local de fabricação, lote, data de validade e tabela nutricional.
133.	50	Unidade	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ** - Suplemento nutricional de primeira qualidade, em pó, enriquecido com vitaminas e minerais com adição de fibras, isento de glúten. Indicado para pacientes com carência nutricional ou para auxiliar na prevenção e recuperação de carências nutricionais. Embalagem com 400 gramas integridade intacta, inviolável. Rotulagem com data/local de fabricação, lote, data de validade e tabela nutricional. Referências: Sustagen/ Nutren Active/ Sustain Active.
134.	70	Unidade	**TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA** - Tempero completo tradicional com pimenta, de boa qualidade, embalagem com 1 kg, ingredientes: sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio), cebolinha, salsa, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante edta cálcio dissódico), manjericão, realçador de sabor glutamato de sódio, aromatizante. Não contém glúten, livre de impurezas, parasitas,

			larvas, acondicionado em embalagem apropriada, data de fabricação, informação nutricional.
135.	70	Unidade	**TEMPERO EM PÓ (PARA CARNES)** - tempero em pó para carnes – produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 80 gramas.
136.	70	Unidade	**TEMPERO EM PÓ (PARA FRANGO) -** Tempero em pó para aves – produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 80 gramas.
137.	70	Unidade	**TEMPERO EM PÓ (PARA MASSA)-** Tempero em pó para massas - produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 80 gramas.
138.	70	Pacote	**TEMPERO EM PÓ SABOR NORDESTE -** Tempero em pó sabor nordeste, de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada, padrão qualidade tipo Sazón.
139.	70	Pacote	**TEMPERO EM PÓ SABOR FRANGO** - Tempero em pó sabor frango, de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada, padrão qualidade tipo Sazón.
140.	70	Pacote	**TEMPERO SABOR MASSAS -** Tempero em pó sabor massas, de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada, padrão qualidade tipo Sazón.
141.	70	Pacote	**TEMPERO SABOR SALADA -** Tempero em pó sabor salada, de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada, padrão qualidade tipo Sazón.

142.	130	Pacote	**UVAS PASSAS** - Uvas passas, desidratada, preta, sem semente, livre de fungos. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 200 gramas.
143.	100	Unidade	**VINAGRE DE ÁLCOOL** - De boa qualidade, embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo a Resolução n° 12, de 24/07/78 da CNNPA.
144.	100	Unidade	**VINAGRE MAÇÃ** - Vinagre de maçã sem álcool de boa qualidade, embalagem contendo 750 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações, denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 6 meses.

ANEXO 3- PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

ITEM	QTDE.	UNIDADE	PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
1.	20	Pacote	**ABSORVENTE HIGIENICO NOTURNO FLUXO INTENSO COM ABAS** – Absorvente intimo feminino, higiênico, descartável; de uso externo; com abas, com formato mais alongado; fluxo: intenso; cobertura: suave; formato anatômico; sem perfume; com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas; constituído por camada protetora macia; com canais laterais; circuito completo antivazamento alta proteção; com gel; Composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender as normas vigentes. Na data da entrega, prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação. Validade mínima de 24 meses; pacote com 8 unidades.
2.	200	Unidade	**APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL** - Aparelho para tricotomia ou aparelho de barbear (barbeador), tipo lâmina descartável, de boa qualidade, material lâmina aço, com no mínimo 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega.
3.	20	Unidade	**CREME PARA CABELO, CONDICIONADOR, ADULTO** - Condicionador adulto para uso diário, produto com boa qualidade, com pH balanceado, fórmula com ativos como o extrato de romã que atuam na manutenção diária dos cabelos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem

			plástica com tampa flip top contendo 500 ml. Deverá constar na embalagem: marca, dados de identificação do fabricante, modo de usar, precauções, composição e código de barras.
4.	10	Unidade	**CREME PARA CABELO, CONDICIONADOR, INFANTIL, EXTRA SUAVE, PH BALANCEADO -** Testado dermatologicamente, de boa qualidade, que não irrita os olhos (oftalmologicamente testado); composto por substâncias permitidas; produto acondicionado em embalagem plástica com tampa tipo flip-top contendo 200 ml. Deverá conter na embalagem modo de usar, composição, informações do fabricante e outras informações validade de no mínimo 24 meses.
5.	200	Unidade	**CREME DENTAL -** Sem flúor, de boa qualidade, embalagem de 50 gramas com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).
6.	20	Unidade	**DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE SPRAY -** Desodorante de boa qualidade, Unissex, tipo antitranspirante sem álcool, de uso adulto, neutro, frasco apropriado de 90 ml. Com registro ou notificação da ANVISA.
7.	30	Unidade	**ESCOVA DE DENTE MEDIA MACIO -** Escova dental de boa qualidade, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondada contendo 32 Tufos de Cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.
8.	50	Unidade	**FIO DENTAL-** Fio dental, material fio texturizado, comprimento 40 m, tipo antitártaro, sabor neutro, características adicionais remove 72% placa bacteriana.
9.	50	Pacote	**FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. P -** Fralda descartável, geriátrica, tamanho P (PEQUENO), atóxico, hipoalergênica, composição interna de fibra de cellulose, polietileno, polipropileno, flexível e resistente, camada interna hipoalergênica, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis Tri-Laminadas e Sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, para adulto com peso aproximado de 20 a 40kg, cintura aproximada de 50 a 80cm, pacote com 8 unidades.

10.	50	Pacote	**FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. M** - Fralda descartável, geriátrica, tamanho M (MÉDIO), atóxico, hipoalergênica, composição interna de fibra de cellulose, polietileno, polipropileno, flexível e resistente, camada interna hipoalergênica, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis Tri-Laminadas e Sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, para adulto com peso aproximado de 40 a 70kg, cintura aproximada de 80 a 110cm, pacote com 8 unidades.
11.	150	Pacote	**FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. G** - Fralda descartável, geriátrica, tamanho G (GRANDE), atóxico, hipoalergênica, composição interna de fibra de cellulose, polietileno, polipropileno, flexível e resistente, camada interna hipoalergênica, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis Tri-Laminadas e Sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, para adulto com peso acima de 70kg, cintura aproximada de 110 a 150cm, pacote com 8 unidades.
12.	100	Unidade	**FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. XG** - Fralda descartável, geriátrica, tamanho XG (EXTRA GRANDE), atóxico, hipoalergênica, composição interna de fibra de cellulose, polietileno, polipropileno, flexível e resistente, camada interna hipoalergênica, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis Tri-Laminadas e Sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, para adulto com peso acima de 80kg, cintura aproximada de 110 a 150cm, pacote com 8 unidades.
13.	50	Pacote	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P** - Fralda descartável, 1ª qualidade; Tamanho: Pequeno; Tipo: C/ indicador de saturação; Tipo Formato: Anatômico; tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 6kg, atóxica, hipoalergênica; Características Adicionais: Com elástico nas pernas e flocos de gel consistente; Tipo Adesivo Fixação: Duplo adesico de fixação, pacote com 8 unidades.
14.	50	Pacote	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M** - Fralda descartável, 1ª qualidade; Tamanho: Médio; Tipo: C/ indicador de saturação; Tipo Formato: Anatômico; tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 6kg, atóxica, hipoalergênica; Características

			Adicionais: Com elástico nas pernas e flocos de gel consistente; Tipo Adesivo Fixação: Duplo adesico de fixação, pacote com 8 unidades.
15.	50	Pacote	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. G** - Fralda descartável, 1ª qualidade; Tamanho: Grande; Tipo: C/ indicador de saturação; Tipo Formato: Anatômico; tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 6kg, atóxica, hipoalergênica; Características Adicionais: Com elástico nas pernas e flocos de gel consistente; Tipo Adesivo Fixação: Duplo adesico de fixação, pacote com 8 unidades.
16.	50	Caixa	**COTONETE** - Haste flexível de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão hidroxietilcelulose e triclosan, validade de 3 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 150 unidades
17.	30	Unidade	**HIDRATANTE PARA O CORPO ADULTO** - Loção cremosa, composto de água, glicerol, monestearato de glicerina, lanolina, óleos, álcool, fragrância metilparabeno, extrato de camomila, propilparabeno, edta, para todos os tipos de pele. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente, frasco de 500 ml.
18.	15	Unidade	**PENTE PARA CABELO MATERIAL PLÁSTICO** - Pente para cabelo de boa qualidade. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada, embalagem individual.
19.	90	Unidade	**SABONETE LIQUIDO** - Sabonete líquido neutron (PH entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, frasco contendo 250ml.
20.	20	Unidade	**SHAMPO ADULTO** - Shampoo adulto para uso diário, com pH balanceado, fórmula sem sal e ativos que atuam suavemente sobre os cabelos proporcionando uma hidratação profunda. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica com tampa flip top contendo 500 ml. Deverá constar na embalagem: marca, dados de identificação do fabricante, modo de usar, precauções, composição e código de barras
21.	10	Unidade	**SHAMPOO INFANTIL** - Shampoo infantil de boa qualidade. Composição: lauril éter sulfossucinato de sódio, laurato de sorbitan etoxilado, cocoil sarcosinato de sódio, cocoanfocarboxiglicinato de sódio. O produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para

			remover delicadamente restos de secreção sebácea e pele descamada, sem agredir a estrutura epitelial. Deve ter pH balanceado, devendo ser isento de sabão e álcool. Deve ser facilmente retirado do couro cabeludo do bebê sem causar alergias ou irritações, frasco contendo 350ml.
22.	15	Pacote	**TOALHA UMIDECIDA -** Toalhas ou lenços umedecidos de boa qualidade para higiene, individuais de no mínimo 20 cm x 15 cm, hipoalergênicas, testada dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre-fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com 120 unidades. Testado e aprovado pela ANVISA.

ANEXO 4 - ITENS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ITENS DE LIMPEZA
1.	3.000	Unidade	**ÁGUA SANITÁRIA -** Agua sanitária liquida lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo entre 2 e 2,5%, ausência de substancias corantes, detergentes e aromatizantes, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA, frasco com 1 litro.
2.	100	Unidade	**ÁGUA SANITARIA ROUPAS COLORIDAS -** Alvejante sem cloro com oxigênio ativo, para roupas coloridas e brancas, com registro na ANVISA, frasco com 2 litros.
3.	350	Unidade	**ALCOOL 70%-** Líquido incolor, límpido, volátil e o odor característico, demais especificações conforme a farmacopeia brasileira. Para utilização, desinfecção em superfícies e artigos. Frasco com 1000ml (1 litro).
4.	400	Unidade	**ALCOOL 96%-** Álcool etílico, aspecto físico líquido, fórmula química c2h6o, peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza mínima de 96%. Frasco com 1000ml (1 litro).
5.	100	Unidade	**AMACIANTE 2 LITROS -** Amaciante de roupa líquida, de boa qualidade concentrado para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características

			físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara. Produto notificado na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2 litros.
6.	15	Unidade	**AMOLADOR DE FACA -** Afiador amolador de facas 9,5cm x 5cm, estrutura ema BS e aço inoxidável, polidor em cerâmica de zircônio e afiador em metal tungstênio. Com design lateral para maior fixação ao ser segurado, que se ajusta aos dedos. Proporcionando maior segurança ao afiar a faca, produto compacto e resistente. Conta com dois sistemas, um para afiar.
7.	60	Unidade	**AVENTAL M -** Avental impermeável, confeccionado em material PVC, cor branco, de boa qualidade, com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletricamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Tamanho: 120X60 cm.
8.	30	Unidade	**AVENTAL BRANCO G -** Avental impermeável, confeccionado em material PVC, cor branca, de boa qualidade, com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletricamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Tamanho: 120X70 cm.
9.	100	Unidade	**BATEIRA 9 W (SONAR) -** Tipo alcalina, voltagem 9v, embalagem com 1 unidade, dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.
10.	50	Unidade	**BORRIFADOR DE PLASTICO CAPACIDADE 250 ML -** Borrifador, de boa qualidade, confeccionado em material plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, cor variada, com capacidade para 250 ml.
11.	50	Unidade	**BORRIFADOR DE PLASTICO CAPACIDADE 580 ML -** Borrifador, de boa qualidade, confeccionado em material plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, cor variada, com capacidade para 580 ml.
12.	70	Par	**BOTA DE BORRACHA CANO LONGO -** *Bota* segurança, material PVC-cloreto de polivinila, material sola *borracha antiaderente*, *cano longo*, tipo uso serviços gerais, cor branca, numeração variada.
13.	20	Pacote	**CANUDO PLÁSTICO -** Canudo plástico para ingestão de líquidos. Pacote com 100 unidades. Comprimento mínimo 20 cm.
14.	20	Unidade	**CESTO PARA LIXO 100 L -** Cesto para lixo com pedal em material plástico, resistente, de 1ª qualidade com capacidade para 100 litros.
15.	30	Unidade	**CESTO PARA LIXO 50 L -** Cesto para lixo com pedal em material plástico, resistente, de 1ª qualidade com capacidade para 50 litros.

16.	5.000	Pacote	**COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO–** Colher plástica descartável, pacote com 50 unidades: confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos e acondicionados em caixa de papelão. Acondicionadas conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência e quantidade.
17.	500	Pacote	**COPO DESCARTAVEL 100 ML** - Copo descartável plástico polipropileno natural, de boa qualidade, resistente, para água, capacidade 100 ml, NBR - 14.865/02 c, selo INMETRO, pacote 100 unidades.
18.	7.800	Pacote	**COPO DESCARTAVEL 200 ML** - Copo descartável plástico polipropileno natural, de boa qualidade, resistente, para água, capacidade 200 ml, NBR - 14.865/02 c, selo INMETRO, pacote 100 unidades.
19.	25	Unidade	**COADOR G** - Coador para café, com cabo de madeira, tamanho grande, material em flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica(s): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; medidas aproximadas em 600 mm x 300 mm x 450 mm, de circunferência do bocal x largura x altura, com variação de até 5%. Cor branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
20.	20	Unidade	**COADOR M** - Coador para café, com cabo de madeira, tamanho médio, material em flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica(s): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; Cor branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
21.	30	Unidade	**DESCASCADOR DE LEGUMES** - Descascador manual de legumes com cabo plástico resistente, de boa qualidade, na cor branca ou em aço inoxidável e fio de corte afiado em aço inoxidável, modelo chinês com medidas aproximadas de 6x15 cm.
22.	760	Unidade	**DESIFETANTE 2LTS** - Desinfetante bactericida e desodorizante, para sanitários, pisos, portas e azulejos. Aspecto líquido. Composição:

			tensoativo não ionico ou pacificante, quaternário de amônia, essências variadas, embalagem em frasco com 2 litros.
23.	100	Unidade	**DESODORIZADOR DE AR** – Embalagem contendo 360ml, diversas fragâncias, em embalagem metálica, isento de clorofluorcarbono. Registro MS/ANVISA, validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.
24.	2.152	Unidade	**DETERGENTE LIQUIDO** - Detergente líquido para louças, acondicionado em frascos de 500ml, neutro, biodegradável, testado dermatologicamente. Embalagem com o registro do fabricante ou importador e número do lote. Registro MS/ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.
25.	100	Pacote	**EMBALAGEM P/ PÃO TIPO CACHORRO QUENTE TAM. G** – Embalagem plástica para cachorro quente, pacote com 50 unidades.
26.	150	Quilo	**EMBALAGEM PLASTICA CAPACIDADE 5 KG** - Embalagens de boa qualidade, sacos plásticos em polipropileno, transparente, sem alça, com capacidade para 5 kg.
27.	40	Unidade	**ESCOVA DE UNHA PARA LAVAR MATERIAL** – Escova de unha (PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO), de boa qualidade, para higienizar com base de plástico de 7cm x 3cm, com cerdas de nylon de 1 a 2 cm e encaixe para os dedos, cor variada.
28.	40	Unidade	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS** - Escova limpeza geral, nome escova para roupa - características adicionais: escova limpeza geral, material corpo plástico, formato oval, material cerdas nylon, comprimento 12 cm, largura 5 a 8 cm (escova p/ lavar roupas).
29.	40	Unidade	**ESCOVA PARA SANITARIOS** - Escova/vassoura sanitária, resistente, redonda, plástica, para vaso sanitário, cabo reto, com suporte redondo, medindo 14x42 cm.
30.	420	Unidade	**ESPONJA DUPLA FACE** - Esponja para limpeza dupla face, em poliuretano e fibra sintética, com bactericida e um lado abrasivo, tamanho 110x75x20mm.
31.	150	Pacote	**ESPONJA DE AÇO** - Esponja de lã de aço, de boa qualidade, produzido em aço carbono. Embalagem contendo 8 unidades, com peso total de 60g.
32.	220	Unidade	**FLANELAS** - Flanela comum em algodão, na cor amarela, com dimensões de 0,60x0,40m. Com etiqueta de identificação individual.
33.	08	Unidade	**FUNIL DE PLASTICO GRANDE** - Funil de plástico; Descrição: grande n° 5 de plástico, feito em plástico de primeira qualidade, forte, resistente e higiênico; com furo para ser pendurado em algum suporte.

34.	200	Pacote	**GUARDANAPO PAPEL ABSOVENTE DIMENSÕES 22 X 23CM –** Folha simples, na cor branco, de alta qualidade com relevo grofado, 4 dobras, 100% fibras naturais; Embalagem: Pacote com 50 folhas, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
35.	45	Caixa	**INCENSO PARA MATAR MOSQUITO -** Palito incenso mata mosquito e pernilongo, repelente, caixa contend 30 unidades.
36.	120	Unidade	**INSETICIDA SPRAY-** De 1ª qualidade, Aerossol, composto de daletrina 0,135%, dtetrametrina 0,10%, permetrina 0,10% sem CFC, sem querosene, sem clorofuorcabono, princípio ativo biolaletrina 0,215%, bioresmetrina 0,038%. O produto deve estar dentro dos padrões exigidos pela portaria nº 321 de 28 de setembro de 1997 da agência de vigilância sanitária. Embalado em frasco com 300 ml.
37.	40	Unidade	**ISQUEIRO -** Acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; Tamanho grande; acondicionado de forma adequada, cor variada.
38.	588	Unidade	**LIMPA ALUMINIO -** Produto concentrado para limpeza especificamente de superfícies de alumínio em indústrias alimentícias e cozinhas industriais, que seja eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas além de dar brilho nos diversos utensílios de alumínio. Frasco com 500 ml, 1ª qualidade.
39.	84	Unidade	**LIMPADOR MULTIUSO -** Solução limpeza multiuso, nome preparado para limpeza - limpador multiuso fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500 ml, com a seguinte composição mínima: sulfonato de sódio, sequestrante, álcool etoxilado, coadjuvantes e alquil benzeno.
40.	50	Par	**LUVA DE LATEX CANO LONGO 6.5 –** De 1ª qualidade, para serviços gerais, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiaderente na palma da mão, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, cano de aproximadamente 35cm de comprimento; Embaladas em pares; Apresentação e certificação de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego-TEM. Cor variada.
41.	50	Par	**LUVA DE LATEX CANO LONGO 7.0-** De 1ª qualidade, para serviços gerais, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiaderente na palma da mão, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, cano de aproximadamente 35cm de comprimento; Embaladas em pares;

			Apresentação e certificação de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego-TEM, cor variada.
42.	120	Par	**LUVA DE LATEX CANO LONGO 7.5** - De 1ª qualidade, para serviços gerais, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiaderente na palma da mão , face palmar dos dedos e ponta dos dedos, cano de aproximadamente 35cm de comprimento; Embaladas em pares; Apresentação e certificação de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego-TEM. Cor variada.
43.	120	Par	**LUVA DE LATEX CANO LONGO 8.0-** De 1ª qualidade, para serviços gerais, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiaderente na palma da mão , face palmar dos dedos e ponta dos dedos, cano de aproximadamente 35cm de comprimento; Embaladas em pares; Apresentação e certificação de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego-TEM. Cor variada.
44.	2.200	Caixa	**EMBALAGEM MARMITEX Nº 9-** Marmita confeccionada em material de isopor e tampa de isopor (sem divisórias), com capacidade de 1100ml, caixa com 200 unidades.
45.	220	Unidade	**PANO DE LIMPA CHÃO ATOALHADO -** Pano para limpeza de chão em algodão cru, tipo saco, tamanho aproximado 0,76 X 0,78 centímetros.
46.	206	Rolo	**PAPEL ALUMINIO G -** Material alumínio, comprimento 7,50 metros, largura 45 cm, aplicação rolo.
47.	50	Caixa	**PAPEL FILTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE-** Papel filtro de 1ª qualidade, cor branca, caixa com 30 unidades.
48.	2.728	Pacote	**PAPEL HIGIENICO 4x1** - Papel higiênico de boa qualidade, material celulose virgem folha dupla, comprimento 300 m e largura 10 cm, cor branca. Pacote com 4 unidades.
49.	300	Pacote	**PAPEL HIGIENICO ROLO 300MTS** - Papel higiênico rolão de qualidade, 10x300, cor branca, pacote com 8 unidades.
50.	4.880	Pacote	**PAPEL TOALHA COM 02 UNIDADES –** 1ª qualidade, alta absorção, na cor branca, 02 (duas) dobras, largura de 23cm, comprimento mínimo de 26cm e máximo de 27cm. Pacote com 2 unidades com 60 folhas cada.
51.	500	Pacote	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 22X23 CM** - Papel toalha interfolhas, duas dobras, com as seguintes características: composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; cor branca, alvo gofrado; dimensões aproximadas: 22 x 23cm. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com alta absorção,

			neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos. o produto devera estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes, pacote contendo 250 unidades.
52.	130	Unidade	**PEDRA SANITARIA** - Pedra sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA, caixa 01 unidade.
53.	710	Unidade	**PILHA PEQUENA** - Pilha AA2 pequena, tipo alcalina, de qualidade. Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008 - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.
54.	542	Unidade	**PILHA TIPO PALITO** - Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA2 (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.
55.	160	Unidade	**PILHAS GRANDES** - Pilha alcalina 1,5 V tamanho D (grande) Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português;

			Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.
56.	120	Unidade	**PILHAS MÉDIAS** - Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média); Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.
57.	30	Unidade	**PLASTICO FILME ROLO GRANDE -** Rolo bobina plástico filme PVC com aproximadamente 38cm x 1000 metros, atóxico, inodoro. Certificado pela resolução RDC 17 e 51 e pela resolução 105 da ANVISA. Produto de 1/ linha.
58.	24	Unidade	**RAQUETE ELETRICA** – Dimensões: 51 x 22cm; Tomada Retrátil: Praticidade na recarga; Bi-volt (110v/220v): Compatível com diferentes tomadas; Potência: 1W, Frequência: 60Hz; Indicador LED: Sinaliza funcionamento e recarga, material plástico, uso matar insetos.
59.	30	Unidade	**REGISTRO DE FOGÃO COM MANGUEIRA -** Kit registro regulador de gás com mangueira tamanho mínimo de 1,20m, diâmetro 3/8, com norma, validade e fabricante, para botijão de gás glp 13kg. Registro de gás com certificação de aprovação do INMETRO e de segurança. Com braçadeira sem fim.
60.	10	Unidade	**REMOVEDOR DE ESMALTE 100 ML -** *Removedor de esmalte, de 1ª qualidade, sem acetona*, com *100 ml.*
61.	100	Unidade	**RODO DE PLASTICO C/ 02 BORRACHAS GRANDE** - Rodo feito em material sintético pigmentado, com borracha dupla sintética, tamanho 80cm, com cabo sistema de rosca revestido de plástico.
62.	70	Pacote	**SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES -** Sabão neutron em barra 1kg, de 1ª qualidade, glicerinado multi-uso; pacote com 5 unidades de 200gr cada, com dados de identificação do produto, nome do fabricante, cata de fabricação e prazo de validade, Registro do Ministério da Saúde.
63.	422	Unidade	**SABÃO EM PÓ** - Sabão pó, aplicação limpeza geral, acondicionado em caixa com 800 gramas. De 1ª qualidade.

64.	6.600	Pacote	**SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS** - saco plástico lixo, capacidade 100 l, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm. pacote com 100 unidades.
65.	3.600	KG	**SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS REFORÇADO/LONADO (TIPO SACO PARA GARI) -** saco plástico lixo, reforçado/lonado (tipo saco para gari), capacidade 100 l, cor preto, alta resistência.
66.	4.400	Pacote	**SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS** - Saco plástico lixo resistente, de boa qualidade, capacidade 30 litros, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 100 unidades.
67.	6.600	Pacote	**SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS** - Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor azul, apresentação rolo, largura 63 cm, altura 80 cm. Pacote com 100 unidades.
68.	40	Unidade	**SODA CAUSTICA** - Soda caustica; hidróxido sódio; solução 50%; bn 50l soda caustica (hidróxido de sódio) solução a 50% fórmula: naoh. Solução a 50% n° cas: 1310-73-2 características físico-químicas: aspecto: líquido cor: incolor. Frasco com 1 kg.
69.	200	Pacote	**TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 100 A 200 ML** – tampa copo, material poliestireno, tipo descartável, capacidade copo 100 a 200 ml pacote com 100 unidades.
70.	100	Unidade	**VASSOURA DE PÊLO -** *Vassoura de pêlo* formada por corpo e cabo em madeira resistente, lixada com pontas arredondadas e isenta de nós.
71.	100	Unidade	**VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA -** *Vassoura* caipira reforçada com cabo de longo alcance, cepa em *palha* medindo 41 cm de largura, 05 cm de espessura e 56 cm de altura.

20250312002

DOCUMENTO FORMALIZADOR DA DEMANDA DFD
O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133/2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA do TRT-2, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

1 IDENTIFICAÇAO DA AREA REQUISITANTE E RESPOSAVEL	
Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Rio Maria -PA	
Responsável pela Demanda: Isnaldo Alves 000943	**Matrícula:**
E-MAIL: riomaria.semma@gmail.com	**Telefone:** 94 9290-3251
2 INFORMAÇOES GERAIS	
2.1 AQUISIÇÃO DE BENS [X]	
2.2 CONTRATAÇÃO DE [ ] **SERVIÇOS**	
2.3 OBJETO: O REFERIDO DOCUMENTO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E COPA/COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS REALIZADAS ATRAVÉS da SEMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RIO MARIA-PA.	
2.4 DATA PREVISTA PARA CONCLUSAO DO PROCESSO: Os materiais deverão ser entregues em 05 dias após a emissão da ordem. Os referidos materiais serão utilizados dentro das instalações	

RECEBIDO EM 12/03/2025

3 MATERIAIS E/O SERVIÇOS				
ITEM	UNIDADE	MATERIAL	DESCRIPÇAO DETALHADA	QUANTIDADE
1	Unidade	ÁGUA SANITÁRIA	Água sanitária liquida lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo entre 2 e 2,5%, ausência de substâncias corantes, detergentes e aromatizantes, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA, frasco com 1 litro.	200
2	Unidade	ALCOOL 96%-	Álcool etílico, aspecto físico líquido, fórmula química c2h6o, peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza mínima de 96%. Frasco com 1000ml (1 litro).	100
3	Unidade	ALCOOL 70%-	Líquido incolor, límpido, volátil e o odor característico, demais especificações conforme a farmacopeia brasileira. Para utilização, desinfecção em superfícies e artigos. Frasco com 1000ml (1 litro).	100
4	Unidade	BATEIRA 9 W (SONAR)	Tipo alcalina, voltagem 9v. Embalagem com 1 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	100
5	Unidade	BORRIFADOR DE PLASTICO CAPACIDADE 250 ML-	Borrifador, de boa qualidade, confeccionado em material plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, cor variada, com capacidade para 250 ml.	30
6	Unidade	BORRIFADOR DE PLASTICO CAPACIDADE 580 ML-	Borrifador, de boa qualidade, confeccionado em material plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, cor variada, com capacidade para 580 ml.	30
7	unidade	GARRAFÃO TÉRMICO	Mantém Gelado Quente Cinza Plus 5l Capacidade da garrafa térmica: 5 L,	100
8	Unidade	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO -.	*Bota* segurança, material PVC- cloreto de polivinila, material sola *borracha antiaderente*, *cano longo*, tipo uso serviços gerais, cor branca, numeração variada	300

9	Unidade	CESTO PARA LIXO 100 L-	Cesto para lixo com pedal em material plástico, resistente, de 1ª qualidade com capacidade para 100 litros.	30
10	Unidade	CESTO PARA LIXO 50 L-	Cesto para lixo com pedal em material plástico, resistente, de 1ª qualidade com capacidade para 50 litros.	50
11	Unidade	COLHER PLÁSTICA DESCARTAVEL –	Colher plástica descartável, pacote com 50 unidades: confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos e acondicionados em caixa de papelão. Acondicionadas conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência e quantidade.	2000
12	Unidade	COPOS DESCARTAVEIS 100 ML-	Copo descartável plástico polipropileno natural, de boa qualidade, resistente, para água, capacidade 100 ml, NBR - 14.865/02 c, selo INMETRO, pacote 100 unidades.	500
13	Unidade	COPO DESCARTAVEL 200 ML -	Copo descartável plástico polipropileno natural, de boa qualidade, resistente, para água, capacidade 200 ml, NBR - 14.865/02 c, selo INMETRO, pacote 100 unidades.	500
14	Unidade	COADOR G-	25 Coador de flanela para café tamanho grande material em flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica (s): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; medidas aproximadas em 600 mm x 300 mm x 450 mm, de circunferência do bocal x largura x altura, com variação de até 5%. Cor branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	15

15	Unidade	COADOR M-	Coador de flanela para café tamanho médio material em flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica (s): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; Cor branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	15
16	Unidade	DESCASCADOR DE LEGUMES-	Descascador manual de legumes com cabo plástico resistente, de boa qualidade, na cor branca ou em aço inoxidável e fio de corte afiado em aço inoxidável, modelo chinês com medidas aproximadas de 6x15 cm.	15
17	Unidade	DESIFETANTE BACTERICIDA -	Desinfetante bactericida e desodorizante, para sanitários, pisos, portas e azulejos. Aspecto líquido. Composição: tenso ativo não iônico, quaternário de amônia, essências variadas, embalagem em frasco com 2 litros.	100
18	Unidade	DESODORIZADOR DE AR -	Desodorizador de ar com fragrância, aromas tipo lavanda, talco, frescor, jasmim, do tipo aerossol, acondicionado em embalagem metálica. Isento de clorofluorcarbono. Mín. 360ml por frasco. Registro MS/ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	100
19	Unidade	DETERGENTE LÍQUIDO-	Detergente líquido para louças, acondicionado em frascos de 500ml, neutro, biodegradável, testado dermatologicamente. Embalagem com o registro do fabricante ou importador e número do lote. Registro MS/ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	300
20	Unidade	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS -	Escova limpeza geral, nome escova para roupa - características adicionais: escova limpeza geral, material corpo plástico, formato oval, material cerdas nylon, comprimento 12 cm, largura 5 a 8 cm (escova p/ lavar roupas).	15

21	Unidade	ESCOVA PARA SANITARIOS-	Escova/vassoura sanitária, resistente, redonda, plástica, para vaso sanitário, cabo reto, com suporte redondo, medindo 14x42 cm.	50
22	Unidade	ESPONJA DUPLA FACE-	Esponja para limpeza dupla face, em poliuretano e fibra sintética, com bactericida e um lado abrasivo, tamanho 110x75x20mm.	100
23	Unidade	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	Esponja de lã de **aço**, de boa qualidade, produzido em **aço** carbono. Embalagem contendo 8 unidades, com peso total de 60g.	150
24	Unidade	FLANELAS-	Flanela comum em algodão, na cor amarela, com dimensões de 0,60x0,40m. Com etiqueta de identificação individual.	150
25	Unidade	FUNIL DE PLASTICO GRANDE-	Funil de plástico. Descrição: grande n° 5 de plástico, feito em plástico de primeira qualidade, forte, resistente e higiênico; com furo para ser pendurado em algum suporte.	05
26	Unidade	ISQUEIRO-	Acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho Grande; acondicionado de forma adequada. Cor variada.	25
27	Unidade	LIMPA ALUMINIO-	Limpa alumínio. Produto concentrado para limpeza especificamente de superfícies de alumínio em indústrias alimentícias e cozinhas industriais, que seja eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas além de dar brilho nos diversos utensílios de alumínio. Frasco com 500 ml.	20
28	Unidade	LIMPADOR MULTIUSO-	Solução limpeza multiuso, nome preparado para limpeza - limpador multiuso fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500 ml, com a seguinte composição mínima: sulfonato de sódio, sequestrante, álcool etoxilado, coadjuvantes e alquil benzeno.	85
29	Unidade	LUVA DE LATEX CANO LONGO 6.5-	Luva látex cano longo n° 6.5, para serviços gerais, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiaderente na palma da mão, face	200

			palmar dos dedos e ponta dos dedos, cano de aproximadamente 35 cm de comprimento. Embaladas em pares. Apresentação e certificação de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do trabalho e emprego-te. Cor variada.	
30	Unidade	MARMITEX ISOPOR-	Marmita confeccionada em material de isopor e tampa de isopor (sem divisórias), com capacidade de 1100ml, embalagem com 200 unidades.	1500
31	Unidade	PANO DE LIMPA CHÃO ATOALHADO-	Pano para limpeza de chão em algodão cru, tipo saco, tamanho aproximado 0,76X0,78 centímetros.	100
32	Unidade	PAPEL ALUMINIO G-	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 metros, largura 45 cm, aplicação rolo.	50
33	Unidade	PAPEL HIGIENICO-	Papel higiênico de boa qualidade, material celulose virgem folha dupla, comprimento 300 m e largura 10 cm, cor branca. Pacote com 4 unidades.	500
34	Unidade	PAPEL HIGIENICO ROLÃO-	Papel higiênico rolão de qualidade, 10x300, cor branca, pacote com 4 ou 8 unidades.	200
35	Unidade	PAPEL TOALHA COM 02 UNIDADES-	Papel toalha folha dupla de alta absorção, 19cmx 20cm, pacote com 2 unidades com 60 folhas cada.	200
36	Unidade	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 22X23 CM-:	Papel toalha entrefolhas, duas dobras, com as seguintes características, composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; cor branca, alvo gofrado; dimensões aproximadas: 23x21cm. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas	200

			vigentes e registros nos órgãos competentes.	
37	Unidade	PEDRA SANITARIA-	Pedra sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA, caixa 1.0 unidade.	200
38	Unidade	PLASTICO FILME ROLO GRANDE-	Rolo bobina plástico filme PVC com aproximadamente 38cmx1000 metros, atóxico, inodoro. Certificado pela resolução RDC 17 e 51 e pela resolução 105 da ANVISA. Produto de 1/ linha.	20
39	Unidade	REGISTRO DE FOGÃO COM MANGUEIRA -	Kit registro regulador de gás com mangueira tamanho mínimo de 1,20m, diâmetro 3/8. Com norma, validade e fabricante. Para botijão de gás glp 13kg. Registro de gás com certificação de aprovação do INMETRO e de segurança. Com abraçadeira sem fim.	10
40	Unidade	RODO DE PLASTICO GRANDE-	Rodo feito em material sintético pigmentado, com borracha dupla sintética, com cabo sistema de rosca revestido de plástico. Medindo aproximadamente 9,5x42,5x3,5cm.	80
41	Unidade	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES-	Sabão em barra; descrição: glicerinado multiuso; unidade de compra: pacote com no mínimo 5 unidades de 200g; prazo de validade: 18 meses a partir da data da fabricação	100
42	Unidade	SABÃO EM PO-	Sabão pó, aplicação limpeza geral, acondicionado em caixa com 800 gramas.	200
43	Unidade	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS-	Saco plástico lixo, capacidade 100 l, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm. pacote com 100 unidades.	1000
44	Pacote	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS-	Saco plástico lixo resistente, de boa qualidade, capacidade 30 l, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 100 unidades.	1000
45	Pacote	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS-	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor azul, apresentação rolo, largura 63 cm, altura 80 cm. Pacote com 100 unidades.	1000

46	Unidade	SODA CAUSTICA-	Soda caustica; hidróxido sódio; solução 50%;bn 50l soda caustica (hidróxido de sódio) solução a 50% fórmula: naoh. Solução a 50% n° cas: 1310-73-2 características físico-químicas: aspecto: líquida cor: incolor. Frasco com 1 kg.	20
47	Unidade	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 100 A 200 ML –	Tampa copo, material poliestireno, tipo descartável, capacidade copo 100 a 200 ml pacote com 100 unidades.	200
48	Unidade	VASSOURA DE PELO-	*Vassoura de pelo* formada por corpo e cabo em madeira resistente, lixada com pontas arredondadas e isenta de nós.	100
49	Unidade	VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA-	*Vassoura* caipira com cabo reforçada, cepa em *palha* medindo 41 cm de largura, 05 cm de espessura e 56 cm de altura.	100
50	Fardo	CAFÉ	Café tipo torrado de 1ª qualidade, apresentação moído, em pó homogêneo, embalado a vácuo com 250 gramas, aroma e sabor característicos do produto, tipo forte. Selo de pureza ABIC ou de outros laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) para atestar a qualidade do produto em questão, dentro do prazo de validade, expressa na embalagem/rótulo.	50
51	Fardo	AÇÚCAR	Açúcar refinado de origem vegetal, constituído basicamente por sacarose de cana de açúcar, com teor de sacarose superior a 98,5%; aspecto sólido amorfo, cor branca; umidade máxima de 0,3%; teor máximo de cinzas de 0,2% e teor máximo de açúcares redutores de 0,4%. Embalagem primaria pacote plástico resistente com 2 kg do produto.	40
52	Lit	LEITE	Leite fresca	300
53	unidade	MARGARINA 500 GR.	Margarina com sal e sem sal de primeira qualidade; teor de lipídios de no mínimo 80%, vitaminada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica de 1 kg atóxica com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação,	200

			lote, data de validade, com registro no CISPOA ou SIF.	
54	Un	MANTEIGA	Manteiga de primeira qualidade com sal, obtido a partir da fermentação de creme de leite (nata) com adição de cloreto de sódio sendo posteriormente processada. Deve conter cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica de 500 gramas atóxica com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade, com registro no CISPOA ou SIF.	100
55	Unidade	ÁGUA MINERAL (GALÃO DE 20 LITROS)	Água mineral de boa qualidade, natural, sem gás, embalagem primária garrafão plástico liso, retornável, transparente, fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos, vedado com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros de água. Rótulo/etiqueta com data de validade e descrição de fábrica. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 274/05, RDC nº 275/05, RDC nº 259/02, Portaria 470/99 (MME), Portaria 387/08 (DNPM), ABNT/NBR 14.328/11, NBR 14.638/11, NBR 14.222/13, e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	700
56	Unidade	ÁGUA MINERAL (500 ML) -	Água mineral de boa qualidade, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 500 ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade e dados de fabricação descrita no rótulo/etiqueta	400
57	Unidade	ÁGUA MINERAL COPO (200 ML)	Água mineral de boa qualidade, natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, com tampa aluminizada, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade e dados de fabricação descrita no rótulo/etiqueta.	400
58	Unidade	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 50%	Chocolate em pó solúvel, 50% de cacau de boa qualidade, em caixas de 200	100

			gramas, sem conservantes, com rótulo e validade de no mínimo 6 meses.	
59	Unidade	EXTRATO TOMATE 1 KG-.	Extrato de tomate de boa qualidade, concentrado; produto resultante da concentração da polpa por processo tecnológico; preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, livre de sujidades e fermentação. Embalado primariamente em latas de 1 quilo com rotulagem segundo legislação vigente e resistente ao transporte e armazenamento.	100
60	Unidade	FLOCOS DE ARROZ	**FLOCOS DE ARROZ-** Floco de arroz, tipo farinha de arroz flocada de primeira qualidade, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem com 500g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100
61	Unidade	FLOCOS DE MILHO	Floco de milho, tipo farinha de milho flocada de primeira qualidade. Embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Sem sal.	200
62	Unidade	FUBA MILHO	Fubá de milho simples de primeira qualidade, do grão de milho moído, cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas, larvas. Embalagem em saco plástico de 500 gramas transparente atóxico com data de fabricação, validade e tabela nutricional.	100
63	Barra	GELO EM BARRA	Gelo em barra, água filtrada de boa qualidade, pacote com 5 kg.	400
64	Pacote	GELO EM CUBO 5 KG	Gelo em cubo, água filtrada de boa qualidade, pacote com 5 kg.	400

65	Unidade	OLEO SOJA	Óleo comestível de soja de primeira qualidade; composto de óleo de soja refinado e antioxidante isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalagem de 900 ml; embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;	100
66	Quilo	POLVILHO AZEDO	Polvilho tipo azedo de boa qualidade, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem atóxica plástica ou de papel apropriado para o armazenamento do produto contendo 500 gramas.	100
67	Quilo	POLVILHO DOCE	Polvilho de boa qualidade; fabricado a partir de matérias-primas sãs. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem atóxica plástica ou de papel apropriado para o armazenamento do produto contendo 500 gramas. Prazo de validade de 6 meses à partir da data entrega.	100
68	Quilo	PRESUNTO	Presunto sem capa de gordura, resfriado. Produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. O produto deverá conter teor de proteína cárnea mínima de 16,5% e ser designado de presunto cozido. Condicionado em peça individual, embalado a vácuo, pesando cerca de 4 kg, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas),	100

			inspecionadas pelo ministério da agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto e carimbo de inspeção do SIF.	
69	Quilo	QUEIJO CURADO.	Queijo tipo Minas Meia Cura. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A coalho e sal. Textura firme e macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Processo de maturação máxima de 15 dias. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans	100
70	Quilo	QUEIJO FRESCO	Queijo tipo Minas Frescal, de primeira qualidade. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A coalho e sal. Textura levemente firme e bem macia, cor branca, sem a presença de soro em sua embalagem. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura – SIF. Isento de glúten e gordura trans. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.	100
71	Quilo	QUEIJO MUSSARELA	De primeira qualidade, conter cheiro e sabor de leite, textura firme sem buracos. Elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, fermento láctico, coalho e sal. Textura firme, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem de 500 gramas	100

			apropriada, inviolável, rotulagem descrevendo data e local de fabricação, de processamento e data de validade. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.	
72	Pacote	QUEIJO RALADO-	Queijo ralado tipo parmesão de primeira qualidade - queijo; parmesão, ralado; embalagem com 500g; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 353/97 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pelo mapa e ANVISA. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.	100
73	Unidade	REFRIGERANTE TIPO COCA COLA-	Refrigerante sabor cola de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo; acidulante e outros ingredientes permitidos isentam de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet de 02 litros, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.	200
74		REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ -	Refrigerante sabor guaraná, de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos; isento de corantes artificiais; embalagem primaria	200

			garrafa pet de 02 litros, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.	
75	Pacote	SAL REFINADO IODADO	Sal refinado iodado, composto de cloreto de sódio e sais de iodo, embalagem com 01 kg. Embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica e suas condições deverão estar de acordo com a lei 6.150/74, decreto 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	25
77	Quilo76	SALSICHA	Salsicha para HOT-DOG, de boa qualidade, preparada com carnes suínas, bovinas e de frangos, com condimentos naturais. As salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr, acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg à 5kg por embalagem. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.	50
78	Pacote	BOLACHA ÁGUA E SAL (3X1)	Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo	400

			conter outros ingredientes desde que seja declarado. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito tipo bolacha de água e sal e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço, livre de gorduras trans. Deverá ser embalado primariamente em embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 400g, rotulada conforme legislação vigente, dividido em 3 pacotes individuais.	
79	Un	CANELA EM PAU TIPO AA	Apresentação: Unidades de 6 a 8cm em pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 100 gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega. (PARA CHÁ DE CANELA)	60
80	Unidade	TEMPERO EM PÓ (PARA CARNES)	Tempero em pó para carnes – produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 60 a 80 gramas.	50
81	Unidade	TEMPERO EM PO (PARA FRANGO)	Tempero em pó para aves – produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 60 a 80 gramas.	50
82	Unidade	TEMPERO EM PO (PARA MASSA	Tempero em pó para massas - produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 60 a 80 gramas.	50
83	Unidade		Tempero em pó sabor nordeste, de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g,	50

		TEMPERO EM PÓ SABOR NORDESTE-	12x1, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada.	
84	Unidade	VINAGRE DE ÁLCOOL-	Embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo a Resolução n° 12, de 24/07/78 da CNNPA.	25
85	Unidade	VINAGRE MAÇÃ	Vinagre de maçã sem álcool de boa qualidade, embalagem contendo 750 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações, denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 6 meses.	25
86	CARTELA	OVO DE GALINHA	Casca branca ou marrom, grande proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, com peso mínimo de 50 gramas, classe A especial, cartela com 30 unidades.	40
87	Unidade	ABACAXI	Abacaxi in natura de primeira qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	80
88	Quilo	BANANA DA TERRA	In natura, madura, de primeira qualidade, com ausência de parasitas, sujidades e larvas, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	50
89	Quilo	BANANA PRATA	In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte. Fruto firme, sem partes moles ou machucadas, maturação natural.	50
100	Quilo	LARANJA	Laranja de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes	100

			devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	
101	Quilo	LIMÃO	Limão tipo Taiti, de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo.	50
102	Quilo	MAÇÃ	Maçã tipo nacional Fuji fresca, de primeira, com aspecto, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	50
103	Quilo	MAMÃO	Mamão tipo formosa ou papaia, ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.	60
104	Quilo	MANGA	Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.	80

105	Unidade	MELANCIA-	Melancia graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.	30
106	Quilo	TANGERINA	Tangerina tipo pokan "in natura", de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	30
107	Quilo	MANDIOCA	(aipim) Amarela, de primeira, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	40
108	Unidade	MILHO FRESCO (BANDEJA) -	Espiga in natura descascada e limpa, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos.	30
109	Quilo	QUIABO.	De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	25

110	Unidade	REPOLHO	Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	20
111	Quilo	TOMATE	In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, frutos "de vez" (mudando de verde para maduro), sem furos, sem manchas e ferimentos.	50
112	Quilo	CARNE BOVINA DE ACÉM	Carne bovina tipo acém, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).	50
113	Quilo	CARNE BOVINA FILE	Carne bovina tipo file mignon, sem aba, resfriada, e no máximo 10% de gordura, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso a partir de 5 kg, sem sujidades e isenta de aditivos ou substâncias estranhas que	50

			sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).	
114	Quilo	CARNE BOVINA COXÃO MOLE -	Carne bovina - tipo coxão mole peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).	50
115	Quilo	CARNE BOVINA MOÍDA	Carne bovina moída de primeira qualidade com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorifico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3	50

			(Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).	
116	Quilo	FRANGO INTEIRO-	Carne de frango tipo frango inteiro, de boa qualidade congelada sem miúdos, limpo, sem pena peso médio 2kg, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com ausência de sujidades, sem manchas. Rótulo/etiqueta com local de origem, produção, peso e data de validade.	100
117	Quilo	LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça tipo calabresa, defumada de boa qualidade, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade descrita no rótulo/etiqueta, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.	100
118	Quilo	LINGUIÇA DE FRANGO	Fresca, de primeira qualidade, preparada com carne de frango; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instar. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.	100
119	Quilo	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	Peito de frango sem osso, de primeira qualidade, sem manchas esverdeadas, cor e cheiro próprio, sabor próprio, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas contendo 1 kg. Entregue 114congelado. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Dessa	100

			forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78).	
120	Maço	ALFACE	Alface Crespa, in natura, tipo grande, especial, fresca, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	40
121	Quilo	ALHO	Alho nacional ou importado conforme a safra, tipo 5/6, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem defeitos sérios, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas larvas e materiais estranhos.	30
122	Quilo	BRÓCOLIS	Deve estar tenra, de cor verde escuro, no ponto, sem lesões mecânicas e sem parasitas.	40
123	Quilo	CEBOLA	De primeira qualidade, in natura, casca protetora graúda, compacta, firme, produção recente, sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de bolor, sujidades, umidade, parasitas ou larvas, bem desenvolvida	40
124	unidade	PROTETOR SOLAR	Protetor Solar Protect & Hidrata FPS 70 200ml - Com toque seco, rápida absorção e resistente à água, esse protetor solar oferece altíssima proteção ao sol e promove hidratação à pele	100
125	Maço	CHEIRO VERDE	Maço de cheiro verde, fresco, in natura safra nova, folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, isento de murchos, sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte, sem sujidades, parasitas ou larvas.	30
126	Maço	COUVE	Couve-manteiga, in natura, grau de hidratação de bom a excelente, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	25

4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2. Justificativa da aquisição de Serviços; Justificativa da contratação do serviço:
Faz-se necessário a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, descartáveis e copa de cozinha, itens essenciais para o bom funcionamento das atividades da SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e seus respectivos Departamentos. A aquisição desses materiais é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade, atendendo às demandas de alimentação, higiene, limpeza e organização dos ambientes de trabalho.
A compra de gêneros alimentícios visa assegurar a alimentação adequada para os servidores da SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Rurais e Urbanos, especialmente aqueles envolvidos diretamente nas atividades de campo, como as demandas e serviços urbanos e rurais. Esses servidores necessitam de alimentação de qualidade para manter a saúde, o bem-estar e a produtividade durante a execução das tarefas.
A aquisição de material de higiene e limpeza é fundamental para garantir a manutenção da saúde e segurança no ambiente de trabalho, especialmente em locais que demandam constante cuidado com a limpeza, como os canteiros de obras e os locais administrativos da Secretaria. O uso adequado desses materiais minimiza o risco de contaminações, assegurando que o ambiente de trabalho seja higienizado regularmente e que os servidores trabalhem em condições sanitárias adequadas. A aquisição desses materiais se faz necessária para atender às exigências operacionais da SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contribuindo para o bem-estar dos servidores, a continuidade das atividades da Secretaria e o cumprimento das normativas de segurança e saúde no ambiente de trabalho. A realização deste processo licitatório visa garantir o melhor custo-benefício, assegurando a transparência, a qualidade dos serviços e o adequado atendimento às necessidades de alimentação, higiene e organização.

5 INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME

SETOR

6 RESPOSAVEL PELA DEMANDA
ISNALDO ALVES SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (Ciente dos serviços e declaro responsável pelo recebimento/ateste da NF, bem como recebimento dos itens acima supracitados)

7 APROVAÇAO DIREÇAO GERAL
MARCIA FERREIRA PREFEITA MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA
Mais trabalho, novas conquistas!

Generos alimentícios

20250214003

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
Responsável pela Demanda: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA	**Decreto:** 009/2025
E-mail: sec_obras@riomaria.pa.gov.br	**Telefone:**(94) 94991916876

[X] **Aquisição de Bens** [ ] **Contratação de Serviços**

OBJETO: O REFERIDO DOCUMENTO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E COPA/COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS URBANOS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

1. Demanda - Bem/Serviço

Item	Quant.	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
1	40	CARTELA	**OVO DE GALINHA**	Casca branca ou marrom, grande proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, com peso mínimo de 50 gramas, classe A especial, cartela com 30 unidades.
2	20	CARTELA	**OVOS DE CORDONA**	Ovos de codorna de boa qualidade, em perfeito estado, sem rachaduras, Fresco, casca firme e homogênea; liso, limpo, sem rachadura, peso mínimo de 10 (dez) a unidade. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: cartela de papelão prensado com 30 unidades. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de

RECEBIDO EM 14/02/2025

				fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.
3	100	Unidade	**ABACAXI**	Abacaxi in natura de primeira qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
4	100	Quilo	**BANANA DA TERRA**	In natura, madura, de primeira qualidade, com ausência de parasitas, sujidades e larvas, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.
5	100	Quilo	**BANANA PRATA**	In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte. Fruto firme, sem partes moles ou machucadas, maturação natural.
6	100	Quilo	**LARANJA**	Laranja de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.
7	90	Quilo	**LIMÃO**	Limão tipo Taiti, de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo.
8	100	Quilo	**MAÇÃ**	Maçã tipo nacional Fuji fresca, de primeira, com aspecto, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
9	60	Quilo	**MAMÃO**	Mamão tipo formosa ou papaia, ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita

				suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
10	50	Quilo	**MANGA**	Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
11	60	Unidade	**MELANCIA-**	Melancia graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
12	50	Quilo	**PERA**	Pêra fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com a casca de boa aparência.
13	100	Quilo	**TANGERINA**	Tangerina tipo pokan "in natura", de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades,

				parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.
14	150	Quilo	**UVA**	in natura, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
15	60	Quilo	**MANDIOCA**	(aipim) Amarela, de primeira, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
16	50	Unidade	**MILHO FRESCO (BANDEJA) -**	Espiga in natura descascada e limpa, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos.
17	50	Quilo	**QUIABO**.	De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas
18	100	Unidade	**REPOLHO**	Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.
19	200	Quilo	**TOMATE**	In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, frutos "de vez" (mudando de verde para maduro), sem furos, sem manchas e ferimentos.
20	300	Quilo	**CARNE BOVINA DE ACÉM**	Carne bovina tipo acém, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas

				características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
21	200	Quilo	**CARNE BOVINA FILE**	Carne bovina tipo file mignon, sem aba, resfriada, e no máximo 10% de gordura, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso a partir de 5 kg, sem sujidades e isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
22	300	Quilo	**CARNE BOVINA COXÃO MOLE -**	Carne bovina - tipo coxão mole peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
23	300	Quilo	**CARNE BOVINA MOÍDA**	Carne bovina moída de primeira qualidade com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas

				características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorifico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
24	105	Quilo	**CARNE DE SOL DE PRIMEIRA QUALIDADE -**	Carne bovina de sol de boa qualidade - produto preparado com carne bovina dianteira de primeira qualidade, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de até 5 kg. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-4 (Decreto 12486 de 20/10/78), Instrução Normativa n°. 6 de 15 de fevereiro de 2001 e suas posteriores alterações.
	200	Quilo	**FRANGO INTEIRO-**	Carne de frango tipo frango inteiro, de boa qualidade congelada sem miúdos, limpo, sem pena peso médio 2kg, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com ausência de sujidades, sem manchas. Rótulo/etiqueta com local de origem, produção, peso e data de validade.
25	120	Quilo	**LINGUIÇA CALABRESA**	Linguiça tipo calabresa, defumada de boa qualidade, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade descrita no rótulo/etiqueta, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.
26	120	Quilo	**LINGUIÇA DE FRANGO**	Fresca, de primeira qualidade, preparada com carne de frango; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta

				de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.
27	120	Quilo	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO**	Peito de frango sem osso, de primeira qualidade, sem manchas esverdeadas, cor e cheiro próprio, sabor próprio, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas contendo 1 kg. Entregue congelado. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78).
28	180	Maço	**ALFACE**	Alface Crespa, in natura, tipo grande, especial, fresca, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.
29	200	Quilo	**ALHO**	Alho nacional ou importado conforme a safra, tipo 5/6, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem defeitos sérios, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas larvas e materiais estranhos.
30	75	Quilo	**BRÓCOLIS**	Deve estar tenra, de cor verde escuro, no ponto, sem lesões mecânicas e sem parasitas.
31	500	Quilo	**CEBOLA**	De primeira qualidade, in natura, casca protetora graúda, compacta, firme, produção recente, sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de bolor, sujidades, umidade, parasitas ou larvas, bem desenvolvida
32	300	Maço	**CHEIRO VERDE**	Maço de cheiro verde, fresco, in natura safra nova, folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, isento de murchos, sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte, sem sujidades, parasitas ou larvas.

33	180	Maço	**COUVE**	Couve-manteiga, in natura, grau de hidratação de bom a excelente, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
34	140	Pacote	**AÇUCAR REFINADO**	Açúcar refinado de origem vegetal, constituído basicamente por sacarose de cana de açúcar, com teor de sacarose superior a 98,5%; aspecto sólido amorfo, cor branca; umidade máxima de 0,3%; teor máximo de cinzas de 0,2% e teor máximo de açúcares redutores de 0,4%. Embalagem primaria pacote plástico resistente com 2 kg do produto.
35	140	Unidade	**ACHOCOLATADO EM PÓ**	**ACHOCOLATADO EM PÓ** – Achocolatado em pó, de boa qualidade, tipo Toddy, desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deve ser preparado com ingredientes limpos, de primeira qualidade. Embalagem atóxica contendo 800 gramas, resistente, No rótulo da embalagem deverá estar impressos de forma clara e indelével identificação do produto, data/local fabricação, lote, data de validade e prazo máximo para consumo, tabela nutricional.
36	100	Unidade	**AGUA DE COCO**	Água de coco 100% pura, sem adição de açúcares, conservantes ou aditivos de qualquer natureza, pronta para beber, embalada e lacrada individualmente em garrafa com 1000ml (1 litro). A água de

				coco não deve conter sujidades e deve apresentar coloração transparente/ incolor. O produto deve estar de acordo com o serviço de inspeção, devendo conter o carimbo na embalagem e validade mínima de 10 dias. Embalados com etiqueta contendo no mínimo nome do produto, ingredientes, volume, data de fabricação e prazo de validade.
37	200	Unidade	**ÁGUA DE COCO COPO 300 ML-**	Água de coco 100% pura, sem adição de açúcares, conservantes ou aditivos de qualquer natureza, pronta para beber, embalada e lacrada individualmente em copo com 300 ml. A água de coco não deve conter sujidades e deve apresentar coloração transparente/ incolor. O produto deve estar de acordo com o serviço de inspeção, devendo conter o carimbo na embalagem e validade mínima de 10 dias. Embalados com etiqueta contendo no mínimo nome do produto, ingredientes, volume, data de fabricação e prazo de validade.
38	4.428	Unidade	**ÁGUA MINERAL (GALÃO DE 20 LITROS)**	Água mineral de boa qualidade, natural, sem gás, embalagem primária garrafão plástico liso, retornável, transparente, fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos, vedado com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros de água. Rótulo/etiqueta com data de validade e descrição de fábrica. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 274/05, RDC nº 275/05, RDC nº 259/02, Portaria 470/99 (MME), Portaria 387/08 (DNPM), ABNT/NBR 14.328/11, NBR 14.638/11, NBR 14.222/13, e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos

				procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
39	4.000	Unidade	**AGUA MINERAL (500 ML)-**	Água mineral de boa qualidade, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 500 ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade e dados de fabricação descrita no rótulo/etiqueta
40	4.000	Unidade	**AGUA MINERAL COPO (200 ML)**	Água mineral de boa qualidade, natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, com tampa aluminizada, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade e dados de fabricação descrita no rótulo/etiqueta.
41	50	Pacote	**AMEDOIM**	Amendoim em grãos de boa qualidade, torrado sem sal 100% natural, pacote de 500 gramas.
42	660	Pacote	**BOLACHA ÁGUA E SAL (3X1)**	Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que seja declarado. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito tipo bolacha de água e sal e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço, livre de gorduras trans. Deverá ser embalado primariamente em embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 400g, rotulada conforme legislação vigente, dividido em 3 pacotes individuais.
43	660	Pacote	**BOLACHA MAISENA 3X1**	Constituída basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito tipo bolacha maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans. Deverá ser embalado primariamente em embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de

				400g, rotulada conforme legislação vigente, dividido em 3 pacotes individuais.
44	1.500	Unidade	**CAFÉ**	Café tipo torrado de 1ª qualidade, apresentação moído, em pó homogêneo, embalado a vácuo com 250 gramas, aroma e sabor característicos do produto, tipo forte. Selo de pureza ABIC ou de outros laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) para atestar a qualidade do produto em questão, dentro do prazo de validade, expressa na embalagem/rótulo.
45	50	Unidade	**CANELA EM PÓ-**	Canela em pó de 1ª qualidade, devendo estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Ingrediente: casca interna de várias espécies de árvores do gênero Cinnamomum, seca e moída. Características: aspecto de pó fino, cor marrom claro, cheiro aromático e sabor próprio. Embalagem primária: embalagem plástica, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 50 a 100 gramas.
46	100	Unidade	**CANELA EM PAU TIPO AA (PARA CHÁ DE CANELA)**	Apresentação: Unidades de 6 a 8cm em pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 100 gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.
47	50	Unidade	**CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 50%**	Chocolate em pó solúvel, 50% de cacau de boa qualidade, em caixas de 200 gramas, sem conservantes, com rótulo e validade de no mínimo 6 meses.
48	60	Pacote	**COCO RALADO PACOTE-**	Coco ralado de 1ª qualidade sem açúcar, embalagem de 100 gramas. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.
49	50	Quilo	**CORANTE AÇAFRÃO**	**CORANTE AÇAFRÃO-** Açafrão ou cúrcuma em pó de boa qualidade, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Ingredientes: obtido de rizomas, secos e moídos, isento de sujidades e matérias estranhas. Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor amarelo, cheiro forte

				e agradável e sabor próprio. Embalagem primária: embalagem plástica, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 100 a 500 gramas.
50	50	Quilo	**CORANTE URUCUM**	Colorífico em pó feito à base de urucum de 1ª qualidade. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Ingredientes: produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó. Deve ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deve ter cheiro rançoso. Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor variando do alaranjado ao vermelho intenso, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: saco de polietileno, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 100 a 500 gramas.
51	50	Unidade	**CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 50%**	Chocolate em pó solúvel, 50% de cacau de boa qualidade, em caixas de 200 gramas, sem conservantes, com rótulo e validade de no mínimo 6 meses.
52	70	Pacote	**TEMPERO EM PO PARA SALADA**	Embalagem com 12 sachês de 5g cada. Tempero em pó de qualidade sabor salada.
53	200	Unidade	**ERVILHA ENLATADA**	Ervilha verde em conserva de boa qualidade. Embalagem em lata com 200 gramas, sem amassado, sem estar estufada ou com ferrugens, rótulo com tabela nutricional, data de fabricação e de validade descritas na embalagem.
54	200	Unidade	**EXTRATO TOMATE 1 KG-.**	Extrato de tomate de boa qualidade, concentrado; produto resultante da concentração da polpa por processo tecnológico; preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, livre de sujidades e fermentação. Embalado primariamente em latas de 1 quilo com rotulagem segundo legislação vigente e resistente ao transporte e armazenamento.
55	150	Unidade	**FERMENTO EM PO QUIMICO**	Fermento químico, tipo em pó, composto de piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, contendo 250grs (duzentos e cinquenta gramas) cada. Validade mínima de 4 (quatro)

				meses a contar da data de entrega do produto.
56	100	Unidade	**FLOCOS DE ARROZ**	**FLOCOS DE ARROZ-** Floco de arroz, tipo farinha de arroz flocada de primeira qualidade, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem com 500g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
57	200	Unidade	**FLOCOS DE MILHO**	Floco de milho, tipo farinha de milho flocada de primeira qualidade. Embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Sem sal.
58	100	Unidade	**FUBA MILHO**	Fubá de milho simples de primeira qualidade, do grão de milho moído, cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas, larvas. Embalagem em saco plástico de 500 gramas transparente atóxico com data de fabricação, validade e tabela nutricional.
59	300	Barra	**GELO EM BARRA**	Gelo em barra, água filtrada de boa qualidade, pacote com 5 kg.
60	300	Pacote	**GELO EM CUBO 5 KG**	Gelo em cubo, água filtrada de boa qualidade, pacote com 5 kg.
61	300	Unidade	**LEITE INTEGRAL**	Leite UHT ou de longa vida integral, de primeira qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 142 a145°C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Deve apresentar em 200 ml do produto teor de gordura total de 5 a 8 g sendo no máximo 5 g de gordura saturada, máximo de 140 mg de Sódio e mínimo de 210 mg de cálcio. Composto de leite integral e estabilizante. Embalagem cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Selo do SIF.
62	200	Unidade	**MANTEIGA DE LEITE**	Manteiga de primeira qualidade com sal, obtido a partir da fermentação de creme

				de leite (nata) com adição de cloreto de sódio sendo posteriormente processada. Deve conter cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica de 500 gramas atóxica com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade, com registro no CISPOA ou SIF.
63	200	Unidade	**MARGARINA CREMOSA-**	Margarina com sal e sem sal de primeira qualidade; teor de lipídios de no mínimo 80%, vitaminada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica de 1 kg atóxica com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade, com registro no CISPOA ou SIF.
64	400	Unidade	**OLEO SOJA**	Óleo comestível de soja de primeira qualidade; composto de óleo de soja refinado e antioxidante isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalagem de 900 ml; embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;
65	80	Quilo	**POLVILHO AZEDO**	Polvilho tipo azedo de boa qualidade, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem atóxica plástica ou de papel apropriado para o armazenamento do produto contendo 500 gramas.
66	80	Quilo	**POLVILHO DOCE**	Polvilho de boa qualidade; fabricado a partir de matérias-primas sãs. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem atóxica plástica ou de papel apropriado para o armazenamento do produto contendo 500 gramas. Prazo de validade de 6 meses à partir da data entrega.
67	100	Quilo	**PRESUNTO**	Presunto sem capa de gordura, resfriado. Produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. O produto deverá conter teor de proteína cárnea mínima de 16,5% e ser

				designado de presunto cozido. Condicionado em peça individual, embalado a vácuo, pesando cerca de 4 kg, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto e carimbo de inspeção do SIF.
68	100	Quilo	**QUEIJO CURADO**.	Queijo tipo Minas Meia Cura. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Processo de maturação máxima de 15 dias. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans
69	130	Quilo	**QUEIJO FRESCO**	Queijo tipo Minas Frescal, de primeira qualidade. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A, coalho e sal. Textura levemente firme e bem macia, cor branca, sem a presença de soro em sua embalagem. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura – SIF. Isento de glúten e gordura trans. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
70	150	Quilo	**QUEIJO MUSSARELA**	De primeira qualidade, conter cheiro e sabor de leite, textura firme sem buracos. Elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, fermento láctico, coalho e sal. Textura firme, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem

				de 500 gramas apropriada, inviolável, rotulagem descrevendo data e local de fabricação, de processamento e data de validade. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
71	70	Pacote	**QUEIJO RALADO-**	Queijo ralado tipo parmesão de primeira qualidade - queijo; parmesão, ralado; embalagem com 500g; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 353/97 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pelo mapa e ANVISA. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
72	200	Unidade	**REFRIGERANTE TIPO COCA COLA-**	Refrigerante sabor cola de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo; acidulante e outros ingredientes permitidos isentam de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet de 02 litros, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
73	200		**REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ -**	Refrigerante sabor guaraná, de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos; isento de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet de 02 litros, hermeticamente

				fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
74	70	Unidade	**REQUEIJÃO CREMOSO-**	Requeijão cremoso de boa qualidade, sem adição de amido, transportado e conservado em temperatura não superior a 10°c, embalagem de 200g, primária hermeticamente fechada, com validade mínima de 40 dias na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 359/97(mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
75	200	Pacote	**SAL REFINADO IODADO**	Sal refinado iodado, composto de cloreto de sódio e sais de iodo, embalagem com 01 kg. Embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica e suas condições deverão estar de acordo com a lei 6.150/74, decreto 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
76	80	Quilo	**SALSICHA**	Salsicha para HOT-DOG, de boa qualidade, preparada com carnes suínas, bovinas e de frangos, com condimentos naturais. As salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr, acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg à 5kg por embalagem. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto,

				deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.
77	70	Unidade	**TEMPERO EM PÓ (PARA CARNES)**	Tempero em pó para carnes – produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 60 a 80 gramas.
78	70	Unidade	**TEMPERO EM PO (PARA FRANGO)**	Tempero em pó para aves – produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 60 a 80 gramas.
79	70	Unidade	**TEMPERO EM PO (PARA MASSA**	Tempero em pó para massas - produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 60 a 80 gramas.
80	70	Unidade	**TEMPERO EM PÓ SABOR NORDESTE-**	Tempero em pó sabor nordeste, de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, 12x1, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada.
81	100	Unidade	**VINAGRE DE ÁLCOOL-**	Embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo a Resolução n° 12, de 24/07/78 da CNNPA.
82	100	Unidade	**VINAGRE MAÇÃ**	Vinagre de maçã sem álcool de boa qualidade, embalagem contendo 750 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações, denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 6 meses.
83	3.000	Unidade	**ÁGUA SANITÁRIA**	Agua sanitária liquida lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo entre 2 e 2,5%, ausência de substancias corantes, detergentes e aromatizantes, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de

				validade, registro na ANVISA, frasco com 1 litro.
84	120	Unidade	**ALCOOL 96%-**	Álcool etílico, aspecto físico líquido, fórmula química c2h6o, peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza mínima de 96%. Frasco com 1000ml (1 litro).
85	120	Unidade	**ALCOOL 70%-**	Líquido incolor, límpido, volátil e o odor característico, demais especificações conforme a farmacopeia brasileira. Para utilização, desinfecção em superfícies e artigos. Frasco com 1000ml (1 litro).
86	100	Unidade	**BATEIRA 9 W (SONAR)**	Tipo alcalina, voltagem 9v. Embalagem com 1 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.
87	50	Unidade	**BORRIFADOR DE PLASTICO CAPACIDADE 250 ML-**	Borrifador, de boa qualidade, confeccionado em material plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, cor variada, com capacidade para 250 ml.
88	50	Unidade	**BORRIFADOR DE PLASTICO CAPACIDADE 580 ML-**	Borrifador, de boa qualidade, confeccionado em material plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, cor variada, com capacidade para 580 ml.
89	250	Unidade	**BOTA DE BORRACHA CANO LONGO -.**	*Bota* segurança, material PVC- cloreto de polivinila, material sola *borracha antiaderente*, *cano longo*, tipo uso serviços gerais, cor branca, numeração variada
90	20	Unidade	**CANUDO PLÁSTICO-**	Canudo plástico para ingestão de líquidos. Pacote com 100 unidades. Comprimento mínimo 20 cm.
91	20	Unidade	**CESTO PARA LIXO 100 L-**	Cesto para lixo com pedal em material plástico, resistente, de 1ª qualidade com capacidade para 100 litros.
92	30	Unidade	**CESTO PARA LIXO 50 L-**	Cesto para lixo com pedal em material plástico, resistente, de 1ª qualidade com capacidade para 50 litros.
93	2.000	Unidade	**COLHER PLÁSTICA DESCARTAVEL –**	Colher plástica descartável, pacote com 50 unidades: confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos e acondicionados em caixa de papelão. Acondicionadas conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e

				a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência e quantidade.
94	500	Unidade	**COPOS DESCARTAVEIS 100 ML-**	Copo descartável plástico polipropileno natural, de boa qualidade, resistente, para água, capacidade 100 ml, NBR - 14.865/02 c, selo INMETRO, pacote 100 unidades.
95	3.000	Unidade	**COPO DESCARTAVEL 200 ML -**	Copo descartável plástico polipropileno natural, de boa qualidade, resistente, para água, capacidade 200 ml, NBR - 14.865/02 c, selo INMETRO, pacote 100 unidades.
96	25	Unidade	**COADOR G-**	25 Coador de flanela para café tamanho grande material em flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica (s): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; medidas aproximadas em 600 mm x 300 mm x 450 mm, de circunferência do bocal x largura x altura, com variação de até 5%. Cor branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
97	20	Unidade	**COADOR M-**	Coador de flanela para café tamanho médio material em flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica (s): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; Cor branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
98	12	Unidade	**DESCASCADOR DE LEGUMES-**	Descascador manual de legumes com cabo plástico resistente, de boa qualidade, na cor branca ou em aço inoxidável e fio de corte afiado em aço inoxidável, modelo chinês com medidas aproximadas de 6x15 cm.
99	380	Unidade	**DESIFETANTE BACTERICIDA -**	Desinfetante bactericida e desodorizante, para sanitários, pisos, portas e azulejos. Aspecto líquido. Composição: tenso ativo não iônico, quaternário de amônia, essências variadas, embalagem em frasco com 2 litros.
100	100	Unidade	**DESODORIZADOR DE AR -**	Desodorizador de ar com fragrância, aromas tipo lavanda, talco, frescor,

				jasmim, do tipo aerossol, acondicionado em embalagem metálica. Isento de clorofluorcarbono. Mín. 360ml por frasco. Registro MS/ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.
101	1.000	Unidade	**DETERGENTE LIQUIDO-**	Detergente líquido para louças, acondicionado em frascos de 500ml, neutro, biodegradável, testado dermatologicamente. Embalagem com o registro do fabricante ou importador e número do lote. Registro MS/ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.
102	20	Unidade	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS -**	Escova limpeza geral, nome escova para roupa - características adicionais: escova limpeza geral, material corpo plástico, formato oval, material cerdas nylon, comprimento 12 cm, largura 5 a 8 cm (escova p/ lavar roupas).
103	40	Unidade	**ESCOVA PARA SANITARIOS-**	Escova/vassoura sanitária, resistente, redonda, plástica, para vaso sanitário, cabo reto, com suporte redondo, medindo 14x42 cm.
104	300	Unidade	**ESPONJA DUPLA FACE-**	Esponja para limpeza dupla face, em poliuretano e fibra sintética, com bactericida e um lado abrasivo, tamanho 110x75x20mm.
105	120	Unidade	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**	Esponja de lã de aço, de boa qualidade, produzido em aço carbono. Embalagem contendo 8 unidades, com peso total de 60g.
106	200	Unidade	**FLANELAS-**	Flanela comum em algodão, na cor amarela, com dimensões de 0,60x0,40m. Com etiqueta de identificação individual.
107	05	Unidade	**FUNIL DE PLASTICO GRANDE-**	Funil de plástico. Descrição: grande n° 5 de plástico, feito em plástico de primeira qualidade, forte, resistente e higiênico; com furo para ser pendurado em algum suporte.
108	40	Unidade	**ISQUEIRO-**	Acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho Grande; acondicionado de forma adequada. Cor variada.
109	300	Unidade	**LIMPA ALUMINIO-**	Limpa alumínio. Produto concentrado para limpeza especificamente de superfícies de alumínio em indústrias alimentícias e cozinhas industriais, que seja eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas além de dar brilho nos

				diversos utensílios de alumínio. Frasco com 500 ml.
110	70	Unidade	**LIMPADOR MULTIUSO-**	Solução limpeza multiuso, nome preparado para limpeza - limpador multiuso fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500 ml, com a seguinte composição mínima: sulfonato de sódio, sequestrante, álcool etoxilado, coadjuvantes e alquil benzeno.
111	180	Unidade	**LUVA DE LATEX CANO LONGO 6.5-**	Luva látex cano longo nº 6.5, para serviços gerais, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiaderente na palma da mão, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, cano de aproximadamente 35 cm de comprimento. Embaladas em pares. Apresentação e certificação de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego-TEM. Cor variada.
112	2.200	Unidade	**MARMITEX ISOPOR-**	Marmita confeccionada em material de isopor e tampa de isopor (sem divisórias), com capacidade de 1100ml, embalagem com 200 unidades.
113	220	Unidade	**PANO DE LIMPA CHÃO ATOALHADO-**	Pano para limpeza de chão em algodão cru, tipo saco, tamanho aproximado 0,76X0,78 centímetros.
114	206	Unidade	**PAPEL ALUMINIO G-**	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 metros, largura 45 cm, aplicação rolo.
115	500	Unidade	**PAPEL HIGIENICO-**	Papel higiênico de boa qualidade, material celulose virgem folha dupla, comprimento 300 m e largura 10 cm, cor branca. Pacote com 4 unidades.
116	300	Unidade	**PAPEL HIGIENICO ROLÃO-**	Papel higiênico rolão de qualidade, 10x300, cor branca, pacote com 4 ou 8 unidades.
117	4.880	Unidade	**PAPEL TOALHA COM 02 UNIDADES-**	Papel toalha folha dupla de alta absorção, 19cmx 20cm, pacote com 2 unidades com 60 folhas cada.
118	500	Unidade	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 22X23 CM-:**	Papel toalha entrefolhas, duas dobras, com as seguintes características, composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; cor branca, alvo gofrado; dimensões aproximadas: 23x21cm. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem

				contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.
119	130	Unidade	**PEDRA SANITARIA-**	Pedra sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA, caixa 1.0 unidade.
120	30	Unidade	**PLASTICO FILME ROLO GRANDE-**	Rolo bobina plástico filme PVC com aproximadamente 38cmx1000 metros, atóxico, inodoro. Certificado pela resolução RDC 17 e 51 e pela resolução 105 da ANVISA. Produto de 1/ linha.
121	30	Unidade	**REGISTRO DE FOGÃO COM MANGUEIRA -**	Kit registro regulador de gás com mangueira tamanho mínimo de 1,20m, diâmetro 3/8. Com norma, validade e fabricante. Para botijão de gás glp 13kg. Registro de gás com certificação de aprovação do INMETRO e de segurança. Com abraçadeira sem fim.
122	100	Unidade	**RODO DE PLASTICO GRANDE-**	Rodo feito em material sintético pigmentado, com borracha dupla sintética, com cabo sistema de rosca revestido de plástico. Medindo aproximadamente 9,5x42,5x3,5cm.
123	70	Unidade	**SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES-**	Sabão em barra; descrição: glicerinado multiuso; unidade de compra: pacote com no mínimo 5 unidades de 200g; prazo de validade: 18 meses a partir da data da fabricação
124	422	Unidade	**SABÃO EM PO-**	Sabão pó, aplicação limpeza geral, acondicionado em caixa com 800 gramas.
125	6.600	Unidade	**SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS-**	Saco plástico lixo, capacidade 100 l, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm. pacote com 100 unidades.
126	200	Unidade	**TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 100 A 200 ML**	Tampa copo, material poliestireno, tipo descartável, capacidade copo 100 a 200 ml pacote com 100 unidades.
127	1.000	Pacote	**SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS-**	Saco plástico lixo resistente, de boa qualidade, capacidade 30 l, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 100 unidades.

128	1.000	Pacote	**SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS-**	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor azul, apresentação rolo, largura 63 cm, altura 80 cm. Pacote com 100 unidades.
129	40	Unidade	**SODA CAUSTICA-**	Soda caustica; hidróxido sódio; solução 50%;bn 50l soda caustica (hidróxido de sódio) solução a 50% fórmula: naoh. Solução a 50% n° cas: 1310-73-2 características físico-químicas: aspecto: líquida cor: incolor. Frasco com 1 kg.
130	200	Unidade	**TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 100 A 200 ML –**	Tampa copo, material poliestireno, tipo descartável, capacidade copo 100 a 200 ml pacote com 100 unidades.
131	100	Unidade	**VASSOURA DE PELO-**	*Vassoura de pelo* formada por corpo e cabo em madeira resistente, lixada com pontas arredondadas e isenta de nós.
132	100	Unidade	**VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA-**	*Vassoura* caipira com cabo reforçada, cepa em *palha* medindo 41 cm de largura, 05 cm de espessura e 56 cm de altura.

2. Justificativa da aquisição de Serviços; Justificativa da contratação do serviço:

Faz-se necessário a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, descartáveis e copa de cozinha, itens essenciais para o bom funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos e seus respectivos Departamentos. A aquisição desses materiais é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade, atendendo às demandas de alimentação, higiene, limpeza e organização dos ambientes de trabalho.

A compra de gêneros alimentícios visa assegurar a alimentação adequada para os servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, especialmente aqueles envolvidos diretamente nas atividades de campo, como as obras e serviços urbanos e rurais. Esses servidores necessitam de alimentação de qualidade para manter a saúde, o bem-estar e a produtividade durante a execução das tarefas.

A aquisição de material de higiene e limpeza é fundamental para garantir a manutenção da saúde e segurança no ambiente de trabalho, especialmente em locais que demandam constante cuidado com a limpeza, como os canteiros de obras e os locais administrativos da Secretaria. O uso adequado desses materiais minimiza o risco de contaminações, assegurando que o ambiente de trabalho seja higienizado regularmente e que os servidores trabalhem em condições sanitárias adequadas. A aquisição desses materiais se faz necessária para atender às exigências operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, contribuindo para o bem-estar dos servidores, a continuidade das atividades da Secretaria e o cumprimento das normativas de segurança e saúde no ambiente de trabalho. A realização deste processo licitatório visa garantir o melhor custo-benefício, assegurando a transparência, a qualidade dos serviços e o adequado atendimento às necessidades de alimentação, higiene e organização.

3. Data desejada para a entrega do serviço:

CONFORME FOR SOLICITADO, É DESEJÁVEL QUE A ENTREGA SEJA REALIZADA COM 05(CINCO) DIAS CORRIDOS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DA COMPRA.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA
Mais trabalho, novas conquistas!

Nome: KAELLY CARVALHO CAMILO
ASSESSOR SETORIAL I
DECRETO MUNICIPAL Nº191 DE 2025

Assinatura: Kaelly Carvalho Camilo

Nome: JOANICE LEMES DA SILVA
ASSESSOR SETORIAL I
DECRETO MUNICIPAL Nº191 DE 2025

Assinatura: Joanice L. da Silva

5. Responsável pela Demanda:

Rio Maria/PA, 14 de fevereiro de 2025.

Raimundo Nonato de Almeida
Secretário Municipal de
Serviços Rurais e Urbanos
Decreto nº 009/2025

Assinatura

(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/ateste da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

6. Aprovação Direção Geral

Raimundo Nonato de Almeida
Secretário Municipal de
Serviços Rurais e Urbanos
Decreto nº 009/2025

2025 0218 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	
Responsável pela Demanda: ISAIAS SILVA BRITO	**Decreto:** 010/2025
E-mail: sec_agricultura@riomaria.pa.gov.br	**Telefone:** (94)99228-3745

[X] **Aquisição de Bens** [ ] **Contratação de Serviços**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E COPA/COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

1. Demanda - Bem/Serviço

Item	Quant.	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
1	15	CARTELA	**OVO DE GALINHA**	Casca branca ou marrom, grande proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, com peso mínimo de 50 gramas, classe A especial, cartela com 30 unidades.
2	5	CARTELA	**OVOS DE CORDONA**	Ovos de codorna de boa qualidade, em perfeito estado, sem rachaduras, Fresco, casca firme e homogênea; liso, limpo, sem rachadura, peso mínimo de 10 (dez) a unidade. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: cartela de papelão prensado com 30 unidades. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão

RECEBIDO EM 14/02/2025

				competente; empilhamento máximo para armazenagem.
3	100	Unidade	**ABACAXI**	Abacaxi in natura de primeira qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
4	50	Quilo	**BANANA DA TERRA**	In natura, madura, de primeira qualidade, com ausência de parasitas, sujidades e larvas, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.
5	50	Quilo	**BANANA PRATA**	In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte. Fruto firme, sem partes moles ou machucadas, maturação natural.
6	100	Quilo	**LARANJA**	Laranja de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.
7	50	Quilo	**LIMÃO**	Limão tipo Taiti, de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo.
8	50	Quilo	**MAÇÃ**	Maçã tipo nacional Fuji fresca, de primeira, com aspecto, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
9	30	Quilo	**MAMÃO**	Mamão tipo formosa ou papaia, ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e

				conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
10	40	Quilo	**MANGA**	Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
11	40	Unidade	**MELANCIA-**	Melancia graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
12	30	Quilo	**PERA**	Pêra fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com a casca de boa aparência.
13	70	Quilo	**TANGERINA**	Tangerina tipo pokan "in natura", de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades,

				parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.
14	100	Quilo	**UVA**	in natura, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
15	50	Quilo	**MANDIOCA**	(aipim) Amarela, de primeira, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
16	30	Unidade	**MILHO FRESCO (BANDEJA) -**	Espiga in natura descascada e limpa, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos.
17	25	Quilo	**QUIABO.**	De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas
18	100	Unidade	**REPOLHO**	Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.
19	150	Quilo	**TOMATE**	In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, frutos "de vez" (mudando de verde para maduro), sem furos, sem manchas e ferimentos.
20	200	Quilo	**CARNE BOVINA DE ACÉM**	Carne bovina tipo acém, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para

				consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
21	150	Quilo	**CARNE BOVINA FILE**	Carne bovina tipo file mignon, sem aba, resfriada, e no máximo 10% de gordura, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso a partir de 5 kg, sem sujidades e isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
22	200	Quilo	**CARNE BOVINA COXÃO MOLE -**	Carne bovina - tipo coxão mole peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
23	150	Quilo	**CARNE BOVINA MOÍDA**	Carne bovina moída de primeira qualidade com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias

				estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorifico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
24	50	Quilo	**CARNE DE SOL DE PRIMEIRA QUALIDADE -**	Carne bovina de sol de boa qualidade - produto preparado com carne bovina dianteira de primeira qualidade, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de até 5 kg. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-4 (Decreto 12486 de 20/10/78), Instrução Normativa n°. 6 de 15 de fevereiro de 2001 e suas posteriores alterações.
	200	Quilo	**FRANGO INTEIRO-**	Carne de frango tipo frango inteiro, de boa qualidade congelada sem miúdos, limpo, sem pena peso médio 2kg, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com ausência de sujidades, sem manchas. Rótulo/etiqueta com local de origem, produção, peso e data de validade.
25	80	Quilo	**LINGUIÇA CALABRESA**	Linguiça tipo calabresa, defumada de boa qualidade, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade descrita no rótulo/etiqueta, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.

26	80	Quilo	**LINGUIÇA DE FRANGO**	Fresca, de primeira qualidade, preparada com carne de frango; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.
27	50	Quilo	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO**	Peito de frango sem osso, de primeira qualidade, sem manchas esverdeadas, cor e cheiro próprio, sabor próprio, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas contendo 1 kg. Entregue congelado. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78).
28	90	Maço	**ALFACE**	Alface Crespa, in natura, tipo grande, especial, fresca, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.
29	100	Quilo	**ALHO**	Alho nacional ou importado conforme a safra, tipo 5/6, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem defeitos sérios, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas larvas e materiais estranhos.
30	50	Quilo	**BRÓCOLIS**	Deve estar tenra, de cor verde escuro, no ponto, sem lesões mecânicas e sem parasitas.
31	300	Quilo	**CEBOLA**	De primeira qualidade, in natura, casca protetora graúda, compacta, firme, produção recente, sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de bolor, sujidades, umidade, parasitas ou larvas, bem desenvolvida
32	100	Maço	**CHEIRO VERDE**	Maço de cheiro verde, fresco, in natura safra nova, folhas verdes, sem presença

				de folhas amareladas, isento de murchos, sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte, sem sujidades, parasitas ou larvas.
33	90	Maço	**COUVE**	Couve-manteiga, in natura, grau de hidratação de bom a excelente, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
34	100	Pacote	**AÇUCAR REFINADO**	Açúcar refinado de origem vegetal, constituído basicamente por sacarose de cana de açúcar, com teor de sacarose superior a 98,5%; aspecto sólido amorfo, cor branca; umidade máxima de 0,3%; teor máximo de cinzas de 0,2% e teor máximo de açúcares redutores de 0,4%. Embalagem primaria pacote plástico resistente com 2 kg do produto.
35	80	Unidade	**ACHOCOLATADO EM PÓ**	**ACHOCOLATADO EM PÓ –** Achocolatado em pó, de boa qualidade, tipo Toddy, desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deve ser preparado com ingredientes limpos, de primeira qualidade. Embalagem atóxica contendo 800 gramas, resistente, No rótulo da embalagem deverá estar impressos de forma clara e indelével identificação do produto, data/local fabricação, lote, data de validade e prazo máximo para consumo, tabela nutricional.
36	100	Unidade	**AGUA DE COCO**	Água de coco 100% pura, sem adição de açúcares, conservantes ou aditivos de

				qualquer natureza, pronta para beber, embalada e lacrada individualmente em garrafa com 1000ml (1 litro). A água de coco não deve conter sujidades e deve apresentar coloração transparente/ incolor. O produto deve estar de acordo com o serviço de inspeção, devendo conter o carimbo na embalagem e validade mínima de 10 dias. Embalados com etiqueta contendo no mínimo nome do produto, ingredientes, volume, data de fabricação e prazo de validade.
37	200	Unidade	**ÁGUA DE COCO COPO 300 ML-**	Água de coco 100% pura, sem adição de açúcares, conservantes ou aditivos de qualquer natureza, pronta para beber, embalada e lacrada individualmente em copo com 300 ml. A água de coco não deve conter sujidades e deve apresentar coloração transparente/ incolor. O produto deve estar de acordo com o serviço de inspeção, devendo conter o carimbo na embalagem e validade mínima de 10 dias. Embalados com etiqueta contendo no mínimo nome do produto, ingredientes, volume, data de fabricação e prazo de validade.
38	2.000	Unidade	**ÁGUA MINERAL (GALÃO DE 20 LITROS)**	Água mineral de boa qualidade, natural, sem gás, embalagem primária garrafão plástico liso, retornável, transparente, fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos, vedado com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros de água. Rótulo/etiqueta com data de validade e descrição de fábrica. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 274/05, RDC nº 275/05, RDC nº 259/02, Portaria 470/99 (MME), Portaria

				387/08 (DNPM), ABNT/NBR 14.328/11, NBR 14.638/11, NBR 14.222/13, e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
39	4.000	Unidade	**AGUA MINERAL (500 ML)-**	Água mineral de boa qualidade, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 500 ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade e dados de fabricação descrita no rótulo/etiqueta
40	3.000	Unidade	**AGUA MINERAL COPO (200 ML)**	Água mineral de boa qualidade, natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, com tampa aluminizada, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade e dados de fabricação descrita no rótulo/etiqueta.
41	10	Pacote	**AMEDOIM**	Amendoim em grãos de boa qualidade, torrado sem sal 100% natural, pacote de 500 gramas.
42	400	Pacote	**BOLACHA ÁGUA E SAL (3X1)**	Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que seja declarado. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito tipo bolacha de água e sal e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço, livre de gorduras trans. Deverá ser embalado primariamente em embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 400g, rotulada conforme legislação vigente, dividido em 3 pacotes individuais.
43	400	Pacote	**BOLACHA MAISENA 3X1**	Constituída basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito tipo bolacha maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans.

				Deverá ser embalado primariamente em embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 400g, rotulada conforme legislação vigente, dividido em 3 pacotes individuais.
44	1.000	Unidade	**CAFÉ**	Café tipo torrado de 1ª qualidade, apresentação moído, em pó homogêneo, embalado a vácuo com 250 gramas, aroma e sabor característicos do produto, tipo forte. Selo de pureza ABIC ou de outros laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) para atestar a qualidade do produto em questão, dentro do prazo de validade, expressa na embalagem/rótulo.
45	10	Unidade	**CANELA EM PÓ-**	Canela em pó de 1ª qualidade, devendo estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Ingrediente: casca interna de várias espécies de árvores do gênero Cinnamomum, seca e moída. Características: aspecto de pó fino, cor marrom claro, cheiro aromático e sabor próprio. Embalagem primária: embalagem plástica, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 50 a 100 gramas.
46	50	Unidade	**CANELA EM PAU TIPO AA (PARA CHÁ DE CANELA)**	Apresentação: Unidades de 6 a 8cm em pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 100 gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.
47	20	Unidade	**CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 50%**	Chocolate em pó solúvel, 50% de cacau de boa qualidade, em caixas de 200 gramas, sem conservantes, com rótulo e validade de no mínimo 6 meses.
48	10	Pacote	**COCO RALADO PACOTE-**	Coco ralado de 1ª qualidade sem açúcar, embalagem de 100 gramas. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.
49	20	Quilo	**CORANTE AÇAFRÃO**	**CORANTE AÇAFRÃO-** Açafrão ou cúrcuma em pó de boa qualidade, o produto deverá estar de acordo com a

				NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Ingredientes: obtido de rizomas, secos e moídos, isento de sujidades e matérias estranhas. Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor amarelo, cheiro forte e agradável e sabor próprio. Embalagem primária: embalagem plástica, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 100 a 500 gramas.
50	20	Quilo	**CORANTE URUCUM**	Colorífico em pó feito à base de urucum de 1ª qualidade. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13. Ingredientes: produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó. Deve ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deve ter cheiro rançoso. Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor variando do alaranjado ao vermelho intenso, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: saco de polietileno, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 100 a 500 gramas.
51	20	Unidade	**CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 50%**	Chocolate em pó solúvel, 50% de cacau de boa qualidade, em caixas de 200 gramas, sem conservantes, com rótulo e validade de no mínimo 6 meses.
52	40	Pacote	**TEMPERO EM PO PARA SALADA**	Embalagem com 12 sachês de 5g cada. Tempero em pó de qualidade sabor salada.
53	100	Unidade	**ERVILHA ENLATADA**	Ervilha verde em conserva de boa qualidade. Embalagem em lata com 200 gramas, sem amassado, sem estar estufada ou com ferrugens, rótulo com tabela nutricional, data de fabricação e de validade descritas na embalagem.
54	100	Unidade	**EXTRATO TOMATE 1 KG-.**	Extrato de tomate de boa qualidade, concentrado; produto resultante da concentração da polpa por processo tecnológico; preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, livre de sujidades e fermentação. Embalado primariamente em latas de 1 quilo com rotulagem segundo legislação vigente e resistente ao transporte e armazenamento.

55	100	Unidade	**FERMENTO EM PO QUIMICO**	Fermento químico, tipo em pó, composto de piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, contendo 250grs (duzentos e cinquenta gramas) cada. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.
56	100	Unidade	**FLOCOS DE ARROZ**	**FLOCOS DE ARROZ-** Floco de arroz, tipo farinha de arroz flocada de primeira qualidade, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem com 500g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
57	100	Unidade	**FLOCOS DE MILHO**	Floco de milho, tipo farinha de milho flocada de primeira qualidade. Embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Sem sal.
58	80	Unidade	**FUBA MILHO**	Fubá de milho simples de primeira qualidade, do grão de milho moído, cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas, larvas. Embalagem em saco plástico de 500 gramas transparente atóxico com data de fabricação, validade e tabela nutricional.
59	150	Barra	**GELO EM BARRA**	Gelo em barra, água filtrada de boa qualidade, pacote com 5 kg.
60	150	Pacote	**GELO EM CUBO 5 KG**	Gelo em cubo, água filtrada de boa qualidade, pacote com 5 kg.
61	300	Unidade	**LEITE INTEGRAL**	Leite UHT ou de longa vida integral, de primeira qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 142 a145°C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Deve apresentar em 200 ml do produto teor de gordura total de 5 a 8 g sendo no máximo 5 g de gordura saturada, máximo de 140 mg de Sódio e mínimo de 210 mg de cálcio. Composto de leite

				integral e estabilizante. Embalagem cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Selo do SIF.
62	100	Unidade	**MANTEIGA DE LEITE**	Manteiga de primeira qualidade com sal, obtido a partir da fermentação de creme de leite (nata) com adição de cloreto de sódio sendo posteriormente processada. Deve conter cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica de 500 gramas atóxica com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade, com registro no CISPOA ou SIF.
63	100	Unidade	**MARGARINA CREMOSA-**	Margarina com sal e sem sal de primeira qualidade; teor de lipídios de no mínimo 80%, vitaminada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica de 1 kg atóxica com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade, com registro no CISPOA ou SIF.
64	200	Unidade	**OLEO SOJA**	Óleo comestível de soja de primeira qualidade; composto de óleo de soja refinado e antioxidante isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalagem de 900 ml; embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;
65	30	Quilo	**POLVILHO AZEDO**	Polvilho tipo azedo de boa qualidade, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem atóxica plástica ou de papel apropriado para o armazenamento do produto contendo 500 gramas.
66	30	Quilo	**POLVILHO DOCE**	Polvilho de boa qualidade; fabricado a partir de matérias-primas sãs. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem atóxica plástica ou de papel apropriado para o armazenamento do produto

				contendo 500 gramas. Prazo de validade de 6 meses à partir da data entrega.
67	50	Quilo	**PRESUNTO**	Presunto sem capa de gordura, resfriado. Produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. O produto deverá conter teor de proteína cárnea mínima de 16,5% e ser designado de presunto cozido. Condicionado em peça individual, embalado a vácuo, pesando cerca de 4 kg, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto e carimbo de inspeção do SIF.
68	50	Quilo	**QUEIJO CURADO.**	Queijo tipo Minas Meia Cura. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Processo de maturação máxima de 15 dias. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans
69	80	Quilo	**QUEIJO FRESCO**	Queijo tipo Minas Frescal, de primeira qualidade. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A, coalho e sal. Textura levemente firme e bem macia, cor branca, sem a presença de soro em sua embalagem. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura – SIF. Isento de glúten e gordura trans. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
70	80	Quilo	**QUEIJO MUSSARELA**	De primeira qualidade, conter cheiro e sabor de leite, textura firme sem buracos.

				Elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, fermento láctico, coalho e sal. Textura firme, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem de 500 gramas apropriada, inviolável, rotulagem descrevendo data e local de fabricação, de processamento e data de validade. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
71	40	Pacote	**QUEIJO RALADO-**	Queijo ralado tipo parmesão de primeira qualidade - queijo; parmesão, ralado; embalagem com 500g; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 353/97 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pelo mapa e ANVISA. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
72	200	Unidade	**REFRIGERANTE TIPO COCA COLA-**	Refrigerante sabor cola de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo; acidulante e outros ingredientes permitidos isentam de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet de 02 litros, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a

				verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
73	200		**REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ -**	Refrigerante sabor guaraná, de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos; isento de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet de 02 litros, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
74	40	Unidade	**REQUEIJÃO CREMOSO-**	Requeijão cremoso de boa qualidade, sem adição de amido, transportado e conservado em temperatura não superior a 10°c, embalagem de 200g, primária hermeticamente fechada, com validade mínima de 40 dias na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 359/97(mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
75	100	Pacote	**SAL REFINADO IODADO**	Sal refinado iodado, composto de cloreto de sódio e sais de iodo, embalagem com 01 kg. Embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica e suas condições deverão estar de acordo com a lei 6.150/74, decreto 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
76	40	Quilo	**SALSICHA**	Salsicha para HOT-DOG, de boa qualidade, preparada com carnes suínas, bovinas e de frangos, com condimentos naturais. As salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr, acondicionadas

				em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg à 5kg por embalagem. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.
77	40	Unidade	**TEMPERO EM PÓ (PARA CARNES)**	Tempero em pó para carnes – produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 60 a 80 gramas.
78	40	Unidade	**TEMPERO EM PO (PARA FRANGO)**	Tempero em pó para aves – produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 60 a 80 gramas.
79	40	Unidade	**TEMPERO EM PO (PARA MASSA**	Tempero em pó para massas - produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 60 a 80 gramas.
80	40	Unidade	**TEMPERO EM PÓ SABOR NORDESTE-**	Tempero em pó sabor nordeste, de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, 12x1, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada.
81	50	Unidade	**VINAGRE DE ÁLCOOL-**	Embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo a Resolução n° 12, de 24/07/78 da CNNPA.
82	50	Unidade	**VINAGRE MAÇÃ**	Vinagre de maçã sem álcool de boa qualidade, embalagem contendo 750 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações, denominação do

				produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 6 meses.
83	2.000	Unidade	**ÁGUA SANITÁRIA**	Agua sanitária liquida lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo entre 2 e 2,5%, ausência de substancias corantes, detergentes e aromatizantes, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA, frasco com 1 litro.
84	100	Unidade	**ALCOOL 96%-**	Álcool etílico, aspecto físico líquido, fórmula química c2h6o, peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza mínima de 96%. Frasco com 1000ml (1 litro).
85	100	Unidade	**ALCOOL 70%-**	Líquido incolor, límpido, volátil e o odor característico, demais especificações conforme a farmacopeia brasileira. Para utilização, desinfecção em superfícies e artigos. Frasco com 1000ml (1 litro).
86	100	Unidade	**BATEIRA 9 W (SONAR)**	Tipo alcalina, voltagem 9v. Embalagem com 1 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.
87	30	Unidade	**BORRIFADOR DE PLASTICO CAPACIDADE 250 ML-**	Borrifador, de boa qualidade, confeccionado em material plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, cor variada, com capacidade para 250 ml.
88	30	Unidade	**BORRIFADOR DE PLASTICO CAPACIDADE 580 ML-**	Borrifador, de boa qualidade, confeccionado em material plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, cor variada, com capacidade para 580 ml.
89	100	Unidade	**BOTA DE BORRACHA CANO LONGO -.**	*Bota* segurança, material PVC- cloreto de polivinila, material sola *borracha antiaderente*, *cano longo*, tipo uso serviços gerais, cor branca, numeração variada
90	20	Unidade	**CANUDO PLÁSTICO-**	Canudo plástico para ingestão de líquidos. Pacote com 100 unidades. Comprimento mínimo 20 cm.
91	20	Unidade	**CESTO PARA LIXO 100 L-**	Cesto para lixo com pedal em material plástico, resistente, de 1ª qualidade com capacidade para 100 litros.

92	30	Unidade	**CESTO PARA LIXO 50 L-**	Cesto para lixo com pedal em material plástico, resistente, de 1ª qualidade com capacidade para 50 litros.
93	1.500	Unidade	**COLHER PLÁSTICA DESCARTAVEL –**	Colher plástica descartável, pacote com 50 unidades: confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos e acondicionados em caixa de papelão. Acondicionadas conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência e quantidade.
94	500	Unidade	**COPOS DESCARTAVEIS 100 ML-**	Copo descartável plástico polipropileno natural, de boa qualidade, resistente, para água, capacidade 100 ml, NBR - 14.865/02 c, selo INMETRO, pacote 100 unidades.
95	3.000	Unidade	**COPO DESCARTAVEL 200 ML -**	Copo descartável plástico polipropileno natural, de boa qualidade, resistente, para água, capacidade 200 ml, NBR - 14.865/02 c, selo INMETRO, pacote 100 unidades.
96	25	Unidade	**COADOR G-**	25 Coador de flanela para café tamanho grande material em flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica (s): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; medidas aproximadas em 600 mm x 300 mm x 450 mm, de circunferência do bocal x largura x altura, com variação de até 5%. Cor branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
97	20	Unidade	**COADOR M-**	Coador de flanela para café tamanho médio material em flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica (s): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; Cor branca. Acondicionamento: embalagem

				original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
98	10	Unidade	**DESCASCADOR DE LEGUMES-**	Descascador manual de legumes com cabo plástico resistente, de boa qualidade, na cor branca ou em aço inoxidável e fio de corte afiado em aço inoxidável, modelo chinês com medidas aproximadas de 6x15 cm.
99	180	Unidade	**DESIFETANTE BACTERICIDA -**	Desinfetante bactericida e desodorizante, para sanitários, pisos, portas e azulejos. Aspecto líquido. Composição: tenso ativo não iônico, quaternário de amônia, essências variadas, embalagem em frasco com 2 litros.
100	50	Unidade	**DESODORIZADOR DE AR -**	Desodorizador de ar com fragrância, aromas tipo lavanda, talco, frescor, jasmim, do tipo aerossol, acondicionado em embalagem metálica. Isento de clorofluorcarbono. Mín. 360ml por frasco. Registro MS/ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.
101	1.000	Unidade	**DETERGENTE LIQUIDO-**	Detergente líquido para louças, acondicionado em frascos de 500ml, neutro, biodegradável, testado dermatologicamente. Embalagem com o registro do fabricante ou importador e número do lote. Registro MS/ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.
102	20	Unidade	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS -**	Escova limpeza geral, nome escova para roupa - características adicionais: escova limpeza geral, material corpo plástico, formato oval, material cerdas nylon, comprimento 12 cm, largura 5 a 8 cm (escova p/ lavar roupas).
103	40	Unidade	**ESCOVA PARA SANITARIOS-**	Escova/vassoura sanitária, resistente, redonda, plástica, para vaso sanitário, cabo reto, com suporte redondo, medindo 14x42 cm.
104	200	Unidade	**ESPONJA DUPLA FACE-**	Esponja para limpeza dupla face, em poliuretano e fibra sintética, com bactericida e um lado abrasivo, tamanho 110x75x20mm.
105	80	Unidade	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**	Esponja de lã de aço, de boa qualidade, produzido em aço carbono. Embalagem contendo 8 unidades, com peso total de 60g.
106	100	Unidade	**FLANELAS-**	Flanela comum em algodão, na cor amarela, com dimensões de 0,60x0,40m. Com etiqueta de identificação individual.

107	05	Unidade	**FUNIL DE PLASTICO GRANDE-**	Funil de plástico. Descrição: grande n° 5 de plástico, feito em plástico de primeira qualidade, forte, resistente e higiênico; com furo para ser pendurado em algum suporte.
108	20	Unidade	**ISQUEIRO-**	Acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho Grande; acondicionado de forma adequada. Cor variada.
109	200	Unidade	**LIMPA ALUMINIO-**	Limpa alumínio. Produto concentrado para limpeza especificamente de superfícies de alumínio em indústrias alimentícias e cozinhas industriais, que seja eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas além de dar brilho nos diversos utensílios de alumínio. Frasco com 500 ml.
110	70	Unidade	**LIMPADOR MULTIUSO-**	Solução limpeza multiuso, nome preparado para limpeza - limpador multiuso fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500 ml, com a seguinte composição mínima: sulfonato de sódio, sequestrante, álcool etoxilado, coadjuvantes e alquil benzeno.
111	100	Unidade	**LUVA DE LATEX CANO LONGO 6.5-**	Luva látex cano longo nº 6.5, para serviços gerais, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiaderente na palma da mão, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, cano de aproximadamente 35 cm de comprimento. Embaladas em pares. Apresentação e certificação de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego-TEM. Cor variada.
112	1.000	Unidade	**MARMITEX ISOPOR-**	Marmita confeccionada em material de isopor e tampa de isopor (sem divisórias), com capacidade de 1100ml, embalagem com 200 unidades.
113	220	Unidade	**PANO DE LIMPA CHÃO ATOALHADO-**	Pano para limpeza de chão em algodão cru, tipo saco, tamanho aproximado 0,76X0,78 centímetros.
114	206	Unidade	**PAPEL ALUMINIO G-**	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 metros, largura 45 cm, aplicação rolo.
115	500	Unidade	**PAPEL HIGIENICO-**	Papel higiênico de boa qualidade, material celulose virgem folha dupla, comprimento

				300 m e largura 10 cm, cor branca. Pacote com 4 unidades.
116	300	Unidade	**PAPEL HIGIENICO ROLÃO-**	Papel higiênico rolão de qualidade, 10x300, cor branca, pacote com 4 ou 8 unidades.
117	3.000	Unidade	**PAPEL TOALHA COM 02 UNIDADES-**	Papel toalha folha dupla de alta absorção, 19cmx 20cm, pacote com 2 unidades com 60 folhas cada.
118	200	Unidade	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 22X23 CM-:**	Papel toalha entrefolhas, duas dobras, com as seguintes características, composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; cor branca, alvo gofrado; dimensões aproximadas: 23x21cm. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.
119	100	Unidade	**PEDRA SANITARIA-**	Pedra sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA, caixa 1.0 unidade.
120	30	Unidade	**PLASTICO FILME ROLO GRANDE-**	Rolo bobina plástico filme PVC com aproximadamente 38cmx1000 metros, atóxico, inodoro. Certificado pela resolução RDC 17 e 51 e pela resolução 105 da ANVISA. Produto de 1/ linha.
121	10	Unidade	**REGISTRO DE FOGÃO COM MANGUEIRA -**	Kit registro regulador de gás com mangueira tamanho mínimo de 1,20m, diâmetro 3/8. Com norma, validade e fabricante. Para botijão de gás glp 13kg. Registro de gás com certificação de aprovação do INMETRO e de segurança. Com abraçadeira sem fim.
122	100	Unidade	**RODO DE PLASTICO GRANDE-**	Rodo feito em material sintético pigmentado, com borracha dupla sintética, com cabo sistema de rosca revestido de plástico. Medindo aproximadamente 9,5x42,5x3,5cm.

123	50	Unidade	**SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES-**	Sabão em barra; descrição: glicerinado multiuso; unidade de compra: pacote com no mínimo 5 unidades de 200g; prazo de validade: 18 meses a partir da data da fabricação
124	310	Unidade	**SABÃO EM PO-**	Sabão pó, aplicação limpeza geral, acondicionado em caixa com 800 gramas.
125	4.600	Unidade	**SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS-**	Saco plástico lixo, capacidade 100 l, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm. pacote com 100 unidades.
126	100	Unidade	**TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 100 A 200 ML**	Tampa copo, material poliestireno, tipo descartável, capacidade copo 100 a 200 ml pacote com 100 unidades.
127	800	Pacote	**SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS-**	Saco plástico lixo resistente, de boa qualidade, capacidade 30 l, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 100 unidades.
128	800	Pacote	**SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS-**	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor azul, apresentação rolo, largura 63 cm, altura 80 cm. Pacote com 100 unidades.

2. Justificativa da aquisição de Serviços; Justificativa da contratação do serviço: Faz-se necessário a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E COPA/COZINHA, a atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e pesca, bem como manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

A aquisição dos itens das planilhas anexas a este termo é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestado por essa secretaria.

A aquisição de gêneros alimentícios justifica-se considerando o essencial e permanente consumo de gêneros alimentícios, como forma de atender a rotina dessa secretaria.

Os materiais de limpeza e higiene garantem a limpeza e a desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios.

3. Data desejada para a entrega do serviço:
CONFORME FOR SOLICITADO, É DESEJÁVEL QUE A ENTREGA SEJA REALIZADA COM 05(CINCO) DIAS CORRIDOS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DA COMPRA.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome: ÍTALO LEAL DE OLIVEIRA
ASSESSOR EXECUTIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº277 DE 2025

Assinatura: Ítalo Leal Oliveira

Nome:

Assinatura:

5. Responsável pela Demanda:

Rio Maria/PA, 14 de fevereiro de 2025. **Assinatura** (Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/ateste da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)
6. Aprovação Direção Geral

Isaias Silva Brito
Secretario Municipal de
Agricultura e Pesca
Decreto nº 010/2025

GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA
Construindo uma nova história!
2021-2024

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Responsável pela Demanda: Ildene Martins de Carvalho	**Matricula:** 1014
E-mail: sec_cultura@riomaria.pa.gov.br	**Telefone:** (94) 992946521

[X] **Aquisição de Gêneros Alimentícios cope e cozinha e Produtos de Limpeza**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Consumo Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1. Demanda - Bem/Serviço

Item	Quant.	Unidad.	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
01	400	Pacote	Açúcar Cristal 2 kg	
02	400	Pacote	Café 500g	
03	300	Pacote	Flocão para cuscuz milho 500g	
04	300	Pacote	Flocão para cuscuz arroz 500g	
05	300	Unidade	Leite desnatado 1L	
06	200	Cartela	Ovo de galinha	
07	40	Unidade	Achocolatado 1 kg	
08	120	Pacote	Erva doce 50g	
09	120	Pacote	Cravo da Índia 50g	
12	100	Pacote	Camomila 50g	
13	2.000	Garrafão	Agua mineral - Garrafão 20 L	
14	5.000	Unidade	Agua Mineral Copo 200ml	
15	50	Pacote	Farinha de mandioca 1kg - Branca	
16	150	Pacote	Farinha de trigo sem fermento 1kg	
17	50	Unidade	Fermento em pó químico 250g	
18	50	Unidade	Fermento Biológico em pó 10g	
19	40	Pacote	Sal refinado e iodado 1kg	
20	20	Unidade	Tempero pronto 500g	

21	70	Pacote	Biscoito doce (rosquinha de coco)	
22	60	Pacote	Biscoito sal – Cream Cracker	
23	50	Unidade	Margarina vegetal 1 kg	
24	40	Unidade	Azeite de oliva c/ 500ml	
25	100	Pacote	Feijão tipo carioca 1kg	
26	80	Pacote	Arroz agulhinha tipo 1 - 5kg	
27	80	Pacote	Macarrão espaguete – 1kg	
28	120	Kg	Alho	
29	300	Kg	Cebola	
30	100	Unidade	Polpa de suco natural 1 kg (abacaxi)	
31	100	Unidade	Polpa de suco natural 1kg (acerola)	
32	100	Unidade	Polpa de suco natural 1kg (cajá)	
33	100	Unidade	Polpa de suco natural 1kg (caju)	
34	100	Unidade	Polpa de suco natural 1kg (goiaba)	
35	100	Unidade	Polpa de suco natural 1kg (manga)	
36	100	Unidade	Polpa de suco natural 1kg (maracujá)	
37	200	Unidade	Presunto 200g	
38	100	Kg	Queijo mussarela 200g	
39	50	Kg	Repolho branco	
40	50	Kg	Batata inglesa	
41	150	Kg	Tomate	
42	150	Maços	Alface *in natura*	
43	150	Maços	Couve	
44	80	Kg	Laranja	
45	80	Kg	Maçã	
46	50	Kg	Uva	
47	50	Kg	Banana prata	
48	30	Unidade	Abacaxi	
49	50	Unidade	Molho de tomate pronto 300g	
50	50	Unidade	Requeijão cremoso 200g	
51	50	Unidade	Maionese 500G 1ª qualidade	

52	100 kg	Kg	Carne bovina moída 1ª qualidade	
53	1.000 kg	Kg	Carne bovina 1ª qualidade	
54	200	Kg	Recortes de Frango coxa e sobrecoxa – 1kg	
55	100	Kg	Peito de frango – 1kg	
56	80	Pacote	Batata palha – 900g	
57	50	Unidade	Creme de leite – 200g	
58	500	Unidade	Leite Condensado tradicional – 395g	
PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE				
59	500	Unidade	Agua sanitária 2L – 1ª Qualidade	
60	500	Unidade	Sabão em Pó 1kg	
61	200	Pacote	Sabão em barra 1kg – 5x1	
62	300	Unidade	Detergente 500ml	
63	300	Unidade	Desinfetante 2L	
64	800	Pacote	Papel higiênico 4x1 - dupla face	
65	200	Pacote	Papel toalha c/ 02 rolos	
66	200	Pacote	Guardanapo papel absorvente– 22x23cm	
67	100	Unidade	Pano p/ chão	
68	100	Unidade	Flanela 30x40 cm	
69	70	Unidade	Álcool 70%	
71	30	Unidade	Limpa pedra 2lt	
72	30	Unidade	Rodo de plástico c/ 02 borrachas G	
73	30	Unidade	Rodo 40cm	
74	30	Unidade	Rodo 60cm	
75	30	Unidade	Vassoura em pelo	
76	500	Pacote	Saco de lixo 15 lt – c/ 20 unidades	
77	150	Pacote	Saco de lixo 20 lt – c/ 10 unidades	
78	200	Pacote	Saco de lixo 50 lt – c/ 10 unidades	
79	100	Pacote	Saco reforçado p/ lixo 100 lt	
80	10	Par	Luva p/ limpeza em geral reforçada	
82	10	Unidade	Pá de plástico para coletar lixo com cabo	
83	10	Unidade	Bacia de plástico grande 100Lt	

84	10	Unidade	Bacia de plástico médio 50Lt	
83	10	Unidade	Bacia de plástico pequena 25Lt	
84	10	Unidade	Balde plástico médio 12Lt	
85	10	Unidade	Cesto de lixo 15lts	
86	10	Unidade	Cesto de lixo capacidade 10lt com tampa e pedal	
87	10	Unidade	Escova para sanitários	
88	10	Pacote	Esponja de aço	
89	100	Unidade	Esponja dupla face	
90	20	Unidade	Escova p/ lavar roupa	
91	100	Unidade	Desodorizador de ar 1ª Qualidade	
COPA E COZINHA				
92	200	Pacote	Copo descartável 50ml c/ 100 unidades	
93	400	Pacote	Copo descartável 180ml c/ 100 unidades	
94	800	Pacote	Copo descartável 200 ml c/ 100 unidades	
95	15	Unidade	Garrafa térmica 5lts	
96	20	Unidade	Garrafa térmica p/ café capacidade 2lt	
97	2	Unidade	Panela de pressão 05 litros	
98	2	Unidade	Panela de alumínio Média	
99	5	Unidade	Panela de alumínio pequena	
100	10	Jogo	Jogo de copo simples 200 ml	
101	5	Jogo	Jogo de Xícara 100ml	
102	2	Unidade	Frigideira Média	
103	20	Unidade	Pano de copa 40 x 60cm	
104	2	Unidades	Vasilha de alumínio tipo leiteira capacidade 4 LT	
105	30	Unidades	Pano de prato em tecido de algodão 68 x 40	
106	5	Unidades	Tábua P/ Carne Em Plástico Tam. 50 X 40cm	
107	200	Pacote	Pratos descartáveis tam. Pequeno	
108	300	Pacote	Pratos descartáveis tam. Médio	
109	300	Pacote	Pratos descartáveis tam. Grande	
110	200	Pacote	Colher descartável – Refeição c/ 50 unid.	

111	200	Pacote	Garfo descartável – Refeição c/ 50 unid.	

2. Justificativa da aquisição de Serviços; Justificativa da contratação do serviço:

A aquisição dos referidos objetos visa manter o espaço desta Secretaria organizada e com utensílios adequados, além disso procurar proporcionar uma estrutura básica para os funcionários. Os itens relacionados serão também utilizados para fazer uma condição favorável para atendimento ao público. Pois é de fundamental importância uma vez que, a secretaria Municipal de Cultura e Turismo preocupa-se em manter em ordem os serviços da mesma. Destacando-se a importância do seu bom funcionamento com a garantia de oferecer aos seus funcionários e visitantes uma estrutura adequada para o atendimento e receptividade dos mesmos.

Ressaltamos que além das manutenções diárias para mantermos um bom funcionamento desde Órgão, ainda atenderá e suprirá as necessidades das seguintes demandas de eventos como: Aniversário da Cidade, Festival Junino, Veraneio Praia de Rio Maria, e cursos que são ofertados de panificação, Bolos e doces, Eventos esses que serão realizados através desta Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

3. Data desejada para a entrega do serviço:

De imediato ou 24 Horas após a emissão da ordem de compra, de acordo com as necessidades que serão solicitadas diariamente.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome: Ildene Martins de Carvalho
Setor: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto: Nº 1.305/2023

Assinatura:

ILDENE MARTINS DE CARVALHO:24560103291 Assinado de forma digital por ILDENE MARTINS DE CARVALHO:24560103291 Dados: 2024.12.18 12:54:45 -03'00'

5. Responsável pela Demanda: Ildene Martins de Carvalho

Rio Maria/PA, 18 de dezembro de 2024.

_____

Assinatura
(Ciente da aquisição de Prestação de Serviços declaro ser responsável pelo recebimento/ateste da NF).

6. Aprovação Direção Geral

ILDENE MARTINS DE CARVALHO:24560103291 Assinado de forma digital por ILDENE MARTINS DE CARVALHO:24560103291 Dados: 2024.12.18 12:54:01 -03'00'

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria Nº1.305/2023

MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268 Assinado de forma digital por MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268